SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2391

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIXAR SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACOPIARA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N° 2000 de 17 de Fevereiro de 2020.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIXAR SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACOPIARA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Acopiara, autorizado a fixar o Salário Base dos Servidores Públicos do Município de Acopiara no valor de R$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o mês de Janeiro de 2020.
Art.2º - A partir de 1º. De Fevereiro de 2020, o Salário Base dos Servidores Públicos do Município de Acopiara será de R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art.3º - Os valores fixados nos artigos 1º. e 2º. Poderão ser pagos proporcionalmente às horas trabalhadas, em conformidade com a repartição que se o servidor estiver lotado.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos à 1º. de janeiro de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:2B485FAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.19.1

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.02.19.1 Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Ginásio Poliesportivo (saldo remanescente) no Distrito São Romão do Município de Altaneira/CE. Abertura: 09 de março de 2020 às 09:00h. Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 19 de Fevereiro de 2020

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:99C0D18D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2101.01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2101.01/2020. A Secretária de Educação Básica, no uso de suas atribuições vem emitir extrato do contrato direto acima citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta baseada no inciso I, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO**: REFORMA DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ORÇAMENTO E PROJETO BÁSICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Educação Básica. **CONTRATADA:** JOSÉ LEONARDO RAMOS ASSIS 04613445302, C.N.P.J. Nº 29.426.048/0001-48. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.569,16 (Dez mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** 21/01/20 a 28/02/2020. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72, Secretária Municipal de Educação Básica. CONTRATADA: José Leonardo Ramos Assis, CPF Nº 046.134.453-02.

ARATUBA-CE, 21 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FFA616D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - 001.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. **0801.01/2019 - 001.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **0801.01/2019**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA- CE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.** OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ORIGINAL.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, B, § 1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO APÓS O REPLANILHAMENTO: **R$ 152.585,78 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. ASSINAM PELAS PARTES: PELA CONTRATANTE: SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, PELA CONTRATADA: FRANCISCA MARIA FREIRES SAMPAIO, CPF Nº. 464.650.063-91.

ARATUBA, 13 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BF752BBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2020

DECRETO Nº 03/20 Aratuba, 18 de fevereiro de 2020.

Institui o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMUPIR) e o Grupo de Trabalho e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMUPIR), em consonância com os objetivos indicados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Gabinete da Prefeita, aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLAMUPIR, propostas pelo Grupo de Trabalho de que trata o art. 3º deste Decreto, observados os objetivos contidos no Anexo.

Parágrafo Único - Os prazos para execução das ações, metas e prioridades do PLAMUPIR poderão ser revisados pelo Gabinete da Prefeita, mediante proposta do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Fica instituído o Grupo de Trabalho do PLAMUPIR, no âmbito do Gabinete da Prefeita, integrado por 01 (um) representante de cada um dos órgãos, a seguir:

a) O Gabinete da Prefeita que o coordenará;
b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
d) Secretaria Municipal de Educação Básica;
e) Secretaria Municipal de Saúde;
f) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
g) Secretaria Municipal de Des. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
h) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
i) Procuradoria Geral do Município;
j) 02 (dois) representantes da Comunidade Indígena Kanindé.
h) 02 (dois) representantes da Comunidade Indígena Karão.

Parágrafo Único - Os membros do Grupo de Trabalho ficam responsáveis pela articulação e monitoramento do PLAMUPIR e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos nele representados.

Art. 4º - Compete ao Grupo de Trabalho articular e monitorar o PLAMUPIR por meio das seguintes atribuições:
I - propor ações, metas e prioridades;
II - estabelecer a metodologia de monitoramento;
III - acompanhar e avaliar as atividades de implementação;
IV - promover a difusão do PLAMUPIR junto a órgãos e entidades governamentais e não governamentais;
V - propor ajustes de metas, prioridades e ações;
VI - elaborar relatório anual de acompanhamento das ações do PLAMUPIR; e
VII - propor revisão do PLAMUPIR, semestralmente, considerando as diretrizes emanadas das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho do PLAMUPIR deliberará mediante resoluções, por maioria simples, cabendo ao (à) seu (sua) coordenador (a) o voto de qualidade.

Art. 6º - O Grupo de Tabalho do PLAMUPIR poderá instituir comissões técnicas com a função de colaborar para o cumprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios anuais.

Art. 7º - O Regimento Interno do Grupo de Trabalho do PLAMUPIR será aprovado por maioria absoluta dos seus membros e disporá sobre a organização, forma de apreciação e deliberação das matérias, bem como sobre a composição e o funcionamento das comissões técnicas.

Art. 8º - Caberá ao Órgão Gestor da Política de Promoção da Igualdade Racial, prover o apoio administrativo e os meios necessários o Grupo de Trabalho do PLAMUPIR e das comissões técnicas.

Art. 9º - As atividades dos membros do Grupo de Trabalho do PLAMUPIR e das comissões técnicas são consideradas serviço público relevante não remunerado.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020
.
MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO AO DECRETO Nº 03/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO 1
EDUCAÇÃO
I - estimular o acesso, a permanência e a melhoria do desempenho de crianças, adolescentes, jovens e adultos do povo negro, quilombolas, Indígenas e demais grupos discriminados, em todos os níveis, da educação infantil ao ensino superior, considerando as modalidades de educação de jovens e adultos e a tecnológica;
II - promover a formação de professores e profissionais da educação nas áreas temáticas definidas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e Indígena;
III - promover políticas públicas para reduzir a evasão escolar e a defasagem idade série dos alunos pertencentes aos grupos étnico-raciais discriminados;
IV - promover formas de combate ao analfabetismo entre o povo negro e Indígenas e demais grupos étnico-raciais discriminados;
V - promover a implementação da Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e do disposto no art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Parecer CNE/CP nº 3/2004 e da Resolução CNE nº 01/2004, garantindo seu amplo conhecimento pela população;
VI – promover e estimular a inclusão do quesito raça ou cor em todos os formulários de coleta de dados de alunos em todos os níveis dos sistemas de ensino, público e privado;
VII - apoiar a implantação de escolas públicas, de nível fundamental e médio, nas comunidades quilombolas e indígenas, com garantia do transporte escolar gratuito e demais benefícios previstos no plano de desenvolvimento da educação; e
VIII - apoiar as instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas de promoção da igualdade racial, no ensino de terceiro grau.

EIXO 2
SAÚDE
I - ampliar a implementação da política municipal de saúde integral para do povo negro e indígena;
II - promover a integralidade, com equidade, na atenção à saúde do povo negro e Indígena;
III - fortalecer a dimensão etnicorracial no Sistema Único de Saúde, incorporando a elaboração, implementação, controle social e avaliação dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
IV - aferir e combater o impacto biopsicossocial do racismo e da discriminação na constituição do perfil de morbimortalidade do povo negro;
V - promover ações que assegurem o aumento da expectativa de vida e a redução da mortalidade do povo negro;
VI - ampliar o acesso do povo negro e indígena, com qualidade e humanização, a todos os níveis de atenção à saúde, priorizando a questão de gênero e idade;
VII - preservar o uso de bens materiais e imateriais do patrimônio cultural das comunidades indígena, quilombolas e de terreiro;
VIII - desenvolver medidas de promoção de saúde e implementar o programa saúde da família, nas comunidades quilombolas e de terreiro;
IX - assegurar a implementação do programa municipal de atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
X - desenvolver ações específicas de combate à disseminação de HIV/AIDS e demais DSTs junto ao povo negro e indígena;
XI - disseminar informações e conhecimento junto ao povo negro, indígena e demais grupos etnicorraciais discriminados, sobre suas potencialidades e suscetibilidades em termos de saúde, e os consequentes riscos de morbimortalidade; e
XII - ampliar as ações de planejamento familiar às comunidades de indígenas, terreiros e quilombolas.

EIXO 3
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
I - promover a inclusão e a igualdade de oportunidades e de remuneração da população negra e indígena, no mercado de trabalho, com destaque para a juventude e as trabalhadoras domésticas;
II - promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho e combater as discriminações ao acesso e na relação de emprego, trabalho ou ocupação;
III - combater o racismo nas instituições públicas e privadas, fortalecendo os mecanismos de fiscalização quanto à prática de discriminação racial no mercado de trabalho;
IV - promover a capacitação e a assistência técnica diferenciada à população negra e indígena;
V - capacitar gestores públicos para a incorporação da dimensão étnico-racial nas políticas públicas de trabalho e emprego;
VI - ampliar o apoio a projetos de economia popular e solidária nos grupos produtivos organizados negros e indígena, com recorte de gênero e idade; e
VII - propor sistema de incentivo fiscal para empresas que promovam a igualdade racial.

EIXO 4
DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
I - apoiar a instituição do Estatuto de Igualdade Racial;
II - estimular ações de segurança pública voltadas para a proteção de jovens negros e indígenas, contra a violência;
III - estimular os órgãos de segurança pública municipal a atuarem com eficácia na proteção das comunidades de indígenas, terreiros e quilombolas;
IV - combater todas as formas de abuso aos direitos humanos das mulheres negras, indígenas e quilombolas;
V - estimular a implementação da política municipal de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
VI - combater a exploração do trabalho infantil, especialmente o doméstico, entre as crianças negras e indígenas;
VII - ampliar e fortalecer as políticas públicas para reinserção social e econômica de adolescentes e jovens egressos, respectivamente, da internação em instituições socioeducativas ou do sistema prisional;
VIII - combater os estigmas contra pessoas negras e indígenas; e
IX - estimular ações de segurança que atendam à especificidade de negros, indígenas, comunidades de terreiros e quilombolas.

EIXO 5
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
I - fortalecer as ações de combate à pobreza e à fome em Aratuba, incorporando a perspectiva étnico-racial e de gênero em todas as ações de assistência social, de segurança alimentar e nutricional, com prioridade às mulheres chefes de família;
II - promover a igualdade de direitos no acesso ao atendimento socioassistencial, à segurança alimentar e nutricional, sem discriminação étnico-racial, cultural, de gênero, ou de qualquer outra natureza;
III - incorporar as necessidades do povo negro e indígenas nas diretrizes do planejamento das políticas de assistência social e de segurança alimentar e nutricional;
IV - promover a articulação das políticas de assistência social, de renda de cidadania, de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva, voltadas a todos os segmentos étnico-raciais nas diversas esferas de governo, com o setor privado e junto às entidades da sociedade civil;
V - desenvolver mecanismos de controle social de políticas, programas e ações de desenvolvimento social e combate à fome, garantindo a representação de todos os grupos étnico-raciais nas instâncias de controle social;
VI - garantir políticas de renda, cidadania, assistência social e segurança alimentar e nutricional para o povo negro, quilombola e de comunidades de terreiros;
VII - registrar identidade étnico-racial dos beneficiários nos diversos instrumentos de cadastro dos programas de assistência social, de segurança alimentar e de renda de cidadania;
VIII - fortalecer as interrelações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAS); e
IX - criar, fortalecer e ampliar programas e projetos de desenvolvimento social e segurança alimentar e nutricional, com ênfase nos saberes e práticas quilombolas, indígenas, de contextos sociorreligiosos de matriz africana.

EIXO 6
INFRAESTRUTURA
I - assegurar o acesso do povo indígena, negro e quilombola, urbano ou rurais, aos programas de política habitacional;
II - estabelecer política de promoção da igualdade racial nos programas de financiamento de habitação de interesse social sob gestão do Governo Municipal; e
III - promover o saneamento básico nas áreas habitadas pelo povo negro e quilombolas.

EIXO 7
DIVERSIDADE CULTURAL
I - promover o respeito à diversidade cultural dos grupos formadores da sociedade e demais grupos étnico-raciais discriminados na luta contra o racismo, a xenofobia e as intolerâncias correlatas;
II - estimular a eliminação da veiculação de estereótipos de gênero, raça, cor e etnia nos meios de comunicação;
III - fomentar as manifestações culturais dos diversos grupos étnico-raciais e ampliar sua visibilidade na mídia;
IV - consolidar instrumentos de preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos diversos grupos étnicos;
V - garantir as manifestações públicas de valorização da pluralidade religiosa no município, conforme dispõe a Constituição Federal;
VI - estimular a inclusão dos marcos históricos significativos das diversas etnias e grupos discriminados, no calendário festivo oficial do município de Aratuba; e
VII - estimular a inclusão de cotas para negros e minorias étnicas nas mídias, especialmente a televisiva, e em peças publicitárias.

EIXO 8
COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIROS
I - assegurar o caráter laico do Estado brasileiro;
II - garantir o cumprimento do preceito constitucional de liberdade de credo;
III - combater a intolerância religiosa;
IV - promover o respeito aos religiosos e aos adeptos de religiões de matriz africana no Município, e garantir aos seus sacerdotes, cultos e templos os mesmos direitos garantidos às outras religiões professadas;
V - promover mapeamento da situação fundiária das comunidades tradicionais de terreiro;
VI - promover melhorias de infraestrutura nas comunidades tradicionais de terreiro; e
VII - estimular a preservação de templos certificados como patrimônio cultural.

EIXO 9
JUVENTUDE
I - ampliar as ações de qualificação profissional e desenvolvimento humano voltadas aos jovens negros e indígenas, especialmente nas áreas de grande aglomeração urbana;
II - promover ações de combate à violência contra o povo negro e indígena;
III - promover políticas públicas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação que tenham como público alvo a juventude negra e indígena;
IV - assegurar a participação da juventude negra e indígena, nos espaços institucionais e de participação social;
V - reduzir os índices de mortalidade de jovens negros;
VI - promover ações de reforço à cidadania e identidade do jovem, com ênfase no povo negro; e
VII - apoiar ações afirmativas que objetivem ampliar o acesso e permanência do jovem negro, na escola, notadamente na universidade.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F62E3132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2020

PORTARIA Nº 32/2020 Aratuba, 17 de fevereiro de 2020.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. MARIA ROCILDA CRISÓSTOMO CASTELO, CPF nº 223.985.033-72, RG 106724386/SSP-CE, Matrícula nº 161207-7, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Benefício nº 193864678-6 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2020** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D5370CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2020

PORTARIA Nº 33/2020

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA LUZIA CASTELO MOREIRA NUNES, Matrícula nº 161045-7, brasileira, RG nº. 20180618177/SSP-CE, CPF 161.908.583-68, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por 30 (trinta) dias a partir de **03/02/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2020** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:540A275F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2020

PORTARIA Nº 34/2020 Aratuba, 18 de fevereiro de 2020.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora efetiva MARIA EUCLENIA DA SILVA BATISTA Matrícula nº 160910-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de **04/02/2020 à 01/08/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04/02/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de feverei
ro de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B1C59679

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - ERRATA REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do aviso que circulou dia 17/02/2020 do Pregão Presencial nº 1402.01/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, MOTOS, ÔNIBUS E MAQUINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, onde tem **até as 13:45 horas**, **LÊ-SE até as 09:15 horas**. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas,** nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 18 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0E8E0328

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2201.003/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 2301.01/2019 - SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2201.003/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 2301.01/2019 - SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E ALIMENTO NUTRICIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ Nº 01.722.296/0001-17**, o valor global é de **R$ 72.087,50 (Setenta e dois mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para os Lotes III e IV**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/01/2020 à 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Mauricio Parente Nascimento, CPF nº 037.257.153-00, Aratuba/CE, 22 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C801FA68

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2201.002/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 2301.01/2019 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2201.002/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 2301.01/2019 - SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E ALIMENTO NUTRICIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **FISIOFORT COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA – ME - CNPJ Nº 11.019.036/0001-33**, o valor global é de **R$ 10.690,00 (Dez mil, seiscentos e noventa reais) para o Lote II**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/01/2020 à 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Antônio Adriano Gomes Teixeira, CPF nº 360.113.473-04.

Aratuba/CE, 22 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:51F1DCB5

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2201.004/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 2301.01/2019 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2201.004/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 2301.01/2019 - SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E ALIMENTO NUTRICIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71**, o valor global é de **R$ 5.714,25 (Cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) para o Lote II**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/01/2020 à 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Marcelo Rocha Pontes, CPF nº 260.155.362-68.

Aratuba/CE, 22 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BF4B260E

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0201.002/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 0401.01/2019 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0201.002/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 0401.01/2019 - SRP. OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA**: **MV GÁS COMÉRCIO DE GLP EIRELI - ME**
CNPJ: 11.130.920/0001-40, no valor global de **R$ 1.123,20 (Um mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)**; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 02/01/2020 à 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA. PELA

CONTRATADA: Antônio Rodrigo Lima da Silva, CPF nº 054.524.933-36.

Aratuba/CE, 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4C85FAA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701.01/2019-001.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701.01/2019-001. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** OBJETO: **prorrogação do prazo do termo contratual nº 0701.01/2019-001**, referente ao **Pregão Presencial nº 0701.01/2019** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO ITEM 08**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/01/2020 a 31/12/2020**. ASSINAN PELAS PARTES: **SECRETARIA DE SAÚDE -** Pedro dos Santos Barboza, CPF n° 524.526.033-68 e a empresa: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada por Antônio Lairton Jucá Pereira inscrito no CPF nº 495.303.053-20.

Aratuba, 31 de Janeiro de 2020.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:22E887E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 0128.01/2020.

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 0128.01/2020. **REFERENTE** A CONTRATAÇÃO DIRETA. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE PARTES**: Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** C.N.P.J. Nº 08.732.993/0001-06. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 28/01/2020 a 28/02/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 10.237,60 (DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** ASSINAM PELAS PARTES/SIGNATÁRIAS: Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68 pela **SECRETARIA DE SAÚDE** e o Sr. Eduardo Pinto Barbosa, CPF N° 991.619.823-34 pela empresa **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**.

Aratuba, 28 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:097928C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO Nº 0201.01/2020

Extrato do instrumento do Contrato. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a Contratada MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 04(QUATRO) MEGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
Vigência do contrato: até 31 de Dezembro de 2020. **Valor Global: R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais). Signatários:** Prefeitura Municipal de Aratuba e a contratada **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. Nº 10.570.672/0001-96.

Aratuba, 02 de Janeiro de 2020.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Interino de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:059ABEA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO Nº 1501.01/2020

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO nº 1501.01/2020. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a EMPRESA LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.592.136/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS LOCALIDADES DE MARÉS, MUNDO NOVO, FERNANDES E PINDOBA. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2020 a 16/03/2020. VALOR GLOBAL: R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) para um mês. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho – CPF: 435.250.673-72. CONTRATADO: Alvaro Albino Vitoriano – CPF: 605.744.663-12.

Aratuba, 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4847BB05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAR O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO QUE LABORAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANABUIÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 675/2020, de 19 de fevereiro de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a atualizar o piso salarial dos profissionais das atividades de Magistério que laboram na rede municipal de ensino de Banabuiú/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a promover a atualização do piso salarial dos cargos da atividade de Magistério que laboram da rede municipal de ensino de Banabuiú/CE com carga horária de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais;
Parágrafo Único- A atualização do piso dos cargos da atividade do Magistério para o ano de 2020 ocorrerá no percentual correspondente a 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento);
Art. 2° - A dotação orçamentária para o cumprimento desta Lei está prevista no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB).

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a **01 de janeiro de 2020** revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Guthierre Pinheiro
Código Identificador:AF090555

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE: EMENDA A LEI 631/2017 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 631/2017 O PERÍODO DE CARNAVAL AS MESMAS VANTAGENS DOS PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

LEI Nº 676/2020, de 19 de fevereiro de 2020

"DISPÕE SOBRE: Emenda a Lei 631/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Incluir no Parágrafo Único da Lei 631/2017 o período de Carnaval as mesmas vantagens dos plantões médicos e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo o presente Projeto de Emenda a Lei 631/2017:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda a Lei 631/2017:

Art. 1º. (...)
Parágrafo Único. Os plantões de 24 horas nas comemorações de natal, ano novo e carnaval, com valores indicados no Caput da Lei 631/2017 sofrerão um acréscimo de 50%(cinqüenta por cento).
Art. 2º. (...)

Art. 3º. Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Guthierre Pinheiro
Código Identificador:26EE39F0

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

LEI Nº 677/2020, de 19 de fevereiro de 2020

"DISPÕE SOBRE: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,94% (três inteiros e noventa e quatro milésimos por cento) o que equivale o valor de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, para o mês de Janeiro de 2020, conforme Medida Provisória Presidencial nº 916 de 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2°. Que a partir de 01 de Fevereiro de 2020 fica reajustado o salário mínimo nacional em 0,57% (zero inteiro e cinquenta e sete milésimos) passando ser o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) conforme MEDIDA PROVISÓRIA Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 3º. Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente. Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipál

Publicado por:
Marcos Guthierre Pinheiro
Código Identificador:3348D211

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

Portaria nº 1802001/2020/GAB Barbalha/CE, 18 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado na forma que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipalde Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, etc;

Considerando a necessidade de se instituir uma Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado, em vias de ser realizado pela administração municipal, destinado a contratação temporária de garis coletores/podadores para suprir necessidades do serviço de limpeza pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado,destinado a contratação temporária de garis coletores/podadores para suprir necessidades do serviço de limpeza pública municipal, composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:
Pablo Diego Cruz Vasques - CPF nº016.295.153-10

2 – MEMBRO:
Samantha Emmanuele F. de Oliveira Sampaio – CPF nº 033.748.623-90;

3 – MEMBRO:
Antônio Alexandre Fernandes Soares -CPF nº 960.442.253-72

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4142D850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.10.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços n° 2019.10.23.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 28 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1C702D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.02.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.02.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E6A5A5DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.02.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2020.02.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Escolar Maria das Dores Sampaio, localizada no Bairro Alto do Rosário, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DC02CFD1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 170201/2020 BARBALHA-CE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder 02(duas) diárias ao servidor* ***ANTONIO JUCIER PINHEIRO****, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº.034.620.938-27, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 18/02/2020 a 19/02/2020 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmaceutica-COASF.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 17 de Fevereiro de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0ACF3D16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1043/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1043/2019 De 13 de Junho de 2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE) no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu sanciono a seguinte

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em comprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2020, compreendendo:
I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
VII – as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020, especificadas de acordo com os macroobjetivos a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, encontram-se detalhadas em anexo a Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista em que o município detenha ou vier a deter a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:
I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários;
III – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva desta lei;

IV – anexo do orçamento de investimento das empresas;
V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.
§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
IX – da despesa fixada para o exercício a que se elabora a proposta;
X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
XIII – das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente total de cada um dos orçamentos;
XIV – da contribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa por categoria de programação, e atenderá também o disposto na Portaria STN nº 437/2012, indicando-se, para uma, no seu menor nível de detalhamento:
I – O orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.
DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Brejo Santo, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II – o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municipios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso 2 do § 1º do art.31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - exclui do caput desse Artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I – com pessoal e encargos patronais;
II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2002;
§ 3º - na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 – As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2020, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2020, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.

Art. 14 – Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuadas a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:
I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos orçamentais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, fomento de emprego e renda ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§ 1º - para habilitar-se ao recebimento de recursos referido no caput, a entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício 2020 e comprovante de regularidade do mandato da sua diretoria.
§ 2º - as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.
§ 3º - sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:
I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ 4º a concessão de beneficio de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 17 – A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano de Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 – No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 40 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados do resultado primário.
§2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 30 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 31 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações na lei do Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 33 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, em 13 de Junho de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0AB19F41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

CONVOCAÇÃO Nº 004/2020
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de seis anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CÍCERO GOMES DOS SANTOS NETO	PSICÓLOGO
JACKELINE LIMA VIDAL	PSICÓLOGO
VANESSA MARIA VIEIRA FÉLIX	PSICÓLOGO
UHEDENIM RODRIGUES BANDEIRA	PSICÓLOGO
EMYLLE DAMASCENO MARTINS	PSICÓLOGO
STEFANIA GERMANO DIAS	PSICÓLOGO

JOANA D'ARC SILVA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA VERONICE PEREIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELE SIPRIANO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
RAFAELE CONCEIÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA SOCORRO NARGELA FONSECA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL
ARIANA JUSTINO TELES	ASSISTENTE SOCIAL
JOSÉ ROBSON ROCHA DA SILVA	PEDAGOGO
FRANCILDO GALVAO DA SILVA	PEDAGOGO
RAFAELI BIZIU DE ABREU	FISIOTERAPEUTA
ALYNE FERNANDES BEZERRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO GERAL
ELKE CARNEIRO RICARTE	ENFERMEIRO GERAL
GABRIELY FERNANDES LIMA	ATENDENTE MÉDICO
MARIA ELITISANDRA NUNES DE LIMA	ATENDENTE MÉDICO
SAMARA LOPES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO MENDES VASCONCELOS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDRA DOS SANTOS GOIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEOVANNY ARRAES VIEIRA ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSUÉ RALYSSON RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIZZANE PEREIRA DE LUCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA NICÁCIO OLIVEIRA	PORTEIRO
JONAS ISÍDIO DE OLIVEIRA	PORTEIRO
FRANCISCO WEDSON DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEIDIANE LANDIM GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VALQUÍRIA DA SILVA SANTOS (PNE)	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
PEDRO LUCAS LEITE LÔBO SIEBRA	ADVOGADO
FRANCILENE JANUÁRIO DUMONT	INSPETOR SANITÁRIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 19 de Fevereiro de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6E06BA02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/CC.01

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 016/2019/CC.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Convite nº 016/2019/CC, cujo objeto é a REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, CONFORME PROJETO(S) E ORÇAMENTO EM ANEXO. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME. **PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO:** De 15 de janeiro de 2020, até 15 de julho de 2020. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de janeiro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Proprietário. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto.

Catunda-CE, 13 de janeiro de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7E45F647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.02.18.010-PP-SEAGRI do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de motores elétricos, bombas hidráulicas e compressores dos chafarizes constantes nos diversos poços artesianos do Município de Chorozinho-CE, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A realizar-se dia 09 de março de 2020, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 19 de fevereiro de 2020.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1F2B00F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.13.02 /01,

A Secretaria de Saúde do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.13.02 /01**, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.13.02 – PME–SAÚDE**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**MAN. ATENÇÃO BÁSICA – ORDINÁRIO - 06.02.1030110022.031 - MAN. ATENÇÃO BÁSICA – VINCULADO -06.02.1030110092.032. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39. 06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** ANTONIO JOSÉ TARCIO DE QUEIROZ BARRETO - EPP**,** CNPJ n.º 18.982.339/0001-04. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO JOSÉ TARCIO DE QUEIROZ BARRETO, CPF SOB O N.º 904.686.784-68. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO EDSON DE SOUSA. **VALOR GLOBAL:** R$ 185.872,00(Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Ereré - Ceará, 30 de janeiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:94F48849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/01

A Secretaria de Saúde do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.02-PME-DIV**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.02.1030110022.031 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - RECURSOS ORDINARIOS - **06.02.1030110092.032** MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - REC VINCULADOS - **06.02.1030210072.033** MANUTENCAO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ -REC ORDINARIOS - **06.02.1030210072.034** MANUTENCAO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ - REC VINCULADOS - **06.01.1012210152.029** MANUTENCAO DA CASA DE APOIO (CAPITAL) - **06.01.1012204022.028** MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): T M DE J NETA E CHAVES - ME**, CNPJ: 17.955.144/0001-02. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** MATEUS CHAVES MAIS SOUSA, **CPF** sob o n.º 053.377.683-10. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francisco Edson de Sousa. **VALOR GLOBAL** R$ 26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais).

Ereré - Ceará, 17 de fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:6D9ADF20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/02

A Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.02-PME-DIV**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.1236112052.023 FUNDEB 40% -**05.01.1212212052.008.**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **05.01.1236112052.013** MAN. ENSINO FUNDAMENTAL - **05.02.1236512022.025** FUNDEB INFANTIL 40%.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A): T M DE J NETA E CHAVES - ME**, CNPJ: 17.955.144/0001-02. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** MATEUS CHAVES MAIS SOUSA, **CPF** sob o n.º 053.377.683-10. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante. **VALOR GLOBAL** R$ 33.220,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte reais).

Ereré - Ceará, 17 de fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:50BF7CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/03

O Gabinete do Prefeito do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/03**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.02-PME-DIV**
ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.01.0412204022.002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020.**CONTRATADO (A): T M DE J NETA E CHAVES - ME**, CNPJ: 17.955.144/0001-02.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** MATEUS CHAVES MAIS SOUSA, **CPF** sob o n.º 053.377.683-10.**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Paulo Aurélio da Silva Costa.**VALOR GLOBAL** R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ereré - Ceará, 17 de fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:0FB1D160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/04

A Secretaria de Desenvolvimeto Social e Economico do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.29.02/02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.02-PME-DIV**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E ECONOMICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.01.0812208162.044 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL -**09.06.0824308022.048** FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANCA E ADOLESCENTES - VINCULADOS -**09.06.0824408012.051** MAN. DA ASSIS. BÁSICA VINC;-**09.06.0824408302.057** IGD/ PBF - **09.06.0824408292.055** IGD/SUAS VINCULADOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020.**CONTRATADO (A): T M DE J NETA E CHAVES - ME**, CNPJ: 17.955.144/0001-02.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** MATEUS CHAVES MAIS SOUSA, **CPF** sob o n.º 053.377.683-10.**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francineide Moraes de Lima.**VALOR GLOBAL** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Ereré - Ceará, 17 de fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:4A28EA85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2020.01.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO-ME** vencedora junto ao lote 9, restou DESCLASSIFICADA pela não apresentação de sua proposta consolidada no prazo estipulado na Ata da Sessão do dia 12 de Fevereiro de 2020. Desta forma, retifica o julgamento inicial tornando a empresa **ITIBERE SALES FONTENELE - M**,vencedora junto ao Lote 9, em virtude de haver sido a segunda melhor, ficando desde já convocada para apresentação de sua proposta consolidada, referente ao referido lote, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:45045AF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA FIXAR O VENCIMENTO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Estabelece novos valores para o Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 025/2016, 042/2019 e 045/2020.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III

Referências dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim, constante na Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2019.

CARGOS EFETIVOS/COMISSIONADOS	REFE-RÊNCIAS	VENCIMENTO (R$)
Agente Administrativo	1	R$ 1.045,00
Analista Legislativo	2	R$ 1.255,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R$ 1.045,00
Motorista	4	R$ 1.045,00
Técnico em Informática	5	R$ 1.045,00
Vigilante	6	R$ 1.045,00
Diretor Geral	7	R$ 1.962,00
Assessor da Presidência	8	R$ 1.570,00
Assessor Parlamentar	9	R$ 1.570,00
Diretor de Finanças	10	R$ 1.255,00
Assessor Legislativo	11	R$ 1.045,00
Assessor Jurídico	12	R$ 3.348,00
Assessor Legislativo/Redator de Atas	13	R$ 1.045,00
Assessor de Imprensa	14	R$ 1.051,00
Assistente de Som	15	R$ 1.045,00
Ouvidor Legislativo Municipal	16	R$ 1.990,00
Controlador Geral	17	R$ 2.302,00

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:312D9D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCÍLIO DA PAIXÃO FARIAS FERNANDES** para o exercício da função de **Fiscal de Contratos e Termos** celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 110/2017, de 10 de janeiro de 2017, e retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 12 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6358FC7E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL Nº 010/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2019, de 18 de março de 2019**, a Convocação dos aprovados e classificados para a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 16** do referido Edital, bem como para a realização de exame médico admissional, para fins de nomeação e posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais, bem como para a realização de exame médico admissional, para fins de nomeação e posse dos candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.
2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:
2.1 Os candidatos aprovados e convocados devem apresentar os seguintes documentos:
2.1.1 01(uma) foto 3x4(três por quatro);
2.1.2 Original e cópia do CPF;
2.1.3 Original e cópia da Cédula de Identidade;
2.1.4 Original e cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos) na última eleição;
2.1.5 Original e cópia do PIS/PASEP;
2.1.6 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.1.7 Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
2.1.8 Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
2.1.9 Original e cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato ou de familiar;
2.1.10 Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de curso de Nível Superior requerido para o cargo em que foi aprovado, reconhecido pelo Ministério da Educação e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
2.1.11 Original e cópia do registro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
2.1.12 Declaração de bens, com firma reconhecida;
2.1.13 Declaração de cargos ou empregos públicos, com firma reconhecida; ou
2.1.14 Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida.
2.2 Os candidatos aprovados e convocados devem apresentar os seguintes exames médicos pré-admissionais:
2.2.1 Hemograma completo com contagem de plaquetas;
2.2.2 Ureia;
2.2.3 Creatinina;
2.2.4 Glicemia de jejum;
2.2.5 Sumário de Urina;

2.2.6 Raio X do tórax em PA, com laudo;
2.2.7 VDRL;
2.2.8 Eletrocardiograma, com laudo;
2.2.9 Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 27 de fevereiro de 2020 e 04 de março de 2020, de segunda à sexta-feira, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

3.4 Os candidatos ora convocados devem apresentar-se no dia 04 de março de 2020, das 9h às 12h, no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, localizado na rua Izídio Moura, nº 161, Centro, Fortim-CE, para realizar o exame médico admissional com o médico perito Dr. José Andrade Costa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2019, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 19 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

PEDRO WILSON VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I AO EDITAL Nº 010/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

ANALISTA AMBIENTAL		
Colocação	**Nome**	**CPF**
0002	ADRIANA FREITAS PEREIRA	011.629.243-14
0003	CAMILA NUNES MARQUES	062.822.483-45
0004	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	056.207.359-07

Fortim-CE, 19 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

PEDRO WILSON VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7E87752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU – 08° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2018-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU – 08° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2103.01/2018-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Pavimentação em piso intertravado nas ruas Izídio Isidoro e rua José Jerônimo no Distrito do Pontal Município de Fortim-Ceará PT. 1034604-71 ministério das cidades e contra partida do município**; CONTRATADO**:Construtora Comar LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 10 de Fevereiro de 2020 até 10 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4BE5DCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1708.01/2018-SMS – 04° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1406.01/2018-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1708.01/2018-SMS – 04° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 1406.01/2018-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Execução de ampliação e reforma do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na Rua Izidio de Moura, nº 161, Bairro Centro, Fortim - Ceará, recursos oriundos do estado com contra partida do Município**; CONTRATADO**:Construtora Comar LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 07 de Fevereiro de 2020 até 05 de Agosto de 2020.

Ordenadora de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E24836B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.01/2019 - SME – 02° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.01/2019 - SME – 02° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2907.01/2019 - SME. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma areninha esportiva na localidade de Barro Vermelho, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:Laporte Engenharia Eireli; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 07 de Fevereiro de 2020 até 06 de Junho de 2020.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4FB4F950

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2001.01/2020 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2001.01/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2001.01/2020 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 2001.01/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:**Contratação da prestação de serviços de marceneiro para da manutenção nas Escolas da Rede Pública do Município de Fortim, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **CONTRATADO**:José Valdecilio Alves da Silva; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 20 (Vinte) de Outubro de 2020. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:71C998A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0302.02/2020 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0302.02/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0302.02/2020 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 0302.02/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:**Aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos da educação infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Vizu Editora e Distribuidora de Livros LTDA; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:84773DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 3101.01/2020 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0302.01/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 3101.01/2020 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 0302.01/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para inserção de dados no sistema PDDE interativo da E. E. F. Professora Maria Luiza, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**: Antônio Leandro da Silva de Souza; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E416E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1002.01/2020 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0302.01/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1002.01/2020 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 0302.01/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com acompanhamento e suporte nas rotinas de pesquisa de preços das Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**: Flávio Monteiro Maciel; **VALOR GLOBAL:** R$ 12.210,00 (Doze mil e duzentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2E520C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020-SME - CHP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM– CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Março de 2020**, às **09:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília/DF**, estará realizando a abertura dos documentos de habilitação e proposta de preço do processo **CHAMADA PUBLICA**, tombado sob o nº **001/2020-SME - CHP,** visando à **CHAMADA PÚBLICA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DO EMPPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PNAE DURANTE O ANO DE 2020, NO MUNICIPIO DE FORTIM-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS,** o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL do Município.

Fortim, 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:644D0C56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2020** – cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO**

ESTÁDIO MUNICIPAL MONSENHOR CLEANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 869719/2028; OP:1057241-44, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, que realizar-se-á no dia 06.03.2020, às 09h:00m. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 11:30 e de 14:00 as 16:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-Ce, 19 de Fevereiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F204A45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede a Gratificação de Incentivo Profissional – GIP de que trata a Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO requerimento formal protocolado no dia 31 de janeiro de 2020 e a posterior juntada de documentos pelo Requerente, inclusive o histórico escolar do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com carga horária cumprida de 390h;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei Municipal nº 764/2019, prevê que a inclusão da GIP se dará a partir da apresentação do requerimento formal com a juntada dos documentos que comprovam o preenchimento do requisito objetivo para a concessão daquela;

CONSIDERANDO que a previsão do art. 37 do Lei Municipal nº 764/2019 impede o pagamento retroativo da GIP, conforme fora requerido pelo servidor;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 36, inciso II da Lei Municipal nº 764/2019, a GIP incidirá sobre o salário base do servidor no percentual de 18% (dezoito por cento);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TARCÍSIO MELO JÚNIOR**, professor efetivo do quadro de servidores públicos do município de Groaíras, **MESTRE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, a Gratificação de Incentivo Profissional – GIP de que trata o art. 32 e seguintes da Lei Municipal nº 739/2017, o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério Público de Groaíras-CE.

Art. 2º - A concessão da GIP de que trata o "caput" do art. 1º ensejará o acréscimo no salário base do servidor no importe de 18%, conforme a previsão do art. 37, inciso II da Lei Municipal nº 739/2017, o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério Público de Groaíras-CE.
Parágrafo único. O pagamento da GIP deverá ter como marco o mês de fevereiro, conforme a previsão do 37 da Lei Municipal nº 764/2019.

Art. 3º - Encaminhe uma via desta Portaria ao servidor e apostile-se outra nos assentos funcionais deste, tanto para controle da Administração Pública e como requisito de segurança jurídica daquele.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:72144389

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 08.01.19-04/08, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019–SESA CONTRATANTE: Secretaria de Saúde– CONTRATADA: JOÃO ARISTIDES PEREIRA COSTA CPF nº 369.679.988-20 – OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) NO SITIO SÃO FELIX DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 20 de Dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:76323F89

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 07.02.19-03/08, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019–SESA CONTRATANTE: Secretaria de Saúde– CONTRATADA: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA CPF nº 348.791.027-68 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO APOIO AS EQUIPES DE PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA) DO SITIO CORREGO DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 20 de Dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:184302A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-001/2020-SAS. **Objeto**: **Aquisição de 01 (um) veiculo 0km (zero quilômetro), destinado ao atendimento do centro de referência de assistência social – CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ibaretama, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Tipo: menor preço**. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **09 de março de 2020, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:0F215ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama – Aviso de Chamamento Público. Modalidade: Chamada pública N.º CP-001/2020-SEDUC. **Objeto**: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, do Município de Ibaretama.** A Secretaria de Educação e Cultura comunica aos interessados que no dia **12 de março de 2020, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e Projeto de Venda.

JANE WLÁDIA LIMA DE PAULA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:FBE4C5CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 200/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92,de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR o(a) Sr.(a) **ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF de nº **001.894.353-56**, onde ocupavao cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICAPUÍ - ICAPREV**, na Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:14B98C94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 201/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí - ICAPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92,de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

A**rt. 1º- NOMEAR** o(a) Sr.(a) **MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES**, portador do RG nº **20070034731SSP/CE** e do CPF nº **435.290.463-53**, para ocupar o cargo de **Presidente do ICAPREV**, na Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2º- A posse do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – CE se dará automaticamente, no dia 20 de fevereiro de 2020, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

Art. 3º- Qualquer ação, sem aprévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:B1D44746

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2020-TP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.02/2020-TP**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de

pavimentação localizado na ladeira da santana, sítio santana – distrito de pedrinha Município de Icó/Ce, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 19 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:836BA576

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA ADMINISTRATIVA 002/2020

Dispõe sobre atualização da nomeação dos bolsistas Da Bolsa Orquestra da Banda de Música Municipal Maestro Gonçalo Farias dos Santos

A Secretária do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE, Sarah Raquel Bezerra, no uso de suas atribuições legais dispõe:

CONSIDERANDO que a Banda de Música Municipal Maestro Gonçalo Farias dos Santos foi criada e denominada através da Lei Municipal nº 778, de 01 de março de 2012.

CONSIDERANDO que o Art. 1º da Lei Municipal nº 778/2012 institui a Bolsa Orquestra para os músicos da Banda Municipal que dela compõem;

CONSIDERANDO que os beneficiados com a Bolsa Orquestra tendem a apresentar requisitos estabelecidos pelo Art. 2° da Lei Municipal nº 778/2012;

CONSIDERANDO que o Art. 1° da Lei Municipal 977/2017 altera o Art. 3º da Lei 778/2012 quanto ao número de bolsas e o valor equivalente ao salário mínimo a ser pago aos bolsistas;

CONSIDERANDO que os valores pagos aos bolsistas sempre serão custeados pelo Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO que a distribuição dos músicos na Banda de Música Municipal se dará através dos seguintes instrumentos: Flauta, Clarinete, Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Trompa, Trompete, Bombardino, Bombardão, Tuba, Percussão, Caixa Clara, Surdo, Treme Terra e Bateria;

CONSIDERANDO que a concessão de Bolsa Orquestra é precedida mediante audição individual do inscrito seguido de entrevista;

CONSIDERANDO que da seleção da Bolsa Orquestra compõe cadastro de reserva e os integrantes destes podem substituir os selecionados mediante necessidade verificada;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam atualizados os nomes dos seguintes bolsistas da Bolsa Orquestra da Banda de Música Municipal Maestro Gonçalo Farias dos Santos aprovados mediante seleção realizada por banca examinadora coordenada pelo Maestro da Banda de Música Municipal, devendo estarem à disposição para participar de concertos e apresentações sempre convocados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE:

NOME	INSTRUMENTO
Adalberto Cavalcante Pereira Neto	Bombo
Ana Paula Dias	Caixa
Anderson Sampaio Lira	Trompete
Andney Moreira Dantas	Sax Tenor
Victor Henrique Inácio	Trombone
David Vieira Temoteo	Caixa
Dhelps Martins da Silva	Trompete
Anna Laysa Alves Estevão	Clarinete
Gabriela de Lima Marques	Trombone
Izaías Marcelino Silvestre	Trompete
Jhon Weine Torres	Clarinete
José Edvaldo Pereira da Silva	Trombone
José Kaio Bezerra	Sax Alto
Leandro Teixeira de Oliveira	Sax Alto
Leurivan Bernardino de Sousa	Trombone
Lucas Kauan Monteiro	Bombo
Paulo Mariano Ferreira Rodrigues	Bombo
Raimundo Lima da Silva Filho	Bombardino
Raul da Silva Oliveira	Trompete
Vinicius Bastos Ferreira	Caixa
Vitor Hugo Gonçalves N. de Assis	Prato
Weslley Henrique de Oliveira Cavalcante	Trompete

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE

18 de fevereiro de 2020

SARAH RAQUEL BEZERRA
Secretária Do Desenvolvimento Econômico, Cultura E Turismo

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:346BEB54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público que no dia **05** de **Março** de **2020**, às **09:00** horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2020.02.12.01-CAM/IGUATU-CE**, para **Contratação de fornecimento de alimentação preparada e Ornamentação, destinados a suprir as necessidades dos eventos comemorativos da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes do Termo de Referência**. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, S/N- Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou no site do TCE.

Iguatu, 19 de Fevereiro de 2020.

ROBSON PINHEIRO DE SOUSA.
Presidente da CPL/CMI Iguatu-CE.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A0D39293

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.24.02-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.01.21.01/PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **AROLDO CORREIA LIMA ME**, com sede à Rua Eng. Wilton Correia Lima, nº 640, Prado, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.131.776/0001-03, neste ato representada pelo Senhor Adriano José Cavalcante Agostinho (Procurador), inscrito no CPF sob o n°. 638.514.743-68, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.01.21.01/PMI-SECES

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica das unidades escolares de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior do município de Iguatu - Ceará.
VALOR GLOBAL: R$ 17.290,00 (dezessete mil, duzentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 24 de Janeiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-123610022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Publique-se,

Iguatu (Ce), 24 de Janeiro de 2020.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:98F513E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.18.23-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.18.01-PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **INFORSUL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ N° 26.935.308/0001-12, com sede na Rua Professor João Coelho, 66 Sala 18, Centro, Iguatu-Ce, neste ato, representada pela Senhora Kátia Regina de Sousa Rodrigues, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 846.404.993-53, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.18.01-PMI-SECES
OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL: RS 524.848,48 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 18 de Fevereiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **0901.12.361.0022.2.042** (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.30.00** (Material de Consumo).

Publique-se, Iguatu (Ce), 18 de Fevereiro de 2020.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6048A9F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.18.24-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.18.01-PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ N° 24.334.945/0001-08, com sede no Sítio Várzea de Fora, SN Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 29 Km 01, Zona Rural, Iguatu-Ce, neste ato, representada pelo Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.220.153-50, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.18.01-PMI-SECES
OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL: R$ 4.937,43 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 18 de Fevereiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **0901.12.361.0022.2.042** (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.30.00** (Material de Consumo).

Publique-se, Iguatu (Ce), 18 de Fevereiro de 2020.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:293FE895

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.06.02-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.02.03.01/PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **TEREZA CRISTINA JOSINO ME**, com sede à Rua Francisco Joacir Matias Costa, nº 100, Cajueiro, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.550.844/0001-55, neste ato representada pela Senhora Tereza Cristina Josino (Representante Legal), inscrita no CPF sob o n°. 171.049.068-35, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.02.03.01/PMI-SECES
OBJETO: Contratação de serviço técnico de profissionais especializados na área de manutenção de sistema de protocolo institucional para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior do município de Iguatu - Ceará.
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 06 de Fevereiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Publique-se, Iguatu (Ce), 06 de Fevereiro de 2020.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:67E3634F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REQUERIMENTO

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, LICENÇA PRÉVIA, Construção do Sistema de Abastecimento de Água das

localidades de Solidão dos Lucas e Bonsucesso, no Município de Iguatu.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Em 14.02.2020.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5FF8BF40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: INDUSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA - CNPJ SOB O Nº. 30.274.793/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2020-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BACTERICIDA, DESINCRUSTANTE, ÁCIDO ETANOPERÓXICO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO) DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE. VALOR TOTAL: R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS). DA VIGÊNCIA: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 11/02/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FF159838

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA - CNPJ SOB O Nº. 43.677.178/0010-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2020-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BACTERICIDA, DESINCRUSTANTE, ÁCIDO ETANOPERÓXICO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO) DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE. VALOR TOTAL: R$ 226.800,00 (DUZENTOSE VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).DA VIGÊNCIA: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / ALLAN KARDEC DE MOURA SILVA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 18/02/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:89C222F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - LTDA - CNPJ SOB O Nº. 30.274.793/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2020-SAAE-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BACTERICIDA, DESINCRUSTANTE, ÁCIDO ETANOPERÓXICO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO) DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE. VALOR TOTAL: R$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS).DA VIGÊNCIA: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE – (SUPERINTENDENTE) / CARLOS ALBERTO DE MACEDO FERREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 11/02/2020.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C1962A38

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ SOB O NO 19.470.900/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019 - SAAE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA SÍTIO ESTRADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE

IGUATU – CE. VALOR DO CONTRATO: R$ 73.981,09 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.1.070 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / CÍCERO DUGIGLEDSON VIEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALISSON A. C. HOLANDA - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3615E4A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos selecionados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO
SAÚDE

N°	NOME
1	Germilson Dutra dos Santos

Irauçuba/Ce, 18 de fevereiro de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1082344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 295 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre a gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a portaria nº 35 de 16 Janeiro de 2018, que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **no valor de 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos,** ao Servidor **ANTONIO MARCIO PINTO BARBOSA (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula: 0917414,** nos termos previstos no Art. 4°, da Lei de N° 806/2011, em razão de estar desempenhando função relevante técnica que exige domínio de informações de caráter sigiloso junto a Promotoria de Justiça da Comarca desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48E3C0A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 293 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 43 § 3º inciso I, II e III da Lei 652/2009;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de difícil acesso correspondente ao Salário Base, pelo período de 03 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020, aos seguintes professores:
Ana Claudia Lopes Braga - Matrícula 0102440 (20% conforme inciso II);
João Amadeu de Sousa - Matrícula 0103543 (10% conforme inciso I);
Claudenice Farias Melo - (10% conforme inciso I);
Claudiane Farias Melo - (10% conforme inciso I);
Antonio Francisco Ferreira - Matrícula 0808725 (20% conforme inciso II);
Maria de Lourdes Vasconcelos Rodrigues - (10% conforme inciso I);
Marcos Paulo Pereira Barroso - Matrícula 0915421 (20% conforme inciso II);
Pedro Lopes de Morais - Matrícula 0102326 (10% conforme inciso I);
Regina Celia Mota Pinto - Matrícula 0808571 (10% conforme inciso I).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD0E0D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 298 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre a gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 40% de seu Salário base,** ao Servidor **Antonio Marcio Pinto Barbosa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: **0917414,** nos termos previstos no Art. 4°, da Lei de N° 806/2011, em razão de estar desempenhando função relevante técnica que exige domínio de informações de caráter sigiloso junto a Promotoria de Justiça da Comarca desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:89F5F49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 299 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de Fevereiro de 2020, pelo Servidor Kelson Ferro de Araújo, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Programas e Projetos, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de ir na CAIXA/GIGOV participar da entrega da documentação referente a retificação do contrato de repasse referente ao Convênio 873999/2018.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Kelson Ferro de Araújo, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD5C4F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 300 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2020, pela Servidora Geize Mesquita Maia Mota, exercente no cargo de Técnica de Gestão, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das ações do programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Geize Mesquita Maia Mota, uma diária reduzida e uma completa no valor de R$ 135,00 (Cinquenta e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C16446B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 301 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 13 e14 de Fevereiro de 2020, pela Servidora Antonia Aurilane Pereira, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Promoção e Cidadania, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de emitir carteiras de identidade no Vapt Vupt do Antonio Bezerra.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Antonia Aurilane Pereira, uma diária reduzida e uma completa no valor de R$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:051ABE70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 302 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2020, pelo Servidor Júlio César Costa Brasil Sobrinho, exercente no cargo de Secretário da Assistência Social, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, uma diária reduzida e uma completa no valor de R$ 306,00 (Trezentos e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:180625E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 303 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, pela Servidora Tatiane de Fátima Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico da Atenção Básica, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar da Oficina de Apoio a Escrita-CONASEMS.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Tatiane de Fátima Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A633E9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 305 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009 de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a portaria nº 65 de 21 de Janeiro de 2019, que amplia a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da seguinte servidora **MARIA ELISANDRA DE SOUSA,** Matrícula n° 0914854 (Professora do Ensino Fundamental III).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de Dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD991E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 306 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do Seminário Portaria Interministerial 558/2019: Visão Geral e Aspectos Técnicos.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF73B506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 320 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de Fevereiro de 2020, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, no Gabinete do Prefeito, para as cidades de Fortaleza e Tejuçuoca, com a finalidade de acompanhar a Prefeita que participar do evento de Lançamento das Novas Escolas em Tempo Integral, na cidade de Fortaleza-Ce; e estará no município de Tejuçuoca-Ce, para participar de uma reunião de interesse entre o mesmo e o município de Irauçuba-Ce.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:75A27F67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 321 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de Fevereiro de 2020, pelo Servidor Antonio Diego Freitas da Silva, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, no Gabinete da Prefeita, para as cidades de Fortaleza e Tejuçuoca, com a finalidade de acompanhar a Prefeita que participar do evento de Lançamento das Novas Escolas em Tempo Integral, na cidade de Fortaleza-Ce; e estará no município de Tejuçuoca-Ce, para participar de uma reunião de interesse entre o mesmo e o município de Irauçuba-Ce.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Antonio Diego Freitas da Silva, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9FCD1564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 322 DE 07 FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de Fevereiro de 2020, pela Servidora Geraldina Lopes Braga, exercente no cargo de Prefeita Municipal, para as cidades de Fortaleza e Tejuçuoca, com a finalidade de participar do evento de Lançamento das Novas Escolas em Tempo Integral, na cidade de Fortaleza-Ce; e estará no município de Tejuçuoca-Ce, para participar de uma reunião de interesse entre o mesmo e o município de Irauçuba-Ce.
CONSIDERANDO a comprovação de viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Geraldina Lopes Braga, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C06EB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 323 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARIA SOCORRO SOUSA DE MESQUITA** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS** pertencente a **SECRETARIA DA**

EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E53AB3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 325 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Servidora **ELENITA MATOS LUCIANO** para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE 301 A 500 ALUNOS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL COELHO DA CRUZ,** pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E61D630B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 330 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE IRAUÇUBA-COMJUVI PARA O BIÊNIO 2020-2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 496/2019 que nomeou os membros Titulares e Suplentes que constituirão o Conselho Municipal da Juventude de Irauçuba-COMJUVI para o mandato de 2020/2022, conforme os nomes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER- SEJUV
Titular: Benedito Roberto dos Santos Ribeiro
Suplente: Lorena Fernandes Caetano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Titular: Davi José Mota dos Santos
Suplente**:** Raimunda Rogelma Rogerio Oliveira

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Titular: Ronaldo Matos dos Santos
Suplente: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Titular: Antonia Karla de Oliveira Lima
Suplente: Luiz Carlos Lopes Martins

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA E CULTURAL DO BAIRRO GIL BASTOS
Titular: Joice Kely Sousa Silva
Suplente: Francisco Adalberto Medeiros Cunha

DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE IRAUÇUBA - ASSECI
Titular: Luciano Barroso Chaves
Suplente**:** Kaelma Angélica Mota Silva

DA COMPANHIA DE DANÇA IRAUÇUBENSE - CIADI
Titular: Lucas Gabriel Gomes da Silva
Suplente: Rafael Bruno Silva Rodrigues
DA ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO II
Titular: Maria Valdenize Mendes Fernandes
Suplente: Maria Aldeniza Fernandes

Art. 2º - Ficam nomeados para exercer a mesa diretora.
PRESIDENTE: Ronaldo Matos Santana
VICE-PRESIDENTE: Luciano Barroso Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Benedito Roberto dos Santos Ribeiro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:183BB964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 331 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DA CULTURA DE IRAUÇUBA-COMTUCI PARA O BIÊNIO 2020-2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 639/2019, que nomeou os membros Titulares e Suplentes que constituirão o Conselho Municipal do Turismo e da Cultura de Irauçuba - COMTUCI para o mandato de 2020/2022 conforme os nomes abaixo relacionados:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DAS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV
Titular: Benedito Roberto dos Santos Ribeiro
Suplente: Lorena Fernandes Caetano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Titular: Davi José Mota Freitas
Suplente**:** Raimunda Rogelma Rogério Oliveira

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Titular: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
Suplente: Francisco Pinto Lopes

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Titular: Antônia Karla de Oliveira Lima
Suplente: Luiz Carlos Lopes Martins

II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

COMPANHIA DE DANÇA IRAUÇUBENSE - CIADI
Titular: Lucas Gabriel Gomes da Silva
Suplente: Renato de Mesquita Santiago

ASSOCIAÇÃO ESPORTISTA E CULTURAL DE IRAUÇUBA - ASSECI
Titular: Luciano Barroso Chaves
Suplente**:** Kaelma Angélica Mota Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA, CULTURA E SOCIAL GIL BASTOS
Titular: Joice Kely Sousa Silva
Suplente: Francisco Adalberto Medeiros Cunha

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO II
Titular: Maria Valdenize Mendes Fernandes
Suplente: Maria Aldeniza Fernandes

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES JOAQUIM E COMUNITÁRIA JUVÊNCIO JOAQUIM DE PAULA
Titular: Izaiane Mendes de Paulo
Suplente: Ivilane Mendes de Paulo

Art. 2º - Ficam nomeados para exercer a mesa diretora.
PRESIDENTE: Lorena Fernandes Caetano
VICE-PRESIDENTE: Benedito Roberto dos Santos Ribeiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Francisco Pinto Lopes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C4D5FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 332 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE IRAUÇUBA-COMDI PARA O BIÊNIO 2020-2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 638/2019, que nomeou os membros Titulares e Suplentes que constituirão o Conselho Municipal do Desporto de Irauçuba-COMDI para o mandato de 2020-2022, conforme os nomes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEJUV
Titular: Francisco Cristiano de Lima Borges
Suplente: Leticia Socorro Lopes Vasconcelos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Titular: Antonio Claudio de Lima Borges
Suplente**:** Francisco Cesar Fonteles Vasvoncelos

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Titular: Fernando Melo Lima
Suplente: Antonia Karla de Oliveira Lima

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Titular: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
Suplente: Brígida Wilna Brito de Sousa

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO
Titular: Antônio Angélico Moura de Sousa
Suplente: Maria Conceição Mendes Alves

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
Titular: José Eurimar Sousa Pinto do Nascimento
Suplente**:** Charles Gomes Brandão

DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE IRAUÇUBA - ASSECI
Titular: Kaelma Angélica Mota Silva
Suplente: Claudilene Dutra Batista

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA BOA VISTA DO CAXITORÉ
Titular: Alberto Rodrigues de Sousa
Suplente: Jose Roberto Sousa Gonçalves

Art. 2º - Ficam nomeados para exercer a mesa diretora.
Presidente: Alberto Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: José Eurimar Sousa Pinto do Nascimento
Secretária Executiva: Francisco Cristiano de Lima Borges

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8794707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 334 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Servidora **TERESA CRISTINA AZEVEDO MACIEL** para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I AT´É 100 ALUNOS, NA ESCOLA FRANCISCO ARAÚJO CHAVES,** pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.452 de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de Janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1A0F646C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 335 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a readaptação da seguinte servidora municipal:

CLEMILDA DE SOUSA COSTA BARROSO, portadora da Matrícula nº **0102709**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental III – Ref 12, lotada na Secretaria da Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo/Bibliotecária.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora fica atribuída as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:069CEC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 336 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **Erislândia Maria Mota Melo**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11, Matrícula**: 0103829,** do período de **10/02/2017** a **10/02/2020** para **10/02/2020** a **10/02/2021**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7336F2D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.02.07.02**, do tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa para execução de serviços de reserva, emissão, remarcação, reembolso e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da administração pública do Município de Irauçuba/CE**, com abertura no dia **11 de março de 2020, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, do Centro Administrativo, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: 88/3635.1234.

Irauçuba/CE, 19 de fevereiro de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:442BDE7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.09.09.01

Extrato da Ata de Registro - Pregão Presencial de Nº 2019.09.09.01. **Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração. **Ata nº: 2020.02.17.01 - Contratada:** A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.590.793/0001-68 com o valor global de R$ 677.401,99 (Seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos), referente aos lotes I, II, V e VI; **Ata nº 2020.02.17.02 - Contratada:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.466.084/0001-53, com o valor global de R$ 149.701,54 (cento e quarenta e nove mil setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos Lotes III, IV e VII. **Data de Assinatura das Atas de Registro de Preços:** 17 de fevereiro de 2020.

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:929FCF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.09.09.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2020.02.17.01. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA 01: A D S QUEIROZ,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.590.793/0001-68, com o valor global de **R$ 378.038,62 (trezentos e setenta e oito mil trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, referente aos Lotes I, II, V e VI. **Sendo:** R$ 54.086,60 (cinquenta e quatro mil oitenta e seis reais e sessenta

centavos) para o Gabinete do Prefeito; R$ 51.768,94 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para a Secretaria de Administração; R$ 50.031,73 (cinquenta mil trinta e um reais e setenta e três centavos) para a Secretaria de Finanças; R$ 40.825,61 (quarenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) para Secretaria de Saúde; R$ 100.842,75 (cem mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para Secretaria da Educação; R$ 6.949,19 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) para Secretaria de Assistência Social e R$ 41.087,96 (quarenta e um mil oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) para Secretaria de Assistência Social - FNAS; R$ 4.039,54 (quatro mil trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; R$ 8.635,88 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para Secretaria de Infraestrutura; R$ 5.564,46 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; R$ 10.163,51 (dez mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer; R$ 1.752,85 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para Controladoria Municipal e R$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para a Secretaria de Governo e Planejamento. **Assina pela Contratada**: Oséias Ferreira Maia. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de fevereiro de 2020. **CONTRATADA 02: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.466.084/0001-53, com o valor global de **R$ 81.281,92 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, referente aos Lotes III, IV e VII. **Sendo:** R$ 9.498,27 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais vinte e sete centavos) para o Gabinete do Prefeito; R$ 3.521,77 (três mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) para a Secretaria de Administração; R$ 3.493,99 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) para a Secretaria de Finanças; R$ 13.104,05 (treze mil cento e quatro reais e cinco centavos) para Secretaria de Saúde; R$ 24.593,30 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos) para Secretaria da Educação; R$ 2.303,88 (dois mil trezentos e três reais e oitenta e oito centavos) para Secretaria de Assistência Social e R$ 17.550,27 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) para Secretaria de Assistência Social - FNAS; R$ 370,44 (trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) para Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; R$ 748,84 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para Secretaria de Infraestrutura; R$ 879,35 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; R$ 4.515,35 (quatro mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer; R$ 502,88 (quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos) para Controladoria Municipal e R$ 199,53 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para a Secretaria de Governo e Planejamento. **Assina pela Contratada**: Valderlan dos Santos Barbosa. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de fevereiro de 2020. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Controladoria Municipal. **Assina pela Contratante (respectivamente):**Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa; Maria Josiane Carneiro Braga; Natália Venâncio Calixto; Maria Raquel Duarte Mota; Tânia Maria Alves Fontenelle; Júlio César Costa Brasil Sobrinho; Jose Ivan Praciano Melo; Luiz Carlos Lopes Martins; Márcia Helena Santos Barreto; Assírio Lotif Sousa Ferreira; Patrícia Maria Santos Barreto e Francisco Ernane Teixeira Matias. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete; 1901 04 122 0002 2.066 – Adm; 2001 04 123 0002 2.068 – SEFIN; 0506 10 122 0002 2.008 – SAÚDE; 0506 10 301 0010 2.011 – UBS; 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS; 0506 10 303 0013 2.025 – CAF; 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses; 0604 12 122 0002 2.029 – SEDUC; 0604 12 367 0007 2.043 – CAPECI; 0604 12 361 0007 2.031 – Ens. Fund; 0604 12 365 0007 2.038 – Educ. Infantil; 2101 08 122 0002 2.069 – SAS; 2102 08 241 0020 1.101 – C. C. Idoso; 2102 08 243 0019 1.103 – Criança Feliz; 2102 08 244 0017 2.075 – IGDBF; 2102 08 244 0017 2.077 – CRAS; 2102 08 244 0018 2.079 – CREAS; 1701 20 122 0002 2.062 – SEAGRI; 0901 23 122 0002 2.051 – SDE; 2201 13 122 0002 2.085 – SEJUV; 2201 13 392 0025 2.086 – Biblioteca; 2201 27 812 0026 2.088 – Ginásio/ Estádio; 1001 15 122 0002 2.053 – SEINFRA; 1501 04 121 0002 2.059 – SEGOV E 1601 04 124 0002 2.060 – Controladoria. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1111000000), Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000), Próprio (Fonte 1111000000), FUNDEB 40% (Fonte 1113000000), FNAS (1311000000), FEAS (1390000001). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. Subelemento: 33.90.30.16, 33.90.30.44, 33.90.30.51 e 33.90.30.99.

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA;

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA;

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO;

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA;

TÂNIA MARIA ALVES FONTENELLE;

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO;

JOSE IVAN PRACIANO MELO;

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS;

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO;

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA;

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO E

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:643BE420

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato de Contratação
Pregão Presencial Nº. 2019.06.12.02– Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual, Aquisição de Kits para Bebês para doações-beneficentes eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME,** com valor global de **R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais)**, referente ao Lote 01. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de Fevereiro 2020. **Contratante:** Secretária de Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **Dotações Orçamentárias de Nº.** 2102. 08 244 0017 2.078 –, com recurso Próprio (Fonte 1001000000) e FEAS (Fonte 1390000001), **Elemento de Despesas e Subelemento de Nº:** 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49562706

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.17.02 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Josefa Clotilde Tabosa Braga, localizada no Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de

Irauçuba/CE. **DO VALOR ACRESCIDO:** *R$ 332.969,68 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).* **CONTRATADA:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinto Junior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **MOTIVO:** Acréscimos e Supressões Orçamentárias. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de janeiro de 2020.

Irauçuba - CE, 31 de janeiro de 2020

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10794050

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº02

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora do Centro de Educação Infantil Irisilvia Rodrigues dos Santos Pinheiro, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOCALIDADE
ALINE MARIA CRUZ ROCHA	I	1	SEDE
ANA CLAUDIA LOPES BRAGA	I	1	SEDE
CLEMILDA DE SOUSA COSTA BARROSO	III	12	SEDE
CRISTIANE VIEIRA DE FREITAS ANDRADE	I	1	SEDE
ELIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	III	11	SEDE
ELYNE TRAJANO DE SOUSA	I	1	SEDE
FLAVIA SILVA SOUSA	III	11	SEDE
FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES	II	6	SEDE
IVANILDA DA CUNHA ARAUJO	I	1	SEDE
JOSÉ CARLOS MOTA PINTO	III	12	SEDE
JOYCE KELY SOUSA SILVA	I	1	SEDE
JULIANA RODRIGUES ARAUJO	I	1	SEDE
MARIA CRISTINA ARAUJO CARDOSO	1	1	SEDE
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS RODRIGUES	III	11	SEDE
MARIA ROSANI MARQUES MOTA	II	6	SEDE
MARIA VERACI SOARES DO NASCIMENTO	III	11	SEDE
OSILANDA SALES SEVERIANO	III	11	SEDE
REGINA BRAGA DUARTE	III	11	SEDE
SABRINA RACHEL LOPES BRAGA	I	1	SEDE

Que, Para Tanto, Anui (em) ao Presente Ato Administrativo de Lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

IZABEL BRAGA LOPES SALES
Diretor(a) da Escola de Ensino Infantil

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06CB8334

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº01

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com o Diretor do Centro de Educação Infantil Adelite Teixeira Azevedo, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIA CLEIA PINHEIRO MOTA	II	6	MISSI
BEATRIZ AZEVEDO BARBOSA	II	6	MISSI
CLAUDENICE FARIAS MELO	III	11	MISSI
FERNANDO BRAGA LINHARES	II	6	MISSI
FRANCISCA JUCICLEIDE DA MOTA RODRIGUES	I	2	MISSI
FRANCISCO AIRTON FREITAS LOPES	I	1	MISSI
FRANCISCO VITOR DE PAULO BRAGA LOPES	I	1	MISSI
MARIA DO SOCORRO MESQUITA BRAGA	II	6	MISSI
MARIA RIZONEIDA NEGREIROS DOS SANTOS	I	2	MISSI
ROSILENE MOTA CORDEIRO	III	12	MISSI
VERA LUCIA LINHARES ALBUQUERQUE	III	13	MISSI

Que, Para Tanto, Anui (em) ao Presente Ato Administrativo de Lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO
Diretor(a) do Centro de Educação Infantil

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A324BA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº03

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora do Centro de Educação InfantilTia Diva, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOCALIDADE
FRANCISCA JOCASSIA MESQUITA FELIPE	III	11	SEDE
JHENIT KETLEI MAGALHAES DA SILVA	I	1	SEDE
MARIA DO SOCORRO BORGES ARAUJO	III	11	SEDE
MICHELINE FREITAS MOTA	I	1	SEDE
ROSINEIDE CARNEIRO RODRIGUES	III	12	SEDE

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

TAMIRES LOPES RODRIGUES
Diretor(a) da Escola de Ensino Infantil

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03BAADC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº04

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com o Diretor do Centro de Educação Infantil Tia Nega, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOCALIDADE
ADRIANA BRANDÃO LIMA	I	1	SEDE
BENEDITA JOSILENE RAMOS LIMA	I	1	SEDE
LUCIELBA BEZERRA RODRIGUES	III	11	SEDE
MARIA GEIRIVANDA ALVES DE SOUSA	II	7	SEDE

Que, Para Tanto, Anui (em) ao Presente Ato Administrativo de Lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

RIVELINO BARBOSA DE SOUSA
Diretor(a) da Escola de Ensino Infantil

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73E19712

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº05

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora do Centro de Educação Infantil Raimunda Ceci Alves Rocha, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANA CLAUDIA AZEVEDO BARBOSA	I	I	SEDE
ANTONIA LIDUINA MOTA	I	I	SEDE
CARLILCE DE SOUSA BASTOS	I	I	SEDE
ELISANGELA SOARES HENRIQUE DE SOUSA	I	I	SEDE
FRANCISCA MILENE XAVIER PINTO	I	I	SEDE
JAMILDA SOUSA BARROSO	I	I	SEDE
JANETE MESQUITA SEVERIANO	I	I	SEDE
JANIELLY MENDES LIMA	I	I	SEDE
JOICE RODRIGUES PERNAMBUCO	I	I	SEDE
MARIA MARTA MOTA GONÇALVES	II	7	SEDE
MARLUANA ALMEIDA MESQUITA	I	I	SEDE
NADIA LOPES DOS SANTOS MOTA	I	I	SEDE
REGINALDA AZEVEDO BRAGA	I	I	SEDE

Que, Para Tanto, Anui (em) ao Presente Ato Administrativo de Lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

RAFAELA BRAGA DE MESQUITA
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72324572

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº06

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora do Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba (CREII), RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIA CLAUDILEIDE MESQUITA GOMES	III	11	SEDE
CLAUDIA RODRIGUES BASTOS MENDONÇA	II	7	SEDE
DJELANE VASCONCELOS GOMES	III	11	SEDE
ELIZANDRA BRAGA RIBEIRO	I	1	SEDE
FRANCISCA MARINALVA MESQUITA GOMES	III	11	SEDE
FRANCISCA MARINÊS MESQUITA GOMES	III	11	SEDE
FRANCISCA VANDERLANE RODRIGUES	I	1	SEDE
LUZIA KELLY SILVA VIEIRA	I	1	SEDE
MARIA SILDA LIMA NASCIMENTO	II	6	SEDE
VALDIVA MENDES COSTA	III	14	SEDE

Que, Para Tanto, Anui (em) ao Presente Ato Administrativo de Lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

RITA CLAUDIA CUNHA GOMES
Diretor(a) da Escola de Ensino Infantil

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A26B5646

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº07

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aCoordenadora da Escola Municipal de EnsinoInfantil e Fundamental Antonio Vidal, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
MARIA MARILANE LIMA SOUSA	III	11	MANDACARU
MARIA ORLEILDA AGUIAR BRAGA	I	1	MANDACARU

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 05 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

Maria Edilane Paz de Mesquita
Coordenadora(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B93089CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº09

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental DR MARCELO SANFORD, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
EDICARLOS DA CRUZ MESQUITA	II	6	SEDE
FRANCISCO RAFAEL LIMA DE SOUSA	II	6	SEDE
GABRIELE MATOS ANDRADE	I	1	SEDE
MARDONIZA CRUZ DA SILVA	III	13	SEDE
MARIA ANGELICE FERREIRA DE ARAUJO	III	13	SEDE
MARIA NEIDE MATOS ANDRADE	III	11	SEDE
MARIA ROSELI MENDES SANTANA	III	12	SEDE

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 05 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

BRENA RAFAELA SANTANA ALBUQUERQUE
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C604430

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº10

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aCoordenadora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Araújo Chaves, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIA LAURIANA ARAUJO GOMES	III	11	SÃO JOSÉ
DAMIANA DE ARAUJO BRAGA ROGERIO	III	12	SÃO JOSÉ
HERMILIAN PEREIRA MOTA	I	1	SÃO JOSÉ
JOSE BORGES RODRIGUES	II	6	SÃO JOSÉ
MARIA LEVILENE CHAVES DA SILVA	I	1	SÃO JOSÉ

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

TEREZA CRISTINA AZEVEDO MACIEL
Coordenadora(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8E0AB245

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº11

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aCoordenadora da Escola Municipal de EnsinoInfantil e Fundamental Francisco Pacheco de Castro, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	I	1	PASSARINHO
MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO	II	6	PASSARINHO
AGUISLEIA SOARES BRAGA	I	1	PASSARINHO
SIMONE PACHECO DE SOUSA	I	1	PASSARINHO

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

FRANCISCA IARA ALVES RAMOS
Coordenadora(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01FAED35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº14

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Ferreira da Silva, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
Francisca Elizangela Matos Rodrigues	II	7	BARREIRAS
João Amadeu de Sousa	I	1	BARREIRAS
Manuel Eufrasio Bastos	III	11	BARREIRAS
Maria Jucilene da Cruz Rogerio	I	1	BARREIRAS

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 05 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

LUCIANA GOMES DE SOUSA
Coordenador (a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B75A1C5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº15

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aCoordenadora da Escola Municipal de EnsinoInfantil e Fundamental Josefa Ceci Tabosa Braga, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	III	12	CAJAZEIRAS
ANTONIA ENEDINA MELO CORDEIRO	III	12	CAJAZEIRAS
EDIVANIA MELO CORDEIRO	II	6	CAJAZEIRAS

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

JANCARLINA MELO CORDEIRO
Coordenadora(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9637871A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº17

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com o Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Cesar de Azevedo, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIO BRAGA PINTO	I	1	MISSI
ANTONIO GEOVAN RODRIGUES TEIXEIRA	III	13	MISSI
DOMINGOS OBERGNE FERNANDES	III	11	MISSI
ELIZANDRA MARIA PINTO VAZ	III	12	MISSI
ERISLANDIA MARIA MOTA MELO	III	11	MISSI
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PAULA	I	2	MISSI
FRANCISCA EVILANE MOTA BRAGA	II	6	MISSI
FRANCISCO DAS CHAGAS FURTUOSO DOS SANTOS	III	12	MISSI
MARIA CLEUMA PINHEIRO MOTA	III	12	MISSI
MARIA RODRIGUES SILVA	III	13	MISSI
MARIA SIVONEIDE MOTA DOS SANTOS	III	11	MISSI
RAIMUNDA CRIZEIDA PINTO DE ALMEIDA	III	11	MISSI
SANDRA MARIA PINTO MOTA	III	13	MISSI

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

WILAMY CAETANO DE SOUSA
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C996A68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº18

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Júlio Pinheiro Bastos, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANA CLEIA BARROSO CAETANO			COITÉ
ANA PAULA DA SILVA DUARTE	III	11	COITÉ
ANTONIO IRAPUAN ARAGÃO MEDEIROS	III	13	COITÉ
ANTONIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	II	6	COITÉ
ELIESER BARROSO LIMA	III	13	COITÉ
FLAVIO RAMOS BASTOS LOPES	III	11	COITÉ
MACIANO BARROSO LIMA	III	11	COITÉ
MARIA ISABEL LIMA SILVA	III	11	COITÉ
MARIA LEONETE PINHEIRO DOS SANTOS	II	6	COITÉ
PEDRO LOPES MORAIS	II	6	COITÉ
SANABIA BARROSO LOTIF PINTO	III	11	COITÉ
SERGIO BARROSO PINTO	III	11	COITÉ
SUZIANE BARROSO LUTIF PINTO	III	12	COITÉ

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

ANTONIA BEZERRA SOUSA
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B94797A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº19

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANA MARIA PAULA DA ROCHA	II	6	SEDE
ANTONIO MARIO OLIVEIRA CARNEIRO	III	13	SEDE
ERILENE VASCONCELOS CARNEIRO	III	13	SEDE
FRANCISCO ARTUR CUNHA BORGES	III	12	SEDE
FRANCISCO DA ROCHA SILVA	III	13	SEDE
IRIS CRISTINA MARTINS DA SILVA	I	1	SEDE
JOSE BRENDO CRUZ VASCONCELOS	I	1	SEDE
JOSE CARLOS MOTA PINTO	III	12	SEDE
JOSÉ IDANCLIER FREITAS MOTA	II	8	SEDE
JOSÉ RINALDO VIANA MOTA	III	13	SEDE
MANUEL IRAMILTON TEIXEIRA MOTA	III	13	SEDE
PEDRO GILDO EUFRASIO BASTOS	III	11	SEDE
RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA	I	2	SEDE
REGINA LUCIA BEZERRA DE VASCONCELOS	III	12	SEDE
SAMIA CAMILO DOS SANTOS	I	1	SEDE

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

MARIA LUIZA SILVA PASSOS
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA332D39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº21

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com o Diretor da Escola Miguel Fernandes, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANA GERUZA BRAGA DA SILVA	III	11	JUÁ
ANA LUCIA DE FERRO SALES	III	12	JUÁ
ANTONIA MONICA BARROSO FIRMINO	III	14	JUÁ
ANTONIO JOSE PEREIRA BARROSO	III	12	JUÁ
BENEDITO TEODORO LOPES	II	8	JUÁ
ELOINA JULIO BARBOSA	III	11	JUÁ
ERIVELTON COELHO RODRIGUES	III	11	JUÁ
JOANA DARCI CARNEIRO SILVA	III	12	JUÁ
JOSE VIRGILIO LOPES BRAGA	III	13	JUÁ
RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA	II	6	JUÁ
VANDERLI COELHO RODRIGUES	II	6	JUÁ

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 05 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:441CA690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº23

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aCoordenadora da Escola Municipal de EnsinoInfantil e Fundamental Pedro Barbosa de Azevedo, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
MARIA BORGES RODRIGUES	II	6	FUNDÕES

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

JANIELE MOURA GOMES
Coordenadora(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A634DCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº25

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aCoordenadora da Escola Municipal de EnsinoInfantil e Fundamental Sagrado Coração de Jesus, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANA KELLY MOTA FERREIRA	III	11	SANTOS REIS
MARIA CELIA SILVA FARIAS	II	6	SANTOS REIS
CLEONATO BRAGA DA SILVA	I	1	SANTOS REIS

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE GOMES
Coordenadora(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:722956C8

SECRETARIA DE SAUDE
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 19/2018

PROCESSO DE ORIGEM: **ATA DE REGISTRO N°. 2017.03.16.01/01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato da Ata de Registro de Preços para Locação de Veículos destinados a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com início em 27/01/2020 e término em 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 301 0010 2.011 – UBS 0506 10 302 0011 2.022 – Trans. de Pacientes	3.3.90.39.00	1211000000 1214000000	33.90.39.14

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Raquel Duarte Mota - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Pedrosa Benevides Neto – Proprietário

Irauçuba (CE), em 24 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:92280DC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO RUA MAJOR PAULINO, 191 – CENTRO, MASSAPÊ/CE CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066 PORTARIA Nº 18/2020 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ORIENTADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 18/2020

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Orientador de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) o art. 19 do Decreto nº 17, de novembro de 2018;
4) a inércia do servidor José Reginaldo Pinto no prazo de 10 (dez) dias da publicação do Decreto nº 17, de novembro de 2018;
Resolve:

Art. 1º. **Exonerar**, a desde o dia **19 de novembro de 2018**, **José Reginaldo Pinto**, do cargo de **Orientador de Controle, Avaliação e Auditoria**, lotado na **Secretaria de Saúde** do Município de Massapê.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:1106B339

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 14/2020

Dispõe sobre a nomear do cargo de provimento em comissão de Assessor técnico da Secretaria Municipal de Finanças

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 791/2018 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Finanças.
Resolve:

Art. 1º. **nomear**, a partir do dia 03 de Fevereiro, **Antônio Régis Albuquerque Gomes Filho**, para o cargo de **Assessor Técnico.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:DAB6A81E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO GERARDO FARIAS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 16/2020

Dispõe sobre a reintegração do servidor Antônio Gerardo Farias por força de ordem judicial.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) a sentença e decisão liminar na Reclamação Trabalhista nº 0001409-13.2019.5.07.0038;
Resolve:
Art. 1º - Reintegrar, com efeito retroativo a **03 de fevereiro de 2020**, o servidor **Antônio Gerardo Farias**, ao cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:3D43AC64

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 209/2019;

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 15/2020

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 209/2019;

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) a sentença denegatória no mandado de segurança, proferida no Processo nº 0008089-34.2019.8.06.0121

Resolve:
Art. 1º - Revogar a portaria nº 209/2019 que suspende a demissão da servidora Maria Ednar Seridó.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:8BD4F7BE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA TERESINHA GORETTI FERREIRA POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 17/2020

Dispõe sobre a reintegração da servidora Teresinha Goretti Ferreira por força de ordem judicial.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
a sentença e decisão liminar na Reclamação Trabalhista nº 0001409-13.2019.5.07.0038;

Resolve:
Art. 1º - Reintegrar, com efeito retroativo a **03 de fevereiro de 2020**, a servidora Teresinha Goretti Ferreira, ao cargo de professora anteriormente ocupado, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A3C46DFA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 209/2019;

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 15/2020

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 209/2019;

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) a sentença denegatória no mandado de segurança, proferida no Processo nº 0008089-34.2019.8.06.0121

Resolve:
Art. 1º - Revogar a portaria nº 209/2019 que suspende a demissão da servidora Maria Ednar Seridó.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F4B279DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

" DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em consonância com o Parecer Prévio nº. 44/2017, referente ao processo nº 10001214 .MRT.PCG.2907/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anual de Governo da Prefeitura Municipal de Mauriti, referente ao exercício financeiro 2013.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B59153B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/GP/2020

PORTARIA Nº 62/GP/2020

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 402/GP/2019, (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA) E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 728, de 29 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 402/GP/2019, alterado pela Portaria nº.62/GP/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Cicera Barbosa Bonfim
Suplente: Edilene Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Raimunda Furtado de Morais
Suplente: Marineide Nogueira Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
Titular: José Ramalho Sobral
Suplente: Ana Clarissa Azevedo de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Titular: Maria Regivânia Aguiar da Silva
Suplente: Antonia Cristiany Bezerra Lins Pereira

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
AMIGOS DO BEM:
Titular: Geraldo Rodrigues de Almeida
Suplente: José Genário Costa de Almeida

ABRARCEM:
Titular: Maria Reiva Sampaio de Moraes
Suplente: Tatiana Pinto Cardoso

FAZENDA DA ESPERANÇA PADRE CÍCERO:
Titular: Maria do Socorro Rodrigues
Suplente: Mauricio da Silva Pereira

CÍRCULO OPERÁRIO SÃO JOSÉ:
Titular: Cícero Furtado da Silva
Suplente: Francisco Edvan Janoca

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 31 DE JANEIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F31991F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/GP/2020

PORTARIA Nº 63/GP/2020

EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. CICERA EVANGELISTA DE SOUSA LUCENA**, CPF: 905.904.063-53,** do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ADDC5EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/GP/2020

PORTARIA Nº 64/GP/2020

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FÁTIMA FIGUEIREDO DE LACERDA, CPF: 024.223.493-31**,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AD1035CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/GP/2020

PORTARIA Nº 65/GP/2020

EXONERA SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA E.E.F. SÃO JOSÉ, SÃO FELIX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISCA TEREZA LUCAS**,** CPF: 037.867.673-35, do cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA E.E.F. SÃO JOSÉ, SÃO FELIX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0904A0FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/GP/2020

PORTARIA Nº 67/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA E.E.F. SÃO JOSÉ, SÃO FELIX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA TEREZA LUCAS**,** CPF: 037.867.673-35, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA E.E.F. SÃO JOSÉ, SÃO FELIX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E37B07A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/GP/2020

PORTARIA Nº 68/GP/2020

EXONERA SEM ÔNUS COORDENADORA DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – (AEPETI), DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SEM ÔNUS a Sra. **CRISTIANE DA SILVA CORREIA, CPF: 042.353.593-55,** do cargo de **COORDENADORA DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – (AEPETI), DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:706B5CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/GP/2020

PORTARIA Nº 69/GP/2020

NOMEIA SEM ÔNUS COORDENADOR DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – (AEPETI), DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS o Sr. **FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA TELES, CPF: 048.520.493-27,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – (AEPETI), DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E08F13C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/GP/2020

PORTARIA Nº 70/GP/2020

NOMEIA COORDENADOR GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO NÓBREGA DE FIGUEIRÊDO, CPF: 045.953.863-20** para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F048ABE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/GP/2020

PORTARIA Nº 71/GP/2020

EXONERA A PEDIDO PSIQUIATRA DO CAPS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JOSÉ PÉRICLES MAGALHÃES VASCONCELOS FILHO, CPF: 032.651.093-13** do cargo de PSIQUIATRA DO CAPS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:337FD203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/GP/2020

PORTARIA Nº 74/GP/2020

EXONERA A PEDIDO RECEPCIONISTA DO ESF ANAUÁ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **DALLILA RAYARA DE ALMEIDA SILVA, CPF: 101.649.694-03** do cargo de RECEPCIONISTA DO ESF ANAUÁ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E2C80449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/GP/2020

PORTARIA Nº 76/GP/2020

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1431 de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FELIPE DANTAS CAMPOS, CPF: 046.062.673-64,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO**

EXECUTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4805C489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/GP/2020

PORTARIA Nº 77/GP/2020

NOMEIA TÉCNICO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WELINGTON CAVALCANTE DE SOUSA, CPF: 068.199.913-63,** para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C90FFDEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/GP/2020

PORTARIA Nº 78/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA CINTHIA CARVALHO MONTENEGRO, CPF: 633.844.693-72,** para exercer o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:24A242F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/GP/2020

PORTARIA Nº 79/GP/2020

NOMEIA TÉCNICO DO SETOR DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERAILSON DE MORAIS SILVA, CPF: 058.073.513-39,** para exercer o cargo de **TÉCNICO DO SETOR DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:96FC9A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/GP/2020

PORTARIA Nº 80/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI,

ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 017.747.733-41,** para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D909771B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/GP/2020

PORTARIA Nº 81/GP/2020

NOMEIA GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARTA GARCEZA FIGUEIREDO LEITE, CPF: 004.649.763-32,** para exercer o cargo de **GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8249A194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/GP/2020

PORTARIA Nº 82/GP/2020

NOMEIA OUVIDORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **THAIS TAVARES FELINTO, CPF: 041.268.173-01,** para exercer o cargo de **OUVIDORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D95F4B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/GP/2020

PORTARIA Nº 83/GP/2020

NOMEIA GERENTE DO CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ADOLFHO CARVALHO GOMES**,** CPF: 047.460.943-06**,** para exercer o cargo de **GERENTE DO CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:77748B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/GP/2020

PORTARIA Nº 84/GP/2020

NOMEIA COODENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLARISSA AZEVÊDO SOUSA**,** CPF: 003.458.793-41**,** para exercer o cargo de **COODENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:24D7B9CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/GP/2020

PORTARIA Nº 85/GP/2020

NOMEIA ASSESSORA TECNICA I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO**,** CPF: 067.036.983-76**,** para exercer o cargo de **ASSESSORA TECNICA I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ECD12377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/GP/2020

PORTARIA Nº 86/GP/2020

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE EUFRASIO DA SILVA**,** CPF: 527.927.143-87**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:429E501F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/GP/2020

PORTARIA Nº 87/GP/2020

NOMEIA GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE UCHOA ALVES SAMPAIO JUNIOR**,** CPF: 062.005.563-42**,** para exercer o cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3143E267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/GP/2020

PORTARIA Nº 88/GP/2020

NOMEIA GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SALMA LENIRA PEREIRA DE ALENCAR CARTAXO,** CPF: 003.291.083-52**,** para exercer o cargo de **GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C65AB9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/GP/2020

PORTARIA Nº 89/GP/2020

NOMEIA GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALDERLANIO MOURA DE MENEZES,** CPF: 025.291.963-70**,** para exercer o cargo de **GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B647AE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/GP/2020

PORTARIA Nº 90/GP/2020

NOMEIA GERENTE DE AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LANDIM,** CPF: 215.120.273-91**,** para exercer o cargo de GERENTE DE AUDITORIA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:91FF8C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/GP/2020

PORTARIA Nº 91/GP/2020

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KARINA SANTOS DE ALMEIDA,** CPF: 443.697.648-31**,** para exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA II**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3E2A9A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/GP/2020

PORTARIA Nº 92/GP/2020

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS TIPO – E, CEI. PARAISO E CEI. PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA LINDINALVA FURTADO LEITE, CPF: 839.724.473-53, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS TIPO – E, CEI. PARAISO E CEI. PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D601970C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/GP/2020

PORTARIA Nº 93/GP/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA CEI. PARAISO, TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LINDINALVA FURTADO LEITE, CPF: 839.724.473-53**,** para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA CEI. PARAISO, TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5A5ADFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/GP/2020

PORTARIA Nº 94/GP/2020

EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARCIA PATRICIO DE SOUSA**, CPF: 042.222.413-85,** do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0015D329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/GP/2020

PORTARIA Nº 95/GP/2020

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA PATRICIO ARAUJO SANTOS**, CPF: 071.737.083-62,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1ACF515D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/GP/2020

PORTARIA Nº 96/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA CEI. PADRE ARGEMIRO – TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA BETHANIA RAMALHO SAMPAIO**,** CPF: 899.430.744-34, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA CEI. PADRE ARGEMIRO – TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:261AF3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/GP/2020

PORTARIA Nº 97/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA CEI. PARAISO – TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MOEMA PEREIRA DE SOUSA**,** CPF: 003.344.493-59, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA CEI. PARAISO – TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1B97AE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/GP/2020

PORTARIA Nº 98/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO – TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA TELMA LACERDA BRAGA**,** CPF: 400.564.143-15, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO – TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:901F9BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/GP/2020

PORTARIA Nº 99/GP/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA CEI. ANA JÚLIA, TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SUELY DE LIMA BARBOSA, CPF: 479.685.243-34**,** para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA CEI. ANA JÚLIA, TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D98BBEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº100/GP/2020

PORTARIA Nº100/GP/2020

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO, CPF: 028.314.203-00,** do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:830B7647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº101/GP/2020

PORTARIA Nº101/GP/2020

EXONERA COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA ZILMAR DA SILVA, CPF: 576.286.533-91,** do cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8F49A042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102/GP/2020

PORTARIA Nº102/GP/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA CEI. MENINO DEUS, TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO, CPF: 028.314.203-00,** para ocupar o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA CEI. MENINO DEUS, TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:48751A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº103/GP/2020

PORTARIA Nº103/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ZILMAR DA SILVA, CPF: 576.286.533-91,** para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EDBB716A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/GP/2020

PORTARIA Nº 104/GP/2020

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. CICERO GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**, CPF: 611.295.703-55,** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:854C6CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/GP/2020

PORTARIA Nº 105/GP/2020

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FERNANDO CASIMIRO MATIAS**, CPF: 055.365.013-05,** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF9952F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106/GP/2020

PORTARIA Nº106/GP/2020

EXONERA DIRETORA DE ESCOLA TIPO - C CEI. MUNDO ENCANTADO E CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MICHELA ROC DE SOUSA CARTAXO, CPF: 893.843.933-04,** do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA TIPO - C CEI. MUNDO ENCANTADO E CEI. MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:094E04BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/GP/2020

PORTARIA Nº107/GP/2020

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA TIPO - E CEI. MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MICHELA ROC DE SOUSA CARTAXO, CPF: 893.843.933-04,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA TIPO - E CEI. MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1AA792B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108/GP/2020

PORTARIA Nº108/GP/2020

EXONERA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. PARAISO E CEI. PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA LINHARES LEITE, CPF: 698.754.803-04,** do cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. PARAISO E CEI. PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BELA VISTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:879A90B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº109/GP/2020

PORTARIA Nº109/GP/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA LINHARES LEITE, CPF: 698.754.803-04,** para ocupar o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BELA VISTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:36EED394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/GP/2020

PORTARIA Nº110/GP/2020

EXONERA DIRETORA DE ESCOLA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO LIMA E CEI. ANA JÚLIA – TIPO - D, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CICERA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 016.508.683-16,** do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO LIMA E CEI. ANA JÚLIA – TIPO - D, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7B5C576A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº111/GP/2020

PORTARIA Nº111/GP/2020

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO LIMA TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CICERA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 016.508.683-16,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO LIMA TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:224EB323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº112/GP/2020

PORTARIA Nº112/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA JEANE SILVA LACERDA, CPF: 038.658.484-27,** para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, CEI. MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F6A10454

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 231/2020 - ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2019, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R$ 41.441.880,69 (QUARENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 981, de 04 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em R$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais), valor SUPERIOR ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo podendo, porém, ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A,

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de R$ 2.900.931,65 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVECENTOS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de Janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 18 de Fevereiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 231/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CALCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	3.609.433,59
FPM	27.281.486,29
FPM 1% DEZEMBRO	1.203.982,45
FPM 1º DE JULHO	1.159.500,92
ITR	7.664,79
LC 87/96	0,00
ICMS	7.138.233,80
IPVA	977.262,46
IPI	40.982,53
TOTAL	**41.441.880,29**
7% (LIMITE TOTAL DO REPASSE À CÂMARA)	**2.900.931,65**
VALOR DO REPASSE MENSAL	**241.744,30**

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:93FB7E7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC-CP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, oriundo da Contratação de empresa para prestar serviços na **Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de MORADA NOVA neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, com valor global referente ao item I. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.361.00301.066 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Os recursos para cobertura desta contratação serão Próprios/Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/02/2020 e término em 10/08/2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO EXDRAS GOMES DE FREITAS** (Sócio Administrador) da empresa **CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:694BEC17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.0004.2.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** Receita de Imposto e Trans. Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R$

3.022,65 (três mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato do saldo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:83EC48D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001ESPJ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.0004.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato do saldo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2FB6DF4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001FINA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: FINANÇAS. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.0004.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.258,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato do saldo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ** – Secretário de Finanças. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FF674BDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001GAPR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.0002.2.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.858,60 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O saldo do contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DARCI JOTA PINHEIRO** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1489978D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: INFRAESTRUTURA. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.0004.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 869,60 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato do saldo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C2CB2DF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11022001SEAD. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.0004.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.823,70 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato do saldo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9B020C42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022001EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022001EDUC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2019EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Saldo do contrato para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 1003.12.306.00292.039 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNAE/ RECEITA DE IMPOSTO TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.310.117,10 (hum milhão, trezentos e dez mil, cento e dezessete reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES** (Representante Legal) da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8F3F4273

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público que realizará no dia 09 de março de 2020, às 09:00h, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 004/2020DIVE – SECRETARIAS DIVERSAS, oriundo do Processo nº 2020.02.11.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, MEDIANTE PREGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NOS ANEXOS DO EDITAL. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 19/02/2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0381F862

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020AGRI-DP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

O Secretário de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 001/2020AGRI-DP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE RETIFICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS URGENTES DE REPAROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, MODELO 3C E NÚMERO DE SÉRIE 1791491, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA., determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3BC8D9B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07061301INFR-PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013INFR-CP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07061301INFR-PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013INFR-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-OBJETO: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (QUATRO) MESES, com início em 07/02/2020 e término em 06/06/2020, contados da data de sua assinatura, contudo, de maneiraresolutiva, condicionada à conclusão do processo licitatório a ser aberto com vistas à contratação do mesmo objeto.DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.159.326,36 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Perfazendo um valor mensal de R$ 289.831.59 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.018, elemento de despesa 3.3.90.39.00, RECURSOS ORDINÁRIOS.ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. -ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO NILO MAGALHÃES FILHO,(Titular) da empresa FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -

Mombaça- CE, em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E56CBF1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14022001AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14022001AGRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020AGRI-DP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RETIFICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS URGENTES DE REPAROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, MODELO 3C E NÚMERO DE SÉRIE 1791491, DE

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, COM RECURSOS ORDINÁRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº **0601.20.122.0004.2.012, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 29.866,15 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato até 30 de abril de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR - secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ MOTA LUCIANO, (Sócio Administrador) da empresa **JODIESEL - COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EIRELI**

Mombaça - CE, em 14 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6F0C4846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º PP-003/2020-SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, BEM COMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 09 DE MARÇO DE 2020, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1230830C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200180-SEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200180-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** FRANCISCO MARCOS RABELO02598964381 ME, COM SEDE AV CORONEL TIBURCIO, 81, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.563.956/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-010/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SEAI), DESTE MUNICÍPIO. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 21.225,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 115.889,00**. DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 3.585,00**.DO VALOR GLOBAL** R$ 140.699,00(CENTO E QUARENTA MIL SEISCENTOS NOVENTA NOVE REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ FRANCISCO MARCOS RABELO.

MORADA NOVA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5EAD8142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2020020501PP, cujo objeto é Serviços de Distribuição de Informação On-Line via internet de conteudo eletrônico em velocidade de acesso de 200 megabytes, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **09/03/2020**, às **09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda, **19/02/2020**.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F73F7569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JANEIRO DE 2020. [ERRATA]

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA TEREZA BELIZARIO CORDEIRO**, portador do CPF Nº 914.814.903-93, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EF4C11B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que **ANNA KASSIA TAVARES ALVES CHAVES SANTIAGO**, inscrição Nº: 23869, candidata classificada para o cargo de **DENTISTA PSF**, devidamente convocada para Nomeação e Posse em **18 de fevereiro de 2020**, através do Edital de Convocação Nº 064/2020, divulgado no site da **CONSULPAM**, www.consulpam.com.br, e publicado no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU** ao mencionado ato. O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:31B938F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF: 605.989.173-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para participar do Treinamento no SISPAA (Sistema SDA/MC E SEFAZ), a ser realizado nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020**, das 8h às 17h, no Centro de Treinamento e Eventos – Acopole, Rua Guilherme Moreira 330, Bairro de Fátima, Próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima, **Fortaleza – CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C7C73D8B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ÉDER TELES DE BRITO**, inscrito no CPF: 025.675.603-19, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO PAA**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** deste município, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para participar do Treinamento no SISPAA (Sistema SDA/MC E SEFAZ), a ser realizado nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020**, das 8h às 17h, no Centro de Treinamento e Eventos – Acopole, Rua Guilherme Moreira 330, Bairro de Fátima, Próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima, **Fortaleza – CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D4E46AAC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELIAS BATISTA DE LIMA JUNIOR,** portador do CPF nº 603.848.183-40, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** deste município, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para participar do Treinamento no SISPAA (Sistema SDA/MC E SEFAZ), a ser realizado nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020**, das 8h às 17h, no Centro de Treinamento e Eventos – Acopole, Rua Guilherme Moreira 330, Bairro de Fátima, Próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima, **Fortaleza – CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0F89269E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/20

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/20**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA E REGULAGEM ELETRÔNICA NAS FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de março de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-Df). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09 de março de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.tcm.ce.gov.br/licitacoes**.

Nova Russas, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9EB07564

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.169, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº. 1.104/2019 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, bem como da Lei Municipal nº 1.104/2019, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA IV	R$ 415,00	R$ 624,00	
CDA V	R$ 415,00	R$ 624,00	R$ 1.039,00
CDA VI	R$ 415,00	R$ 624,00	R$ 1.039,00
CDA VII	R$ 415,00	R$ 624,00	R$ 1.039,00
CDA VIII	R$ 415,00	R$ 624,00	R$ 1.039,00
CDA IX	R$ 415,00	R$ 624,00	R$ 1.039,00

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais).

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:78B9A0DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REDENONINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil Francisca das Graças Tavares Mesquita passará a se denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca das Graças Tavares Mesquita, localizada na Rua Hermenegildo Martins, nº 667 - Bairro Patronato, Nova Russas/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0F6D740

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma Creche, com sede na Avenida Expedito Chaves, bairro Universidade, em Nova Russas/CE.

Art. 2º. A creche, criada no art. 1º, será denominada de "Creche Maria Cecília Fernandes Tavares".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84A05F49

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.172, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.084, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.084, de 05 de julho de 2018, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 3º.(...)

Paragrafo Único. Não implementado o Plano de Cargos e Carreiras previsto no caput, até janeiro de 2020, a referência vencimental será adequada na média aritmética obtida da soma das referências das duas matrículas anteriores à unificação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CAD802A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, NO ÂMBITO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações, abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.103/2019, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA III	R$ 415,00	**R$ 624,00**	R$ 1.039,00
CDA IV	R$ 415,00	**R$ 624,00**	R$ 1.039,00
CDA V	R$ 415,00	**R$ 624,00**	R$ 1.039,00
CDA VI	R$ 415,00	**R$ 624,00**	R$ 1.039,00

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a remuneração mínima de R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais).

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4CC92827

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.174, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FIXA VERBA INDENIZATÓRIA AOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída verba de natureza indenizatória aos motoristas lotados na Secretaria municipal de Educação, que realizam de forma contínua viagens intermunicipais, para auxilio alimentação e despesas pessoais com viagens dentro do Estado do Ceará:

Demonstrativos dos Valores Brutos por Serviço Complementar	
Descrição	Valor
Motorista (mensal)	R$ 500,00

Art. 2º - O pagamento se dará aos profissionais que se enquadrarem no Art. 1º da presente Lei e será efetuado mensalmente na forma de indenizações e restituições.

Art. 3º- A verba indenizatória prevista nesta Lei não cobrirá gastos de terceiros, bem como não incorporará definitivamente na remuneração do agente público por ela beneficiado.

Parágrafo único. Farão jus ao recebimento da verba indenizatória os profissionais que realizarem viagens intermunicipais, conforme escala elaborada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 4º- O *quantum* indenizatório ora estipulado aos motoristas da Secretaria de Educação será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, independentemente de solicitação do seu recebedor.

Art. 5º- A prestação de contas do benefício estatuído nesta Lei se dará com apresentação de relatório, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11C22114

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.175, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 1110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 E A LEI MUNICIPAL Nº 285, DE 21 DE MARÇO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo Único do art. 28, de Lei Municipal nº 1.110, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 28. .....
Parágrafo Único. Para a revisão geral anual constante do *caput* deste artigo, será aplicado índices locais ou estaduais previstos na legislação que tratar sobre a matéria fixada como data-base o mês de janeiro, sem prejuízo da concessão de aumento real remuneratório.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 385, de 21 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 1º - A. O assessor Parlamentar de vereador terá as seguintes atribuições:

I – Assessorar, coordenar e planejar atividades de apoio administrativo e legislativo do Vereador;
II – Prestar assessoria e apoio Parlamentar durante os trabalhos das sessões plenárias ou nas reuniões das Comissões;
III – Organizar os atos emitidos pelo Vereador.
IV – Desempenhar outras atividades afins.
V – O Assessor Parlamentar de membro do Poder Legislativo subordina-se diretamente ao Vereador, que será responsável pelos deveres do servidor junto a Câmara Municipal.
.....
Art. 3º - A remuneração total de cada assessor parlamentar de vereador será prevista na Simbologia CC5, constante na Lei Municipal nº 1.110, de 28 de fevereiro de 2019.
.....
Art. 3º. Os dispositivos previstos no artigo anterior alteram a Lei Municipal nº 339/1995 naquilo que lhe for contrário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e jurídicos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE7FED0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.176, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA MOISÉS RODRIGUES TAVARES** a artéria pública, em formato de avenida, que inicia imediatamente após o estabelecimento comercial Restaurante Bela Brasa indo até o limite da zona urbana da Sede do Município.

Art. 2º. Fica o Município, através do setor administrativo competente, obrigado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a instalar placas indicativas na artéria pública ora nominada, com a nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:36A38A18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO INDETERMINADO, À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Rafael Holanda Pedrosa,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, I, do art. 121 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a posse mansa, pacífica e pública por parte do ente público, Município de Nova Russas, em relação ao imóvel (prédio) localizado à Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras, nº 1110, Nova Russas – CE, há mais de quarenta anos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Nova Russas funcionou no referido imóvel, desde o ano de 1976 a 07 de março de 1998;

CONSIDERANDO o requerimento para lavratura de ata notarial de constatação de exteriorização da posse, para posterior interposição de ação de usucapião, com fito de regularização da propriedade do referido imóvel;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2019, datado do dia 18 de janeiro de 2019, formulado pelo Sr. Francisco Adalberto Tavares Filho, vereador, atual presidente da Câmara Municipal de Nova Russas, aprovado pelo plenário, no qual fora solicitada a cessão do imóvel em epígrafe, para a Câmara dos Vereadores,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica outorgado à **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, concessão de direito real de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de bem público municipal, um imóvel (prédio) localizado à Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras, nº 1110, Nova Russas – CE, neste Município, cuja área do imóvel consta do anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A concessão de direito real de uso será formalizada mediante Termo de Concessão de Uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:

I – a natureza gratuita da concessão;

II – a finalidade exclusiva do uso do bem pela Câmara Municipal de Nova Russas;

III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da concessão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e escrita concordância da administração, podendo ser realizadas obras de conservação e adaptação do imóvel para sua melhor utilização;

V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade da concessão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário, indenização de qualquer espécie:

a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública;

b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de concessão de uso de bem público;

c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º. A presente concessão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando o funcionamento do PROCON e das Ouvidorias da Câmara Municipal de Nova Russas e da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

Art. 3º. Ao imóvel sobre o qual recai a Concessão de Uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no art. 2º deste Decreto, sob pena de imediata reversão da posse à Administração.

Art. 4º. Fica reservado ao Município de Nova Russas/CE, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de Cláusulas do Termo firmado, bem como por interesse público e/ou conveniência administrativa, sem que assista ao Concessionário qualquer direito de indenização ou retenção, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, independente de notificação judicial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CB45DC2A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

O Secretário de Agricultura e Recursos Hidricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SA-PE001/20
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE DE ARRASTO, PARA ARAÇÃO DE TERRA AGRICULTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS REGIÕES DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.04.122.0060.2.006, e Elemento de Despesas nº 33.90.39.00;

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ECOFORT CONSTRUÇÃO EIREL	***VALOR GLOBAL GERAL:*** R$ **158.180,00(cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Marcondes Rosa Abreu
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Carlos Sérgio de Brito.

Nova Russas - Ceará, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Secretário de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0430ADA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SC-CH002/20.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SE-CH002/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de **PSICÓLOGO,** para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EDUCAÇÃO 25%	0801.12.122.0014.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HELENICE MARIA PINTO DE CARVALHO CPF: 017.556.183-44	R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ficando responsável por 40 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): HELENICE MARIA PINTO DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA

Nova Russas - Ceará, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F9564B0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SC-CH002/20.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SE-CH002/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de **TERAPEUTA OCUPACIONAL,** para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EDUCAÇÃO 25%	0801.12.122.0014.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VICTOR PAULO LOPES MACEDO CPF: 984.002.153-20	R$ 20.900,00 (vinte mil, novecentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): VICTOR PAULO LOPES MACEDO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA

Nova Russas - Ceará, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F01C2FB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SC-CH002/20.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SE-CH002/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de **FONOAUDIÓLOGO,** para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EDUCAÇÃO 25%	0801.12.122.0014.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ADRIANA DIAS CARDOSO CPF: 421.857.503-72	R$ 20.900,00 (vinte mil, novecentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ADRIANA DIAS CARDOSO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA

Nova Russas - Ceará, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EF98BBC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SC-CH002/20.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SE-CH002/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de **NUTRICIONISTA,** para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EDUCAÇÃO 25%	0801.12.122.0014.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MILENA ABREU DE ALMEIDA CPF: 058.531.803-47	R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MILENA ABREU DE ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA

Nova Russas - Ceará, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:625579E0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público o **ADIAMENTO**, e que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoeso **EDITAL RETIFICADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE001/20**, paraAquisição de veículo Novo, tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte, Zero Quilômetro, Capacidade Mínima 24 Passageiros, para Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, Junto a Secretaria de Saúde. Data Inicio de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 20 de fevereiro de 2020 a partir das 12:00 horas; Data de Abertura de Propostas: 10 de março de 2020 das 09:00 ÀS 09:30 horas;Data da Disputa de Preços: 10 de março de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasilia-DF).

Nova Russas/CE, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:51BA75B2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2020/PMNR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISLANE RIBEIRO CARVALHO DA SILVA – Conselheira Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **20 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de menor para realização de exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.054 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Fevereiro de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C066750C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2020/PMNR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **20 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de menor para realização de exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.054 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Fevereiro de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:141E4BDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, comunica aos interessados que no dia 09 DE MARÇO DE 2020, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/20**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL. O edital estará disponível na Comissão de Licitação, ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas/CE, 18.02.2020.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B9CE2BF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO do município de Orós, torna público o extrato do sétimo Aditivo ao Contrato nº 2017.06.13.01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.05.25.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICANO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME PT Nº 01027901-89, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.
CONTRATADO(A): CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA- CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59.
VALOR - Valor Global de **R$ 1.537.545,63 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** que passará para um valor de **R$ R$ 1.739.999,63 (um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)** tendo um acréscimo no valor de **R$ 202.454,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 13,17%.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hercília de Souza Oliveira Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES.

Orós/Ce, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ BESERRA GOMES.
Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E6D3BFDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor **MARCELO MAGALHÃES VINUTO,** ao cargo em comissão de **DIRETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3006634B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PORTARIA Nº. 168/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor ANTONIO EVILÁSIO ALVES OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**, com cargo padrão CC3, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:185765CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 174/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor JANDSON MARQUES PESSOA para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:0488C80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 175/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:0C1ABE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 145/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA A RESPECTIVA FUNÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** a Servidora VLADIA MARIA DE BRITO para exercer a função em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da Secretaria de Educação, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:78F258F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA A RESPECTIVA FUNÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** a Servidora ILDETE ALVES DE OLIVEIRA para exercer a função em comissão de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS** da Secretaria de Educação, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:609412C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA A RESPECTIVA FUNÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor CICERO AILTON DE ARAÚJO para exercer a função em comissão de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA** da Secretaria de Educação, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:280F9707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
PORTARIA Nº. 177/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE ABREU** ao cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:2FAF0747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
PORTARIA Nº. 178/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR o servidor **FRANCISCO HERLON RODRIGUES** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção dos Equipamentos Esportivos, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C9E73346

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 176/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA,** com padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:4F685C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 179/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá**, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA LUCIELMA OLIVEIRA BRITO** para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE com cargo padrão CC4**,** criado através da **Lei nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3BAF962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 180/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **BRUNA SOUSA DA COSTA** para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE com cargo padrão CC4**,** criado através da **Lei nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:DED80463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 181/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUCIANA DE SOUSA TEODÓSIO** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR (A) DO SISTEMA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL com cargo padrão CC3**,** criado através da **Lei nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:28B8E266

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 182/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor JOÃO BATISTA AZEVEDO LIMA para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA(E-SUS)** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:DA67E525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 183/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor JOÃO PAULO ALVES DE BRITO para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTES NA SECRETARIA DE SAUDE** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:39CF58E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 184/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor JOSÉ NATAL ALVES DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE DE PACIENTES** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5F1BEBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 185/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** a Servidora MÔNICA RODRIGUES BRITO para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE DE PACIENTES** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:B567402C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 186/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor JOSÉ DEMILCE DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador da Casa do Conterrâneo Pacujaense** com cargo padrão CC3, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:DB03C17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 187/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor JOSÉ WBIRANILSON DE ALCÂNTARA para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor do NASF** com cargo padrão CC1, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:72BD9228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 189/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** a Servidora CAMILA LUANA DE ABREU para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVA DOS CONSELHOS** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5860A076

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 188/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor, **CARLOS HENRIQUE LINO MELO** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DA GARAGEM MUNICIPAL,** com padrão CC3, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C5A30A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 164/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**,** ao cargo em comissão de **Chefe do Setor de Correição, Apreensão e Guarda de Animais** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:CB2DD003

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 165/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES CORDEIRO FILHO**,** ao cargo em comissão de **Chefe do Setor de Correição, Apreensão e Guarda de Animais** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:BC167B33

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 166/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**,** ao cargo em comissão de **Chefe do Setor de Correição, Apreensão e Guarda de Animais** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:7F3B872C

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 167/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES PESSOA**,** ao cargo em comissão de **Chefe do Setor de Correição, Apreensão e Guarda de Animais** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:1C426936

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 169/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor **MARCIO RODRIGUES TEIXEIRA,** ao cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Correição, Apreensão e Guarda de Animais** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:4E3F9368

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 170/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MORAIS,** ao cargo em comissão de **Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:56B58A28

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 171/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor JOÃO DIONES CORDEIRO**,** ao cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária**, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5E1E2423

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 172/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor CARLOS HENRIQUE PESSÔA MELO ao cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Feiras e Abastecimento**, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:472F7EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 190/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a servidora MARIZA DE ABREU PAIVA**,** ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Meio Ambiente** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:CC6B3BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 984/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre uso de PAREDÕES DE SOM, EVENTOS EM BARES, LANCHONETES E SILMILARES, bem como HORÁRIO DE EVENTOS e TRÂNSITO LOCAL, no período de Carnaval 2020 no Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do município.

Considerando que é de responsabilidade do município manter a ordem e a segurança social,

Considerando que se faz necessário o uso de paredões de som durante o período de carnaval 2020 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o uso de PAREDÕES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-CE, durante os seguintes horários:

a) SEXTA-FEIRA (21.02.2020) – 16:00h ás 19:00h
b) SÁBADO (22.02.2020) – das 09:00h ás 18:30h
c) DOMINGO (23.02.2020) – das 09:00h ás 18:30h
d) SEGUNDA-FEIRA (24.02.2020) - das 09:00h ás 18:30h
e) TERÇA-FEIRA (25.02.2020) - das 09:00h ás 18:30h

Parágrafo Único. Será PERMITIDO o uso de PAREDÕES DE SOM CREDENCIADOS PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, dos dias 21.02.2020 á 25.02.2020, a partir das 18:00h.

Art. 2º. Este decreto não alcança o uso de paredões de som próximos de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.

Art. 3º. Fica PROIBIDO O ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal.

Art. 4º. Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 18:00h do dia 21.02.2020 até às 04:00h do dia 26.02.2020, horário de término do Carnaval.

Parágrafo único. Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até às 17:00h nos dias referentes a realização do evento.

Art. 5º. Fica proibida a realização de eventos carnavalescos em bares e restaurantes após às 17:00h dos dias 21.02.2020 a 25.02.2020.

Art. 6º. Fica terminantemente PROIBIDA a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro e disponibilização de mesas na área, já delimitada no artigo 4º, de realização e de entorno do evento CARNAVAL 2020.

Art. 7º. Os horários de comercialização em hipótese alguma poderão ultrapassar os horários estabelecido neste decreto para realização do evento.

Art. 8º. Ficam determinados os seguintes horários para realização do evento Carnavalesco:
a) SEXTA-FEIRA (21.02.2020) – 18:30 ás 02:00h.
b) SÁBADO (22.02.2020) – das 18:30 ás 02:00h.
c) DOMINGO (23.02.2020) – das 18:30 ás 02:00h.
d) SEGUNDA-FEIRA (24.02.2020) - das 18:30 ás 02:00h.
e) TERÇA-FEIRA (25.02.2020) - das 18:30 ás 04:00h.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A9F84822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: **21/02/2020** às **09h00min** na Sala da Comissão de Licitação estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas Preço da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020010901-TP**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para executar os serviços de reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Paramoti/Ce.** Maiores informações, pelo telefone: 0(85) 3320-1289 ou pelo e-mail **licitação.pmp@outlook.com.br**

Paramoti-CE, 19 de Fevereiro de 2020.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E991D1BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL

CNPJ: 34.967.671/0001-48

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, o Sr. **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA,** por meio do presente, todos os consorciados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de março de 2020, às 13:30 horas no Auditório da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, localizado à Av. Prefeito João Inácio de Lucena, nº 1800, Bairro Morro Dourado, no Município de Brejo Santo – CE, com a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas do primeiro trimestre do exercício 2020;
Apresentação dos requisitos para participação do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM 2020.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação às 13:30 (treze e trinta), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Brejo Santo/CE, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:1666D99A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: A AMARO F. DA SILVA-ME, Contrato nº: 20200103.16.

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de sistema de Gerenciamento e Controle do Portal Oficial do Município que disponibilize informações de Licitações, Convênios, Decretos, Leis, Frota de Veículos, guia da Cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de acesso à informação. Referente Dispensa nº: 20191230.12-DP.

Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Data de Assinatura: 03/01/2020;

Vigência: 31/12/2020.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Jorge Luiz Nogueira – Secretário-Chefe de Gabinete. Pela: A AMARO F. DA SILVA-ME: **Francisco Thalys de Queiroz Gomes** – Procurador.

Pindoretama-CE, 03 de Janeiro de 2020.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:213977AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20200108.01-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE REVOGAÇÃO – A Secretaria da Administração e Finanças da PMP torna público que, que o Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 20200108.01-TP, cujo pleito foi realizado o recebimento dos envelopes às 08h30min dia 04/02/2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, fica no presente ato, REVOGADA, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Pindoretama/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B72ED6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME;
COMERCIAL LEONARDO EIRELI-EPP;
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o ano 2020, referente aos contratos n°s: 20200117.01 ao 20200117.15, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20191209.02-PE

Valores:
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME

01. R$ 5.312,40 – Secretaria da Administração e Finanças;
02. R$ 3.558,00 – Gabinete do Prefeito;
03. R$ 254,40 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
04. R$ 2.598,00 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
05. R$ 1.165,20 – Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
06. R$ 4.666,00 – Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
07. R$ 48.261,56 – Secretaria da Saúde;
08. R$ 8.991,20 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
09. R$ 1.566,60 – Secretaria do Desporto e Lazer.

COMERCIAL LEONARDO EIRELI-EPP
10. R$ 505,30 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
11. R$ 157.229,01 – Secretaria da Saúde;
12. R$ 1.041,00 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
13. R$ 130,00 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
14. R$ 1.560,00 – Secretaria da Saúde;
15. R$ 975,00 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 17/01/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. da Administração e Finanças; 2. Jorge Luiz Nogueira – Chefe de Gabinete; 3. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; 4. Nazareno Almeida Gomes – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 5. Alison Freitas Lima; 6. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 7. Sharliane Nogueira da Rocha – Secretária da Saúde; 8. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 9. Marcelo Rocha da Silva – Secretário do Desporto e Lazer assinam pelas Empresas: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, Victor Daniel Costa Pereira, Proprietário; **COMERCIAL LEONARDO EIRELI-EPP,** Adna Leonardo Braga, Sócia Administradora; **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME,** Eudismar Cavalcante de Arruda, Sócio Administrado.

Pindoretama - CE, 20 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:46D4E135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP;
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME;
COMERCIAL LEONARDO EIRELI-EPP;
A D S QUEIROZ.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o ano 2020, referente aos contratos n°s: 20200121.01 ao 20200121.30, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20191210.01-PE

Valores:
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
01. R$ 14.352,50 - Secretaria da Administração e Finanças;
02. R$ 1.622,15 - Gabinete do Prefeito;
03. R$ 5.900,64 - Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
04. R$ 1.926,24 - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
05. R$ 2.035,27 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
06. R$ 67.189,40 - Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
07. R$ 144.773,80 - Secretaria da Saúde;
08. R$ 7.423,39 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
09. 7.163,80 - Secretaria do Desporto e Lazer.

VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME

10. R$ 389,90 – Secretaria da Administração e Finanças;
11. R$ 353,00 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
12. R$ 385,80 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
13. R$ 374,46 – Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
14. R$ 8.017,20 – Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
15. R$ 4.357,74 – Secretaria da Saúde;
16. R$ 979,80 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
17. R$ 739,20 – Secretaria do Desporto e Lazer.
COMERCIAL LEONARDO EIRELI-EPP
18. R$ 529,30 – Secretaria da Administração e Finanças;
19. R$ 141,55 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
20. R$ 738,00 – Secretaria da Saúde;
21. R$ 61,50 - Secretaria do Desporto e Lazer.

A D S QUEIROZ
22. R$ 3.463,00 – Secretaria da Administração e Finanças;
23. R$ 2.303,00 – Gabinete do Prefeito;
24. R$ 596,90– Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
25. R$ 1.731,80 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
26. R$ 1.502,60 – Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
27. R$ 25.355,30 – Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
28. R$ 14.765,58 – Secretaria da Saúde;
29. R$ 2.902,40 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
30. R$ 3.738,00 – Secretaria do Desporto e Lazer.

Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 21/01/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. da Administração e Finanças; 2. Jorge Luiz Nogueira – Chefe de Gabinete; 3. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; 4. Nazareno Almeida Gomes – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 5. Alison Freitas Lima; 6. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 7. Sharliane Nogueira da Rocha – Secretária da Saúde; 8. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 9. Marcelo Rocha da Silva – Secretário do Desporto e Lazer assinam pelas Empresas: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP,** Felipe Lima Soares, Proprietário**, VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, Victor Daniel Costa Pereira, Proprietário; **COMERCIAL LEONARDO EIRELI-EPP,** Adna Leonardo Braga, Sócia Administradora; **A D S QUEIROZ,** Ozeias Ferreira Maia, Representante.

Pindoretama - CE, 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F9A0ADA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: INFOLINK TELECON LTDA
.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Link de Internet com instalação física e lógica com fornecimento de kit de instalação completo em uma rede de fibra FTTH GPCON e Rádio em todas as secretarias, órgãos e prédios públicos, incluindo Instalação e configuração de hotspots nas praças Municipais de Pindoretama com um link de internet com fornecimento de kit de instalação completo e serviços (outsourcing) de telefonia de voz sobre IP (VOIP), incluindo o aparelho, instalação, manutenção preventiva e corretiva, gerência proativa. Conforme programa de inclusão sócio digital e plano nacional de banda larga do Governo Federal para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20200206.01 ao 20200206.09, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20200106.01-PE

Valores:
INFOLINK TELECON LTDA
01. R$ 24.855,60 - Secretaria da Administração e Finanças;
02. R$ 19.690,00 - Gabinete do Prefeito;
03. R$ 96.735,10 - Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
04. R$ 12.017,50 - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
05. R$ 12.017,50 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
06. R$ 165.671,00 - Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
07. R$ 121.837,10 - Secretaria da Saúde;
08. R$ 26.831,20 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
09. 9.845,00 - Secretaria do Desporto e Lazer.

Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 06/02/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. da Administração e Finanças; 2. Jorge Luiz Nogueira – Chefe de Gabinete; 3. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; 4. Nazareno Almeida Gomes – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 5. Alison Freitas Lima; 6. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 7. Sharliane Nogueira da Rocha – Secretária da Saúde; 8. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 9. Marcelo Rocha da Silva – Secretário do Desporto e Lazer assina pela Empresa: Evando Lima Alencar Filho – Infolink Telecon LTDA, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:53529DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA
.

Objeto: Aquisição de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o ano 2020, referente aos contratos n°s: 20200129.01 ao 20200129.07, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20191230.01-PE

Valores:
PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

01. R$ 1.570,00 – Secretaria da Administração e Finanças;
02. R$ 942,00 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
03. R$ 942,00 – Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
04. R$ 34.540,00 – Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
05. R$ 29.934,00 – Secretaria da Saúde;
06. R$ 1.570,00 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
07. R$ 942,00 – Secretaria do Desporto e Lazer.

Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 29/01/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. da Administração e Finanças; 2. Nazareno Almeida Gomes – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 3. Alison Freitas Lima; 4. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; 5. Sharliane Nogueira da Rocha – Secretária da Saúde; 6. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 7. Marcelo Rocha da Silva – Secretário do Desporto e Lazer assina pela Empresa: **PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**, Maria Cornelia de Oliveira, Sócia Administradora;.

Pindoretama - CE, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A0F5EEC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20190102.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **BRUNO VIDAL DAMASCENO,** inscrita no CPF sob o nº: **745.203.003-63** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de Dezembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretária da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BF6F734A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150803.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20152907.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratado: Sra. **Maria de Lourdes de Carvalho Maia** inscrito no CPF sob o nº **090.049.983-49** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um Núcleo de Educação Especial para acomodações dos alunos da Educação Especial de interesse da secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama.** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/02/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 03 de Fevereiro de 2020.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7894EB6B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190417.02**, resultante do **Pregão Eletrônico Nº 20190326.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **GYGA SYSTEM E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **30.700.356/0001-07** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de solução multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de sistemas e equipamentos para automação da Secretária de Saúde, Atenção Básica e Hospital do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – Ce, 31 de Dezembro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D0A52ECF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/2020

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder o servidor ANDERSON LOPES LIMA, lotada na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula nº 122729-7, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Fortaleza,

estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, para participar do Treinamento do SISPAA (Sistema DAS/MC e SEFAZ).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de fevereiro de 2020

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8F56B054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Lairto Vieira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 1/2 (meia) diária, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de
Quixadá, estado do Ceará, no dia 20 do corrente mês, para participar da Constituição do Fórum Regional da Assistência Social.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 19 de Fevereiro de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:812D7913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Magbissoene Parente Botão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121970-7, 1/2 (meia) diária, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à
cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 20 de fevereiro, para participar da Constituição do Fórum Regional da Assistência Social.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 19 de Fevereiro de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8FDBC780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Antonio Hildernando Nunes Silva, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 122323-2, 1/2 (meia) diária, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 20 de Fevereiro, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que irão participar da Constituição do Fórum Regional da Assistência Social.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 19 de Fevereiro de 2020

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FA31AE4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020-PC.01. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna Público o Extrato do Contrato acima, oriundo da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019/SRP.01,** advindo do Pregão Eletrônico Nº 044/2019, cujo órgão gerenciador é Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços Nº 044/2019/SRP.01 para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP, CNPJ: 32.548.156/0001-06. **VALOR TOTAL:** R$ 1.566.699,40 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 12/02/2020. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Adna Leonardo Braga.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:513DE840

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**, **OBJETO:** CONFECÇÃO DE LETREIROS E SÍMBOLO PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, **CNPJ:** 10.503.555/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 38.383,00 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais). **DATA DE ASSINATURA**: 14/02/2020. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2020. **SIGNATÁRIO**: Antonio Neto Macedo Crispim, CPF: 912.185.357-68. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2020

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:73236109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 170201 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, a vereadora MARIA ROSELENE BURITI LIMA, 01 (UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 18 de fevereiro do corrente ano, para participar de seminário de avaliação exercício de 2019 bem como discutir planejamento das ações para o exercício de 2020 do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ, a ser realizado no Auditório do Hotel Gran Mareiro localizado na Rua Osvaldo Araújo nº 100, Praia do Futuro, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 17 de FEVEREIRO de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5266EF26

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 100201 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador CEZAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 01 (UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 11 de fevereiro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Esportes e Juventude para tratar de solicitação no sentido de destinar materiais esportivos para atender as comunidades da sede e distritos deste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 10 de FEVEREIRO de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D3B43F90

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 170202 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador CEZAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 01 (UMA) diária no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), em face despesa com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 18 de fevereiro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Davi de Raimundão, tratar de solicitação no sentido de intermediar junto a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, projeto de perfuração e instalação de poços profundos nas comunidades dos distritos de Várzea da Onça e Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 17 de FEVEREIRO de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:64A00AC1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N° 3.011 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUARUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestado aos associados e a comunidade do Distrito de Varzea da Onça de Quixadá, fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Guarujá, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, apartidária, destinada a promover a defesa dos direitos sociais, registrada no cartório de 2º oficio de Quixadá de registro de pessoa jurídica sob o N° de Ordem 434 do livro 5, folhas 106 em 21/02/2005 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 00.773.737/0001-47.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AE7E6EA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI N° 3.012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA, FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Quixadá, o dia Municipal da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Quixadá.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários de discussão, caminhadas na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização/enfrentamento e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º. Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial as pessoas com Fibromialgia.

Parágrafo Único. As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas bancos deverão incluir as pessoas com Fibromialgia nas filas já destinadas aos deficientes.

Art. 5º. Será permitido aos Fibromialgiálgicos estacionar em vagas já destinadas aos deficientes.

Parágrafo Único. A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.

Art. 6º. Garantir a utilização do passe livre nos transportes intermunicipais para o acesso de locomoção, aos tratamentos de saúde, às pessoas com Fibromialgia, desde que haja a devida comprovação mediante relatório médico, e assim, contribuir para a isonomia do tratamento à saúde, nos centros de especialidades locais e intermunicipais.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias, próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7310AEB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento de todos os interessados o Edital de **Chamada Pública Nº CP2020/001SEAD**, onde na sede da Secretaria de Administração do Município de Quixadá, localizada no Paço Municipal situado na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá-CE, a partir do dia **27/02/2020** no horário **de 08h00min ás 12h00min**, estará recebendo documentação dos interessados ao Chamamento Público que tem por objeto **Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços especializados de realização de perícias médicas e a composição de junta médica, de interesse da Secretaria de Administração do Município de Quixadá**, tudo conforme especificações e condições contidas no Edital e Anexos. Solicitações de esclarecimento a cerca do edital deverão ser enviadas ao endereço acima especificado. O Edital completo no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE: www.tce.ce.gov.br) e no do município.

Quixadá - CE, em 19 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração do Município de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:88D24237

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020
CHAMADA PÚBLICA: 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.29.001/2019-SDS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS. **CONTRATADA:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO AO SOCIAL – CDTIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Municipal nº 2976 de 06 de junho de 2019 e Decreto nº 33/2019. **OBJETO**: *realização pela contratada de programas, projetos e serviços que promovem o desenvolvimento e a inclusão social, produtiva e solidária de diferentes públicos em situação de vulnerabilidade social, através de ações sociais, pedagógicas, de capacitação para o associativismo, desenvolvimento infantil, apoio às famílias de baixa renda, de fomento a ações de inclusão socioprodutivas e ao microcrédito solidário, imprimindo qualidade nas ações previstas, conforme planilha de custos em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.* **PRAZO**: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2020, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula décima segunda do instrumento contratual. – **RECURSOS:** R$ 1.302.172,68 (um milhão trezentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) em 12 (doze) parcelas variáveis, consoante cláusula sexta do presente instrumento. **ASSINATURA**: em 14/02/2020.

Quixadá, 14 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EC9CCE10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de Colaboração nº 001/2019. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comunidade Novos Horizontes. **Processo Administrativo nº:** 2018.12.28.01. **Objeto do instrumento originário:** *O presente termo de colaboração, técnico e financeiro entre a SDS e a OSC, tem por objeto firmar colaboração para a Execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente com referência municipal, alusivo ao atendimento a até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes, com referência ao Município de Quixadá/CE conforme detalhado no Plano de Trabalho - ANEXO I e Justificativa ANEXO II, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE.* **Objeto do Primeiro Termo**

Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de colaboração, nos termos da cláusula primeira do aditamento. **Vigência:** 3 (três) meses a partir de 26/12/2019. **Data de Assinatura:** 26/12/2019.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6C0A732C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs: **2020.02.18.01SMS e 2020.02.18.02SMS** - PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/040SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE.** As seguintes empresas: **01. MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI,** inscrita sob CNPJ: 02.347.734/0001-77, com o Valor Total dos lotes de **R$ 79.168,24 (Setenta e nove mil, cento e sessenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos). 02. MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,** inscrita sob CNPJ: 05.696.303/0001-04, com o valor total do lote de **R$ 4.435,30 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).** Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde: Vigência do Contrato: 18/02/2020 à 31/12/2020. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2D13EC8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.19.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais, visando a complementação à rede assistencial de saúde do Município de Quixelô/CE. **Data e Horário da Abertura:** 09 de março de 2020, às 10:00 horas. **Informações:** Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7A0910A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0051/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. DANIEL MACIEL DIAS do cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3. Portaria de admissão N°. 0417/2019- Nomeado em: 02 de Setembro de 2019.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e jurídicos a 14 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 19 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:68A51158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1302.02/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122 0401. 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção, organização e armazenamento em arquivos digitais e em nuvens dos documentos do arquivo municipal, através da digitalização dos dados e informações da documentação não digitalizada em anos anteriores, junto a Secretaria de Administração.

VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARlMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 13 de fevereiro de 2020.

JOSE DE ARLMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:46B412C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1802.01/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção, organização e armazenamento em arquivos digitais e em nuvens dos

documentos do arquivo municipal, através da digitalização dos dados e informações da documentação não digitalizada em anos anteriores, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 18 de fevereiro de 2020.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0B2DE09A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0302.01/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção, organização e armazenamento em arquivos digitais e em nuvens dos documentos do arquivo municipal, através da digitalização dos dados e informações da documentação não digitalizada em anos anteriores, junto ao Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 03 de fevereiro de 2020.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C15ED29B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1102.01/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção, organização e armazenamento em arquivos digitais e em nuvens dos documentos do arquivo municipal, através da digitalização dos dados e informações da documentação não digitalizada em anos anteriores, junto a Secretaria de Educação.

VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 11 de fevereiro de 2020.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A7D24509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0601.06/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela concessão de direitos de uso de sistema de digitalização, controle e pesquisa de documentos

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): A. A. FRAGOSO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALEFF AMARO FRAGOSO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARlMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSE DE ARLMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:93AB170F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2910.02/2019.

OBJETO: REFORMA DO PREDIO DA ANTIGA CRECHE MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA PARA

FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO,** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2910.02/2019**, publicada no Site www.diariomunicipal.com.br/aprece, no 24 de dezembro de 2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, ANO X, Nº 2351, pagina 24, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
VALOR ACRESCIDO: R$ 33.006,57 (trinta e três mil seis reais e cinquenta e sete centavos).

LEIA-SE:

VALOR ACRESCIDO: R$ 21.846,08 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Quixeré-Ce, 19 de fevereiro de 2020.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4FF83F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de: Educação, Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, Srs: Miécio de Lima Almeida, João Urânio Nogueira Ferreira e Maria Eliete Fernandes Oliveira, respectivamente, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2020**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME,** vencedor dos lotes 01 e 02 no valor global de **R$ 134.686,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais).**

Quixeré–Ce, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C4F7D4AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 805/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E REAJUSTE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade e reintegrados, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;
II – Anexo II: contempla o Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Anexo IV - Quadro "D";
III - Anexo II.1: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – reintegrados – Anexo IV.1 - Quadro "D1";
IV - Anexo II.2: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados – aposentado – Anexo IV.2 - Quadro "D2";
V - Anexo II.3: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados sem cargo – Anexo IV3 - Quadro "D3".

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum vencimento deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 2o. – Ficam atualizadas as Tabelas de Vencimentos, indicadas abaixo, constantes do Anexo I a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, modificando somente os valores dos vencimentos inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo III: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Agente Sanitarista;
II – Anexo III: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar de Laboratório;
III – Anexo III: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar em Saúde Bucal - ASB;
IV – Anexo III: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções: Atendente de Consultório;
V - Anexo III: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar Administrativo;
VI - Anexo III: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Informática;
VII - Anexo III: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções: Agente da Guarda Municipal de Trânsito;
VII - Anexo III: contempla Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções: Tratorista;
VIII - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções: Eletricista;
IX - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Agente de Serviços Funerários.
X - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Serviços Gerais.
XI - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Cozinheiro.
XII- Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Lavadeira.
XIII - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Servente de Pedreiro.
XIV - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Vigilante.

Parágrafo Único – A atualização das tabelas, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário mínimo nacional.

Art. 3o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo III.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 4º. - Ficam reajustados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, cargos Professor Educação Básica I e II, conforme Anexo V e Anexo V.1, partes integrantes desta Lei.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei (Fundo Geral) - correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei (Saúde) - correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município e da complementação do Estado e da União oriundas do SUS, que permitem esse tio de utilização, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 7º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei (Educação) - correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do FUNDEB, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 8º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020, no que diz respeito ao reajuste do Piso do Professor, estabelecido artigo 4º e Anexo V e V.1 desta Lei.

Art. 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 10. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A455F2FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1179/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Fixa o valor da Transferência Financeira – Duodécimo, a ser repassada ao Poder Legislativo Municipal, notadamente dos meses de fevereiro a dezembro do exercício financeiro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e, considerando a norma estatuída na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, da Constituição Federal de 88:

CONSIDERANDO, o Art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês;

CONSIDERANDO, o art. 29-A, da Constituição Federal, que a base de cálculo de repasse da transferência financeira (duodécimo) ao poder legislativo municipal corresponde ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5odo art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 50 e 51, da Lei Complementar de nº 101/2000, de 04 de maio de 2000; que estabelece normas de finanças públicas voltadas a escrituração e consolidação das contas dos entes públicos;

CONSIDERANDO, o elencado no paragrafo único do artigo 110 da Lei de nº 4.320/1964, de 17 de março de 1.964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com ênfase ao instituto da consolidação das contas publicação, em especial no tocante ao Balanço Geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor *da* Transferência Financeira – **Duodécimo**, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício financeiro de 2020, parcelas referentes aos meses de fevereiro a dezembro, sendo o valor correspondente ao mês de fevereiro na ordem de R$ 184.862,60 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), considerando que no mês de janeiro de 2020 foi repassado o valor R$ 240.086,52 (duzentos e quarenta mil e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde R$ 27.611,96 (vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos) a mais que o valor devido, havendo, a compensação no referido mês e de março a dezembro será o valor de R$ 212.474,56 (duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), onde segue anexo único com a composição do duodécimo para o Exercício 2020.

Art. 2º O repasse em alcance, possui pilastra legal no Art.29-A, inciso I da Constituição Federal conforme redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

ANEXO ÚNICO Duodécimo Câmara 2020	
RECEITAS QUE COMPOEM O REPASSE PARA O LEGISLATIVO	
ATÉ 31/12/2019	
I.P.T.U.	**R$ 58.667,87**
I.R.R.F.	**R$ 1.369.630,07**
I.T.B.I.	**R$ 40.277,67**
I.S.S.	**R$ 2.520.392,91**
Contribuição de Melhoria	**R$ 0,00**
TAXAS	**R$ 35.322,53**
CIP	**R$ 0,00**
F.P.M.	**R$ 19.763.313,04**
I.T.R.	**R$ 31.582,52**
CIDE	**R$24.215,20**
LC 87/96	**R$0,00**
ICMS	**R$ 11.895.765,96**
IPVA	**R$ 589.431,49**
IPI	**R$ 50.640,04**
DIV. ATIVA TRIB.	**R$ 44.971,73**
MULTAS E JUROS	**R$ 0,00**
TOTAL:	**R$ 36.424.211,03**

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54A5D4EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.180/2019, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Período do Carnaval, compreendido entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, bem como a Quarta Feira de Cinzas, no dia 26 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados "Pontos Facultativos" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
1. Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
2. Laboratório;
3. Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

1. Serviço de Limpeza Pública
2. Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercados Públicos;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE

1. Sede;
2. Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 19 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CA80D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.01/2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de faltas ocorridas no dia 28 de novembro de 2019 no turno da tarde e nos dias 23 e 26 de dezembro de 2019 ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
060164-0	Antônio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico da Família	03

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DBDDC387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.01/2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de atrasos ocorridos nos dias 10 e 24 de novembro de 2019 totalizando 2 horas e 38 minutos ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
060329-5	Antônio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico Plantonista	2 h 38 min

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D89FD0A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1181 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre atendimento a Recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará sobre medidas necessárias a serem adotadas para o carnaval 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré artigo 10, incisos XIII e XXVI.

CONSIDERANDO a expedição da Recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará, de nº 0002/2020/PmJQXR, emanada do Processo Administrativo de nº 09.2020.00000555-8, e o seu atendimento pelo Município de Quixeré-CE; e

CONSIDERANDO a que por ocasião do Carnaval são realizados inúmeras festas e celebrações diversas, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

DECRETA:

Art.1º Aos organizadores de eventos, proprietários de bares, barracas, trailers, congêneres e a quaisquer comércios instalados, que vendam bebidas alcoólicas, mesmo que provisoriamente, nos locais de eventos carnavalescos:
I - Nas vias públicas, se dê preferência na comercialização de bebidas alcoólicas de latinhas de alumínio e/ou e garrafas plásticas, evitando-se, a distribuição de bebidas em garrafas de vidro, bem como, copos da mesma natureza; Caso o proprietário já tenha adquirido bebidas em garrafas de vidro, recomenda-se que, no ato da venda, a bebida/líquido seja transferida para recipiente de plástico;
II - Que se abstenham de vender bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, ficando os proprietários dos estabelecimentos e os representantes legais dos menores advertidos de que poderão responder a processo nos termos da legislação e Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ Único - O presente Decreto não abrange ambientes fechados, desde que, as pessoas não saiam portando os objetos desta proibição; ou seja, dentro dos estabelecimentos privados, a comercialização de bebidas alcoólicas será de acordo com a conveniência do responsável pelo evento, não havendo restrição quanto à embalagem da bebida, que pode ser de qualquer material, apenas, havendo a necessidade de transferir para uma garrafa de plástico, caso os foliões saiam para vias públicas.

Art. 2º A fiscalização e responsabilidade pelo ingresso de crianças e adolescentes nas dependências de clubes e locais de eventos, ficará a cargo de seus organizadores, sujeitando-se a inspeção por agentes públicos e respondendo por qualquer falta ou omissão;

§ Único - Esse Decreto será rigorosamente fiscalizado pelos membros do Ministério Público, Policia Civil, Policia Militar e Conselheiros Tutelares, facultando a qualquer do povo prestar informações aos agentes mencionados;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e vigorando por prazo determinado, qual seja, período do carnaval do ano de 2020.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8B526D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2020.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o (a) Sr. (a) NESTOR DE SOUSA COSTA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através do Serviço autônomo de Agua e esgoto, CNPJ. n.° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. **DANIEL PAULO DA SILVA**, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72 e o Sr.(a) **NESTOR DE SOUSA COSTA**, RG n° 2003019067467 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.063.483-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 19/02/2020.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 19 de fevereiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3D753C3C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 006/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR. (A) JOSÉ LUILTON SANTOS SANTIAGO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) **JOSÉ LUILTON SANTOS SANTIAGO**, RG n° 2007030008890 SSPDS/CE, e CPF n.° 039.429.693-19, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de FISCAL DE LEITURISTA, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de Julho de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 19 fevereiro de 2020.

JOSÉ LUILTON SANTOS SANTIAGO
Contratado (a)

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:073EDA33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302005/2020

PORTARIA Nº 0302005/2020

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/ CE, REVOGA A PORTARIA 0103003/2019, define atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso I do artigo nº 71 da Constituição Estadual;
Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;
Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE ou a terceiros.
RESOLVE:
Art. 1º **REVOGAR a Portaria 0103003/2019**, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;
Art. 2º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE conforme abaixo descriminados:

COMISSÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA	980.561.903-68
	MICHELE FERREIRA GONÇALVES	605.951.493-67
MEMBROS EFETIVOS	FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA	873.766.283-04
SUPLENTE	CÍCERA RAQUEL DE SOUSA LIMA	994.552.503-49

Art. 3° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;
Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas
de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos,
relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.
Art. 5º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III – controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;
V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto ao termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.
Art. 6º Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão privativamente as seguintes atribuições:
I – receber, registrar e controlar a movimentaçãode processos submetidosà Comissão;
II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;
Art. 7º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020 ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F35086FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302006/2020

PORTARIA Nº 0302006/2020

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, REVOGA A PORTARIA 0103002/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, no uso das suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art.1º - Art. 1º **REVOGAR a Portaria 0103002/2019**, que designou servidores para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;
Art.2º - Fica designado como **PREGOEIRO**, no âmbito no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE e suas Secretarias, o servidor **JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO,** portador do CPF nº 693.332.203-30, conforme **Portaria 0302004/2020;**
Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo(a) servidor (a) **MICHELE FERREIRA GONÇALVES, portadora do CPF 605.951.493- 67**.
Art.3º - Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro** os servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO	693.332.203-30
	MICHELE FERREIRA GONÇALVES	605.951.493-67
MEMBROS EFETIVOS	FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA	873.766.283-04
SUPLENTE	CÍCERA RAQUEL DE SOUSA LIMA	994.552.503-49

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. ///

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:46713C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0702001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, e ainda:

RESOLVE:
Art. 1º - **PRORROGAR** apelo prazo de **12** (dose) meses, a cessão da servidora pública municipal FRANCISCA ÉRIKA FENELON HERMÓGENES LINARD, matrícula 0002028 e inscrita no CPF sob o nº 973.027.593-91, servidora pública do Município de Santana do Cariri/CE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de suas funções junto à Câmara de Deputados;
Art. 2º Caberá ao município **CEDENTE** o ônus da remuneração devida à servidora;
Art. 3º - A servidora deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
Art. 5º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;
Art. 6º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente sempre a cada dia 25 de cada mês.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7F4D6366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101016/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora BRÍGIDA RODRIGUES DUARTE, CPF nº 297.858.553-68, do cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na EMEIEF GENEROZA AMÉLIA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:35F19346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101017/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora GILVANEIDE SISNANDO DE OLIVEIRA, CPF nº 276.380.813-15, do cargo de DIRETOR ESCOLAR - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DDEE3183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101018/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA KELLY FREIRE DA SILVA, CPF nº 031.508.303-46 do cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na ESCOLA JOSÉ HOMEM DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:37294500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101019/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARIA AURENI CARLOS, CPF nº 212.147.433-15, do cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação no CREI Maria Luíza de Sousa, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4FE07A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302017/2020 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 034.577.503-19 do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3ACEC4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302018/2020 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 070.787.033-08, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:59A40323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101020/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora EDNA MARIA DA SILVA, CPF nº 174.851.468-74, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF HERMANO CHAVES FRANCK, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7AF0E011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101021/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora SANMIA MYKAELLY DA SILVA, CPF nº 023.708.433-30, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação no CEI ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D64248F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101022/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora TATIANE ALVES PAIVA, CPF nº 022.485.563-81, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na CEI VALDIR DE OLIVEIRA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D8589ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302012/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA LÍDIA LAURENTINO PEREIRA, CPF nº 347.698.188-66, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8BB47929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302021/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA DA PENHA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 469.327.123-34, no cargo de COORDENADOR DO CRAS – DAS 01**,** parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DBAA58FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302022/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA CLÁUDIA BRÁULIO AMORIM, CPF nº 765.293.473-72, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A4A976B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302023/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANDRÉA PATRÍCIO DA SILVA, CPF nº 048.865.983-31, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AE3956EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302024/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO ANDERSON ALVES COELHO, CPF nº 605.954.863-63, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9EB21BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302025/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA NÁGILA XAVIER, CPF nº 020.730.023-23, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F099BEC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302026/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CLÁUDIA GALDINO CORREIA, CPF nº 022.360.983-83, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6A568BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302027/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora ANACLETTE SILVA LINARD, CPF nº 813.090.823-91, matrícula 0000116, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 2,** conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020 de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:69F8B485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302028/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora BRÍGIDA RODRIGUES DUARTE, CPF nº 297.858.553-68, do cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na EMEIEF GENEROZA AMÉLIA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:42CEA6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302029/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora GILVANEIDE SISNANDO DE OLIVEIRA, CPF nº 276.380.813-15, do cargo de DIRETOR ESCOLAR - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4C63F390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302030/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora LUZIRENE PEREIRA ARRUDA, CPF nº 024.863.723-18, no cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na EMEIEF PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:02E7BB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302031/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA KELLY FREIRE DA SILVA, CPF nº 031.508.303-46, do cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na EMEIEF GENEROZA AMÉLIA DA CRUZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9A0A215C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302032/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora DAMIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 274.900.648-13, no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR – DAS 03, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AC6073EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09/2020

DECRETO Nº. 09, de 18 de fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A TARIFA ESPECIAL PARA USO DOS CAMAROTES E TARIFA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO PARA USO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhe confere o art. 81, i, da Lei Orgânica Municipal e o art. 383, do Código Tributário Municipal, e ainda:
Considerando a necessidade de manter a ordem pública durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020,
Considerando a necessidade e o dever do Município de organizar e baixar normas para os eventos públicos,
Considerando o dever do Poder Público de fixar preços pelo uso de bens públicos,
DECRETA:
Art.1º - Fica estipulada a taxa de licença especial para permissão de uso de espaço público, em caráter temporário, aos ambulantes e similares no período carnavalesco, estabelecido entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, para as áreas que não estejam alcançadas pela

permissão de direito real de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial exclusiva do espaço no evento denominado "Carnaval do São Benedito 2020".
Art. 2º - Serão disponibilizados 50 (cinquenta) espaços para montagem de barracas e 50 (cinquenta) espaços para comércio de isopores com capacidade superior a 200 litros, definidos pelo Município.
Art. 3º - Os interessados em instalação de barracas e isopores deverão protocolar requerimento junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, até o dia 21 de fevereiro de 2020, no horário de 8:30h às 15:00h, sem prorrogação de prazo.
§ 1º - A taxa especial de licenciamento para barracas será de R$ 50,00 (cinquenta reais) por m2, por dia.
§ 2º - A taxa especial de licenciamento para isopores com capacidade superior a 200 litros será de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.
§ 3º - Fica proibida a comercialização de produtos por pessoas não credenciadas no local previsto para o evento, sob pena de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e apreensão dos bens comercializados, sujeitando-se o proprietário ao pagamento das despesas com transporte e guarda dos bens apreendidos.
Art. 4º - O Município não se responsabilizará pela perda dos produtos perecíveis que vierem a deteriorar-se por falta de local para acondicionamento especial.
Art. 5º - A Fiscalização pertinente as posturas municipais, os aspectos sanitários e de segurança, serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, os quais terão ampla e irrestrita autonomia para, durante a fiscalização IN LOCO, impedir o trabalho de qualquer ambulante que não esteja de acordo com o Código de Postura, Sanitário e de segurança.
Parágrafo único. O Município não se obriga a devolver ou indenizar os ambulantes temporários que tiveram suas licenças cassadas por motivos de irregularidades previstas neste Decreto.
Art. 6º - O ambulante que, por descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, tiver sua licença cassada, não será ressarcido das taxas recolhidas aos cofres do Município.
Art. 8º - Fica estipulada a taxa de R$ 200,00 (duzentos reais) para credenciamento de controladores de estacionamento de veículos no período do carnaval.
Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 18 de fevereiro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9BA68352

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 11 a 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.860,56** (dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 953,52** (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:38FBB996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 11 a 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.860,56** (dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 953,52** (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D105B370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KÉSSIA GADELHA MAIA, Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, mat. 3957, CPF 994.522.193-00, RG 2003009197260 – SSP-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, Nº. 4497, Bairro Centro, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da 2ª Reunião Ordinária de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, no Auditório Waldir Arcoverde, na Secretaria de Saúde do Estado (SESA), na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de R$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6B22553F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora BERNADETE MAIA MALVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, mat. 3771, RG 96002468543 SSPDC-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar da 2ª Reunião Ordinária de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, no Auditório Waldir Arcoverde, na Secretaria de Saúde do Estado (SESA), na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C8B9324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Coordenadora do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião sobre a Apresentação do Sistema FAST MEDIC, na sala de reuniões da CIB, nas dependências da SESA, bloco E, na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2020, efetuar o pagamento no valor global de R$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BC329802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **20200130**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.08.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**
OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE VESTUÁRIO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

VALOR: R$ 39.609,00 (Trinta Mil Seiscentos e Nove Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0007.2.093** – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **1001.08.244.0007.2.094** – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; **1001.08.244.0008.2.101** – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO;

10.01.08.244.0007.2.095 – Aprimoramento da Gestão do IGD Suas – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2C04C5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALISSON FRANCISCO GOMES BITU**, portadora do RG n.º 242446192, SSP – CE e inscrita no CPF n.º 821.516.103-06, no cargo de Coordenador da Unidade de Apoio a Projetos Desportivos, símbolo CDA-03, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:704EE6F6

GABINETE DO PREFEITO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ACS

O Secretário de Saúde de Várzea Alegre/CE, IVO DE OLIVEIRA LEAL, tendo em vista a desistência dos candidatos aprovados em 1º lugar para as vagas que seguem, **CONVOCA** os candidatos classificados em 2º lugar no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação de empregado público de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme relação em anexo, para comparecerem no **dia 27 de fevereiro de 2020** à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, Várzea Alegre - CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:

Atestado Admissional que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovadas por junta médica oficial, designada pela secretária municipal de saúde;
Certificado de conclusão do Ensino Médio;
Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cópia do CPF (para os que tiverem);
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento; ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
Título de Eleitor;
Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
02 (duas) fotos 3X4;
Declaração de quitação junto aos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
Declaração de quitação com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas;
Curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso);
Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone que comprove residir na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação do Edital nº 56/2019;
Telefone para contato;
Correio Eletrônico;
Declaração de bens.

O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste edital de convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desistência e por consequência desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

Várzea Alegre/CE, 19 de fevereiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I

PSF JUREMAL		
1 - ÁREA I		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
2	257720062193	ANTÔNIA SILVÂNIA ALCÂNTARA
PSF RIACHO VERDE		
2 - ÁREA II		
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**
2	051160062083	PEDRO VITOR FERREIRA MÁXIMO

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E130DF4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Disciplina a realização do "Carnaval de Várzea Alegre 2020, com a determinação dos locais para a instalação de barracas, fixação e circulação de vendedores ambulantes, assim como interdição de vias públicas para o trânsito de veículos durante os festejos mominos, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, "m",
CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a administração pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinamento do corso momino realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre;
CONSIDERANDO a dimensão da festa carnavalesca, sobretudo o desfile das tradicionais escolas de samba e blocos e a grande concentração de foliões;
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar as providências acauteladoras possíveis, no sentido de zelar pela segurança e

integridade física do folião de um modo geral, bem como pela organização do espaço público;
CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a instalação de estruturas como barracas, estacionamento, isolamento na área pública destinada a realização dos desfiles das escolas de samba e concentração de blocos do carnaval varzealegrense;
CONSIDERANDO as prerrogativas legais das quais gozam o Poder Público, bem como as disposições da Lei Orgânica e do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO, finalmente, que as restrições dos direitos não superam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado exclusivamente à realização dos eventos carnavalescos públicos e à concentração de foliões, a partir da zero hora (00:00h), do dia 21 de fevereiro as 8h (oito horas) do dia 26 de fevereiro do ano em curso, o Parque Cívico São Raimundo Nonato, sendo, sua utilização reservada à Empresa C. Travasso da Gama – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.630.886-0001/52, vencedora do processo administrativo de permissão de uso de espaço público pregão nº 2020.01.10.1.

§1º - A utilização de som no Parque Cívico de São Raimundo Nonato, só será permitida no horário compreendido entre as 21h as 5h do dia seguinte.
§2º - As demais áreas públicas, destinadas aos desfiles das escolas de samba, concentração de blocos e eventos particulares, obedecerão aos seguintes critérios:
I – A utilização de som (trio elétrico, paredões e sistemas fixos de som), nas concentrações de blocos ou eventos similares, só será permitida no horário de 14 horas até as 20h30 (vinte horas e trinta), com a prévia autorização do setor competente;
II - O interessado na utilização de paredões e trio elétrico deverá fazer o cadastramento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A área reservada à colocação de barracas, bancas ou similares, para qualquer finalidade, deverá ocupar o espaço delimitado pelo Fiscal da Prefeitura.

Art. 3º O interessado em ocupar qualquer área no perímetro destinado à colocação de barracas, bancas ou similares, somente poderá fazê-lo após o cadastramento e pagamento das taxas correspondentes junto ao Núcleo de Arrecadação Tributária – NAT - desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º A ocupação das áreas disponíveis terá caráter provisório e obedecerá aos seguintes critérios:
I - As áreas não adquiridas pelas pessoas com direito a preferência, bem como aquelas desimpedidas, serão disponibilizadas de acordo com a ordem de inscrição;
II - Nenhuma barraca poderá funcionar sem a respectiva autorização ou alvará do setor competente da Prefeitura Municipal;
III - Em nenhuma hipótese será cedida qualquer área a contribuinte inadimplente, enquanto perdurar a situação;
IV - Fica impedida toda e qualquer comercialização de áreas entre terceiros, sem a interveniência do setor competente da Prefeitura Municipal;
V – A utilização de espaços nos trechos urbanos da Praça da Bandeira, CE-060 e no trecho compreendido entre a Praça Santo Antônio e a Churrascaria Gregório e na Rua Padre Jose Alves no trecho compreendido entre os números 105 a 243, obedecerá aos critérios de localização do Núcleo de Arrecadação de Tributos - NAT, mediante pagamento de taxa.

Art. 5º O valor das taxas de que cuida o Art. 3º deste Decreto, obedecerá à tabela do Núcleo de Arrecadação de Tributos – NAT.

Art. 6º A movimentação de veículos durante o período carnavalesco obedecerá aos seguintes critérios:
I – Durante o período carnavalesco o trecho urbano da CE-060 compreendido entre a Praça Santo Antônio até o Posto Confiança I ficará interditado no horário das 17h30 às 22h, ficando o trânsito desviado pelas ruas Tomaz de Aquino, Deputado Luiz Otacílio Correia, Dr. Leandro Correia, Figueiredo Correia e CE 060.
II - Durante os dias 23, 24 e 25 de fevereiro do ano em curso no horário compreendido entre 17h00 e 22h, em razão dos desfiles das escolas de samba, fica proibido o estacionamento de veículos nas ruas: Antônio Primo, Pe. Otávio, Figueiredo Correia, Antônio Alves de Lima e Durval Soares.

Art. 7º Fica proibido o uso de qualquer rua do município para funcionamento de estacionamento privado durante o período estabelecido no art. 1º deste decreto.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Carnaval designada por ato do Chefe do Poder Executivo de Várzea Alegre.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:19FC0925

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.19.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.19.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca da estrada que dá acesso ao portal do Cristo Ressuscitado, localizado na Serra do Gravié, de acordo com Plano de Trabalho nº 1055996-31, celebrado entre o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Várzea Alegre/CE,** com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 09 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2C821CCA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.04.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2020.02.04.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2020.02.04.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: **SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, vencedor nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 e **PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME** vencedor nos lotes 3 e 7. As empresas foram declaradas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

Várzea Alegre/CE, 18 de Fevereiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:00A33A0E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO Nº 2020.02.05.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão nº 2020.02.05.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2020.02.05.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: o licitante **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME,** inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, classificada nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:60DE2238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.478, DE 16 DE MAIO DE 2008, PARA REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N° 1.999 de 17 de Fevereiro de 2020.

ALTERA a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1.478, de 16 de Maio de 2008, para reajustar os salários dos profissionais do magistério, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:
Art.1º - Fica o Piso Salarial Profissional do magistério publico da educação básica, no âmbito do Município de Acopiara, reajustado no percentual de 12.84% (doze e oitenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico de todas as classes, para o ano de 2020, com jornada equivalente a 40 horas semanais.
§1º. Fica alterada a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1.478, de 14 de Maio de 2008, que passa a vigorar de acordo com a tabela do Anexo Único desta Lei.
§2º. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.
Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, já observados os limites definidos na **Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).**
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2020, observando-se exclusivamente, o vencimento básico.
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 1º DESTA LEI.

Anexo V a que se refere à lei 1.478 de 16 de Maio de 2008.

TABELA SALARIAL
CARGA HORÁRIA: 20/40 horas semanais

Cargo	TABELA SALARIAL						
	Referência	Classe I		Classe II		Classe III	
		20h	40h	20h	40h	20h	40h
Professor De Educação Básica	1	1.447,90	2.895,80	1.679,56	3.359,13	1.881,10	3.762,23
	2	1.484,09	2.968,18	1.721,55	3.443,12	1.928,13	3.856,27
	3	1.521,19	3.042,38	1.764,59	3.529,19	1.976,34	3.952,71
	4	1.559,24	3.118,48	1.808,71	3.617,41	2.025,74	4.051,50
	5	1.598,22	3.196,45	1.853,92	3.707,85	2.076,39	4.152,79
	6	1.638,17	3.276,26	1.900,27	3.800,55	2.128,30	4.256,62
	7	1.679,13	3.358,26	1.947,78	3.895,57	2.181,51	4.363,01
	8	1.721,10	3.442,19	1.996,47	3.992,94	2.236,04	4.472,08
	9	1.764,11	3.528,24	2.046,38	4.092,77	2.291,94	4.583,89
	10	1.808,23	3.616,46	2.097,56	4.195,12	2.349,24	4.698,49

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:E7003571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 757/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 740/2019, de 12 de novembro de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. O cargo comissionado de Diretor da Divisão de Perícias será transferido do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 740/2019, de 12 de novembro de 2019, passará a vigorar de acordo com o anexado nesta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM. (LEI MUNICIPAL Nº 604/2016 e suas alterações)

ÓRGÃO – GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CNE	01
Assessor de Comunicação Social	CNE	01
Assessor para Assuntos de Mobilização Social	CNE	02
Procurador do Município	CNE	01
Assessor Jurídico de Demandas Sociais	CNE2	02
Assessor de Assuntos Jurídicos	CNE	02
Assessor Institucional	CC1	03
Diretor da Seção de Documentos Oficiais	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo Geral	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo Processual	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção das Demandas Comunitárias	CC2	07
Chefe da Seção de Convênios	CC2	01
Chefe da Seção de Termos e Acordos	CC2	01

ÓRGÃO – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controlador Geral	CNE	01
Ouvidor Geral do Município	CNE2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	CNE	01
Diretor de Divisão de Recursos Humanos	CC1	01
Diretor da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho	CC1	01
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio	CC1	01
Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares	CC1	01
Chefe da Seção de Cadastro e Registros	CC2	01
Chefe da Seção Técnica	CC2	01
Presidente da Comissão de Licitação	CNE1	01
Pregoeiro	CNE2	01
Chefe da Seção de Contratos e Termos	CC2	01
Chefe da Seção de Compras	CC2	01
Chefe da Seção de Almoxarifado	CC2	01
Chefe da Seção de Patrimônio	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Arquivo	CC2	01
Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe de Seção de Capacitação Pessoal	CC2	01
Diretor da Divisão de Arrecadação	CC1	01
Diretor da Divisão Financeira	CC1	01
Chefe da Seção de Admissões, Licenças e Demissões	CC2	01
Chefe da Seção de Processos Administrativos	CC2	01
Chefe da Seção de Tributos Municipais	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização	CC2	01
Chefe da Seção Dívida Ativa	CC2	01
Diretor da Divisão de Contabilidade	CC1	01

Diretor da Divisão de Expansão Econômica	CC1	01
Diretor da Divisão de Programação e Orçamento	CC1	01
Diretor da Divisão de Estatística e Informações	CC1	01
Diretor da Divisão de Modernização Administrativa	CC1	01
Diretor da Divisão de Informática	CC1	01
Tesoureiro	CNE2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	CNE	01
Assessor Técnico Pedagógico	CC1	04
Supervisor Escolar	CC2	15
Diretor Escolar	CC1	20
Coordenador Escolar	CC2	30
Diretor da Divisão de Ensino	CC1	01
Diretor da Divisão de Juventude	CC1	01
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	CC1	01
Diretor da Divisão de Manutenção	CC1	01
Diretor do Núcleo de Informação Tecnológica	CC1	01
Chefe da Seção de Reparos	CC2	01
Chefe da Seção de Nutrição Educacional	CC2	01
Chefe da Seção de Assistência ao Educando	CC2	01
Chefe da Seção de Educação Infantil	CC2	01
Chefe da Seção de Ensino Fundamental	CC2	01
Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos	CC2	01
Chefe da Seção de Educação Física	CC2	01
Diretor da Divisão Administrativa	CC1	01
Chefe da Seção Técnico-Pedagógica	CC2	01
Chefe da Seção de Planejamento	CC2	01
Chefe da Seção de Programas e Atividades	CC2	01
Chefe da Seção da Merenda Escolar	CC2	01
Chefe da Seção de Administração Geral	CC2	01
Chefe da Seção de Processamento de Dados	CC2	01
Chefe da Seção de Finanças	CC2	01
Chefe da Seção de Estatística	CC2	01
Chefe da Seção de Almoxarifado	CC2	01
Chefe da Seção de Patrimônio	CC2	01
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Informação Tecnológica	CC2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CNE	01
Assessor Técnico de Políticas Públicas Municipais de Saúde	CNE1	01
Ouvidor da Saúde	CNE2	01
Diretor de Administração e Finanças	CC1	01
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas	CC2	01
Chefe da Seção de Gestão Financeira	CC2	01
Chefe da Seção de Material e Patrimônio	CC2	01
Chefe da Seção de Transporte Sanitário	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Diretor Geral do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara	CNE1	01
Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara	CNE1	01
Diretor de Controle, Avaliação, Auditoria e Planejamento em Saúde	CC1	01
Chefe da Seção de Regulação de Serviços de Saúde	CC2	01
Chefe da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria	CC2	01
Chefe da Seção de Planejamento Estratégico em Saúde	CC2	01
Diretor de Vigilância em Saúde	CC1	01
Chefe de Seção de Controle de Endemias e Zoonoses	CC2	01
Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica	CC2	01
Chefe da Seção de Vigilância Ambiental e Sanitária	CC2	01
Diretor da Assistência Farmacêutica	CC1	01
Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica Básica	CC2	01
Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica Especializada	CC2	01
Diretor da Atenção Primária em Saúde	CC1	01
Chefe da Seção do Programa Saúde da Família (PSF)	CC2	01
Chefe da Seção do Programa Agente Comunitária de Saúde (PACS)	CC2	01
Chefe da Seção de Apoio à Saúde da Família (NASF)	CC2	01
Chefe da Seção de Imunização	CC2	01
Chefe da Seção de Saúde Bucal	CC2	01
Chefe da Seção de Mobilização Social	CC2	01
Chefe da Seção de Educação Permanente	CC2	01
Diretor da Atenção Especializada em Saúde	CC1	01
Chefe da Seção da Atenção à Saúde Mental CAPS I	CC2	01
Diretor da Divisão de Perícias	**CC1**	**01**

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania	CNE	01

Diretor da Vigilância Socioassistencial	CC1	01
Diretor da Divisão de Projetos de Apoio às Comunidades	CC1	01
Diretor de Políticas para Pessoa Idosa	CC1	01
Diretor da Divisão de Benefícios Assistenciais e Gestão de Programa de Renda	CC1	01
Diretor de Políticas para Pessoa com Deficiência	CC1	01
Diretor da Divisão de Proteção Social Especial Básica e Fortalecimento Comunitário	CC1	01
Diretor de Políticas para Criança e Adolescente	CC1	01
Diretor da Divisão de Proteção Social Especial	CC1	01
Assessor Institucional	CC1	01
Diretor de da Divisão de Demandas Sociais	CC1	01
Chefe da Seção de Mobilização	CC2	01
Chefe da Seção de Benefícios Assistenciais	CC2	01
Chefe da Seção do Cadúnico e Bolsa Família	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção Social e Básica	CC2	01
Chefe da Seção de Fortalecimento Comunitário	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção de Média Complexidade	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção de Alta Complexidade	CC2	01
Chefe do Setor de Associações Comunitárias	CC2	01
Assessor Executivo dos Conselhos	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	CNE	01
Diretor da Divisão de Projetos	CC1	01
Diretor da Divisão de Obras e Saneamento	CC1	01
Chefe da Seção de Vistorias	CC2	01
Chefe da Seção de Orçamento e Custos	CC2	01
Chefe da Seção de Obras	CC2	01
Chefe da Seção de Pavimentação	CC2	01
Diretor da Divisão de Urbanismo	CC1	01
Diretor da Divisão de Fomento Habitacional	CC1	01
Diretor da Divisão de Trânsito e Transportes Coletivos	CC1	01
Diretor da Divisão de Fiscalização	CC1	01
Chefe da Seção de Análises e Aprovações de Projetos	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares	CC2	01
Chefe da Seção de Planejamento de Trânsito	CC2	01
Diretor da Divisão de Limpeza Urbana	CC1	01
Diretor da Divisão de Praças e Quadras	CC1	01
Diretor da Divisão de Manutenção de Obras Viárias	CC1	01
Chefe da Seção de Planejamento	CC2	01
Chefe da Seção de Operações e Fiscalização	CC2	01
Diretor do Cemitério Municipal	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura	CNE	01
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Turístico	CC1	01
Diretor da Divisão de Eventos Oficiais	CC1	01
Assessor Institucional	CC1	03
Diretor da Divisão de Cultura	CC1	01
Diretor da Divisão de Turismo Sustentável	CC1	01
Chefe da Seção de Projetos Turísticos	CC2	01
Chefe da Seção de Projetos Culturais	CC2	01
Chefe da Seção de Programas Turísticos	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Regatas e Circuitos	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	CNE	01
Diretor da Divisão de Agricultura	CC1	01
Diretor da Divisão de Pesca	CC1	01
Diretor da Divisão de Mobilização	CC1	01
Chefe da Seção de Agricultura Familiar	CC2	01
Chefe da Seção de Pesca Artesanal	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção das Demandas Comunitárias	CC2	06
Assessor Institucional	CC1	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio	CNE	01
Diretor da Divisão de Empreendedorismo	CC1	01
Diretor da Divisão de Economia	CC1	01
Diretor da Divisão de Indústria	CC1	01
Diretor da Divisão de Comércio	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Desenvolvimento Sustentável	CC2	01

ÓRGÃO – SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	CNE	01
Assessor Jurídico	CNE	01
Diretor da Divisão de Benefícios	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

ÓRGÃO – VICE PREFEITURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor da Divisão de Intersetorialidade	CC1	01
Diretor da Divisão de Acompanhamento Legislativo	CC1	01
Chefe da Divisão de Protocolo	CC2	01
Chefe da Divisão de Informática	CC2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal do Meio Ambiente	CNE	01
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Sustentável	CC1	01
Diretor da Divisão de Termos e Acordos	CC1	01
Diretor da Divisão de Educação Ambiental	CC1	01
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	CC1	01
Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental	CC1	01
Chefe da Seção de Combate às Queimadas	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolos	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5E3AD626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº08

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora do centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ALEXANDRA COELHO MOTA	III	11	SEDE
ANA MARIA ALMEIDA BRAGA	III	12	SEDE
ANA MARIA PEREIRA FERREIRA	II	6	SEDE
ANTONIA ASEVEDO SANTOS	II	7	SEDE
ANTONIA DARLI SILVA	II	6	SEDE
ANTONIA MARIA ALMEIDA BRAGA	III	13	SEDE
ANTONIA REGIA SOARES GUEDES	III	11	SEDE
CLEIBIA MARIA FONTELES	III	11	SEDE
ELISSANDRO FERREIRA PINTO	II	6	SEDE
ERIVANDA DE MESQUITA AVILA	III	13	SEDE
FRANCISCO MADSON MOTA BASTOS	II	6	SEDE
JOSE IDANCLIER FREITAS MOTA	II	8	SEDE
JOSE RINALDO MOTA VIANA	III	13	SEDE
LUCIANA MENDES DA CRUZ	III	12	SEDE
MARIA BARBOSA AZEVEDO DA ROCHA	II	6	SEDE
MARIA ERLEANE BARROSO RAMOS	III	12	SEDE
MARIA FRANCELIA ROGERIO XAVIER GOMES	III	13	SEDE
MARIA ROCLELENE DE ARAUJO MOTA	III	13	SEDE
MARILDE PINTO VERAS	III	12	SEDE
MARLIANE LIMA PEREIRA	III	12	SEDE
OZILIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS	III	13	SEDE
PAULO SERGIO MOTA	I	1	SEDE
PEDRO PAULO CUNHA ARAUJO	II	6	SEDE
PEDRO VALDECI SILVA SOUSA	III	13	SEDE

REGINA CELIA MOTA PINTO	III	13	SEDE
REGINA MUDIANE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO	III	13	SEDE
ROZIMEIRE BRAGA PINTO	II	8	SEDE

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.
Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

MARIA HOSANA TRAJANO DE SOUSA
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1621D44A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº12

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aDiretora da Escola Municipal de Ensino fundamental Gil Bastos, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIO JOSEGOMES PINTO	I	1	SEDE
ANTONIO HALISON SOUSA LIMA	II	6	SEDE
CARLA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA	III	11	SEDE
CARLA SAMIA BEZERRA LOPES	III	12	SEDE
CARLOS HENRIQUE MOTA FREITAS	III	13	SEDE
GERLUCIA TORRES MESQUITA	III	14	SEDE
ELISREGINA AVILA MATOS	I	1	SEDE
JAELMA ANGELICA MOTA AZEVEDO	III	14	SEDE
JAILA MARIA AZEVEDO MESQUITA	III	14	SEDE
JOSELENE DUARTE CRUZ	III	13	SEDE
LIDIANE REGINA DIAS SOUSA XIMENES	I	1	SEDE
LUCIANO BARROSO CHAVES	II	6	SEDE
LUIS GONZAGA BRAGA FIRMINO	III	12	SEDE
LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR	III	12	SEDE
MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA	III	12	SEDE
MANOEL MOTA BARRETO FILHO	II	6	SEDE
MARIA DO SOCORRO MAIA NOGUEIRA	III	13	SEDE
MARIA ERLEANE BARROSO RAMOS	III	12	SEDE
MARIA JUSSSARA RODRIGUES OLIVEIRA	III	11	SEDE
MARLENE ELVIRA BASTOS	II	6	SEDE
MARLENE RODRIGUES DA CUNHA	II	8	SEDE
MARLIENE DE PAULA CHAVES	III	13	SEDE
SAMIA CAMILO DOS SANTOS	I	1	SEDE
SANDRA MARIA RODRIGUES SOUSA	III	11	SEDE
TALITA BRUNO DE ALMEIDA	III	11	SEDE
TERESINHA OLIVEIRA BORGES	III	14	SEDE

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

MARIA KEILIANE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:990FCCF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº13

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com oDiretor da Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANA CLEIDE DOROTEU RODRIGUES	III	12	JUÁ
ANTONIA FLAVIA LOPES BRAGA	II	6	JUÁ
ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA	III	11	JUÁ
IRANETE ANTONIA LIMA DOS SANTOS	III	11	JUÁ
LUCINEIDE MARIA DE FREITAS VASCONCELOS	III	13	JUÁ
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	III	12	JUÁ
MARIA DE LOURDES PIRES	III	13	JUÁ
MARIA DE MARILAC ALVES	I	2	JUÁ
MARIA DIANA DE SOUSA GOMES	III	11	JUÁ
MICHELE TEIXEIRA FERNANDES	II	6	JUÁ
MYRNA POLIANA BRAGA LIMA	III	12	JUÁ

RINA MARCIA LOPES RODRIGUES	II	6	JUÁ
RITA DE CASSIA LIRA SANTANA	III	11	JUÁ
VANDERLI COELHO RODRIGUES	III	11	JUÁ

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

JOÃO RICARDO DA SILVA FACUNDO
Diretor(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B64B5118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº16

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Clotilde Tabosa Braga, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANTONIA EDILANE MOTA MELO	II	7	MISSI
ANTONIA JAQUELINE LINHARES CARNEIRO	III	12	MISSI
ANTONIO PINTO DA SILVA	III	11	MISSI
ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	III	11	MISSI
CLAUDIANE FARIAS MELO	III	13	MISSI
CLAUDIENE BRAGA LINHARES	III	12	MISSI
CLAUMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA	III	13	MISSI
CLEANDO PINTO MOTA	III	12	MISSI
EDMARIA FURTUOSO DOS SANTOS PEREIRA	III	13	MISSI
ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA	III	11	MISSI
ERISLANDIA MARIA MOTA MELO	III	11	MISSI
FRANCISCO ELDER BRAGA SANTOS	III	13	MISSI
FRANCISCO EURIAN MOTA BRAGA	III	12	MISSI
FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES	III	11	MISSI
FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE	III	11	MISSI
IZAIAS BRAGA SOUSA	III	12	MISSI
JOSÉ BONIFACIO SOARES MOURA	III	11	MISSI
JOSÉ CLEBIO AZEVEDO ALVES	III	11	MISSI
JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO	II	6	MISSI
JOSÉ NERISNOR PEREIRA AZEVEDO	I	1	MISSI
KATIA CILENE BARBOSA AZEVEDO	III	11	MISSI
LUCIA DE FATIMA LOPES MADEIRA	III	12	MISSI
LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA	III	12	MISSI
MANOEL ARAUJO MOTA	I	1	MISSI
MARIA AFRANIA MELO CORDEIRO BARROSO	III	13	MISSI
MARIA KERLIENE PEREIRA BRANDÃO	I	2	MISSI
MARIA SIVONEIDE MOTA DOS SANTOS	III	11	MISSI
MARIA VIANA NEGREIROS	III	14	MISSI
NACELIO MOTA RODRIGUES	III	13	MISSI

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

MARIA IVANIA PRACIANO MELO
Diretor(a) da Escola de Ensino Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAEBC742

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO Nº26

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conjunto com aDiretora de Centro de Educação e Formação de Jovens e Adultos, RESOLVEM lotar os professores.

PROFESSOR	CL.	REF	LOC
ANA LUCIA PONTES	III	12	SEDE
ANTONIA MARIA PAULINO GOMES	III	11	SEDE
CLAUDIENE BRAGA LINHARES	III	11	SEDE
ELISREGINA AGUIAR GOMES	I	1	SEDE
FERNANDO BRAGA LINHARES	II	6	SEDE
FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO	III	11	SEDE

JOSE CARLOS MOTA PINTO	III	12	SEDE
JOSE MARCIO PAULINO GOMES	III	12	SEDE
MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA	III	12	SEDE
MONICA CASTRO LIMA	I	1	SEDE
RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES NETO	I	1	SEDE
REGINA CELIA MOTA PINTO	III	13	SEDE
ROSILENE FELIPE GONCALVES	II	11	SEDE

que, para tanto, anui (em) ao presente ato administrativo de lotação.

Irauçuba (CE), 10 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA
Diretora(a) da Escola de Ensino Infantil e Fundamental

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07900169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/GP/2020

PORTARIA Nº 75/GP/2020

EXONERA COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

NOME	CPF	CARGO
FELIPE DANTAS CAMPOS	046.062.673-64	ASSESSOR TÉCNICO III
GERAILSON DE MORAIS SILVA	058.073.513-39	ASSESSOR TECNICO I
KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	017.747.733-41	GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA
WELINGTON CAVALCANTE DE SOUSA	068.199.913-63	SECRETÁRIO EXECUTIVO
FRANCISCA CINTHIA CARVALHO MONTENEGRO	633.844.693-72	GERENTE DE DISTRITO
MARTA GARCEZA FIGUEIREDO LEITE	004.649.763-32	OUVIDORA
THAIS TAVARES FELINTO	041.268.173-01	GERENTE DO CEO
FRANCISCO ADOLFHO CARVALHO GOMES	047.460.943-06	COODENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA
ANA CLARISSA AZEVÊDO SOUSA	003.458.793-41	COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO	067.036.983-76	ASSESSORA TÉCNICA II
JEFFERSON LUÃ DE FREITAS	046.585.163-06	GERENTE DE AUDITORIA
RÔMULO OTÁVIO PRATES TEIXEIRA	071.796.385-36	GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS
JOSÉ RAMALHO SOBRAL	148.047.514-91	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
WINNIE KELE HIGINO DA SILVA	076.147.223-10	TÉCNICA DO SETOR DE TRANSPORTE
FRANCISCO LEONARDO DA CRUZ	057.498.803-38	TÉCNICO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:85F2AAF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 858/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, SR. ITALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Olinda, os seguintes cargos de provimento em comissão:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO
Coordenador Pedagógico A	02	Art. 19, § 1º Lei 574/2009	R$ 2.300,00	Lei 830/2019
Coordenador Pedagógico B	02	Art. 19, § 1º Lei 574/2009	R$ 2.000,00	Lei 830/2019
Coordenador Pedagógico C	02	Art. 19, § 1º Lei 574/2009	R$ 1.800,00	Lei 830/2019

Parágrafo único. Os cargos acima elencados constantes da lei 848/2019 tem suas atribuições definidas em seu Anexo I.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2CADCB33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS ORÇAMENTOS 2020

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
Demonstrativo por Fontes de Recursos – Governo

RECEITAS			DESPESAS		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
001.00	Recursos Ordinarios				
01003	1738021101000	285.200,00	0017	1.001 3.3.90.30.00	2.000,00
01004	1738021102000	285.200,00	0018	1.001 3.3.90.36.00	1.000,00
01005	1738021103000	285.200,00	0019	1.001 3.3.90.39.00	5.000,00
01006	1738021104000	285.200,00	0020	1.001 4.4.90.51.00	2.277.100,00
01007	1738021105000	285.200,00	0021	1.001 4.4.90.52.00	1.000,00
01008	1738021106000	285.200,00	0022	2.001 3.1.90.04.00	28.500,00
01009	1738021107000	285.200,00	0023	2.001 3.1.90.11.00	100.000,00
01010	1738021108000	285.200,00	0024	2.001 3.1.90.13.00	70.000,00
01011	1718081100000	440.000,00	0025	2.001 3.3.90.14.00	10.000,00
01012	1321001110000	8.000,00	0026	2.001 3.3.90.30.00	30.000,00
			0027	2.001 3.3.90.33.00	10.000,00
			0028	2.001 3.3.90.36.00	5.000,00
			0029	2.001 3.3.90.39.00	100.000,00
			0030	2.001 3.3.90.40.00	70.000,00
			0031	2.001 4.4.90.51.00	2.000,00
			0032	2.001 4.4.90.52.00	18.000,00
Total Fonte		**2.729.600,00**	Total Fonte		**2.729.600,00**
990.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente				
01003	1738021101000	55.000,00	0020	1.001 4.4.90.51.00	397.000,00
01004	1738021102000	55.000,00	0026	2.001 3.3.90.30.00	30.000,00
01005	1738021103000	55.000,00	0028	2.001 3.3.90.36.00	20.000,00
01006	1738021104000	55.000,00	0029	2.001 3.3.90.39.00	50.000,00
01007	1738021105000	55.000,00	0031	2.001 4.4.90.51.00	2.000,00
01008	1738021106000	55.000,00	0032	2.001 4.4.90.52.00	1.000,00
01009	1738021107000	55.000,00			
01010	1738021108000	55.000,00			
01011	1718081100000	60.000,00			
Total Fonte		**500.000,00**	Total Fonte		**500.000,00**
Total Geral		**3.229.600,00**	Total Geral		**3.229.600,00**

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
DEMONSTRAÇAO DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

RECEITA			DESPESA		
1	**Receitas Correntes**	**3.229.600,00**	01	CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENT	3.229.600,00
13	Receita Patrimonial	8.000,00			0,00
17	Transferências Correntes	3.221.600,00			0,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL ->		0,00	TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL ->		0,00
TOTAL DA FISCAL ->		3.229.600,00	TOTAL DA FISCAL ->		3.229.600,00
TOTAL DA INVESTIMENTO ->		0,00	TOTAL DA INVESTIMENTO ->		0,00
TOTAL GERAL ->		3.229.600,00	TOTAL GERAL ->		3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2020
DEMONSTRAÇAO DA RECEITA
POR FONTES E DESPESA POR FUNÇOES

RECEITA			DESPESA		
1	**Receitas Correntes**	**3.229.600,00**	18	GESTCO AMBIENTAL	3.229.600,00
13	Receita Patrimonial	8.000,00			0,00
17	Transferências Correntes	3.221.600,00			0,00
TOTAL GERAL ->		3.229.600,00	TOTAL GERAL ->		3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO II

ANEXO 1, DA LEI 4.320					R$ 1,00
DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
RECEITA			DESPESA		
1	**RECEITAS CORRENTES**		**3**	**DESPESAS CORRENTES**	
13	Receita Patrimonial	8.000,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.500,00
17	Transferências Correntes	3.221.600,00	3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.000,00
TOTAL		3.229.600,00	SUB-TOTAL		531.500,00
SUPERAVIT CORRENTE		2.698.100,00	SUPERAVIT CORRENTE		2.698.100,00
			TOTAL		3.229.600,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**		**4**	**DESPESAS DE CAPITAL**	
			4.4	INVESTIMENTOS	2.698.100,00
SUB-TOTAL		0,00	TOTAL		2.698.100,00
DEFICIT CORRENTE		2.698.100,00	DEFICIT CORRENTE		2.698.100,00
TOTAL		2.698.100,00			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES ->		3.229.600,00	DESPESAS CORRENTES ->		531.500,00
RECEITAS DE CAPITAL ->		0,00	DESPESAS DE CAPITAL ->		2.698.100,00
TOTAL GERAL ->		3.229.600,00	TOTAL GERAL ->		3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320							R$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS							
CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA		DESDOBRAM.	FONTE	CAT.ECONOM.
1000.00.00.00						3.229.600,00
1300.00.00.00					8.000,00	
1321001110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	FIS	8.000,00		
1700.00.00.00					3.221.600,00	
1718081100000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	500.000,00	FIS	500.000,00		
1738021101000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS -ABAIARA	340.200,00	FIS	340.200,00		
1738021102000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS -AURORA	340.200,00	FIS	340.200,00		
1738021103000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS -BARRO	340.200,00	FIS	340.200,00		
1738021104000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - BREJO SANTO	340.200,00	FIS	340.200,00		
1738021105000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - JATI	340.200,00	FIS	340.200,00		
1738021106000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - MAURITI	340.200,00	FIS	340.200,00		
1738021107000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - PENAFORTE	340.200,00	FIS	340.200,00		
1738021108000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - PORTEIRAS	340.200,00	FIS	340.200,00		
TOTAL GERAL ->						3.229.600,00
FISCAL->						3.229.600,00
SEGURIDADE SOCIAL->						0,00
INVESTIMENTO->						0,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO III
ANEXO 2, DA LEI 4.320
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
Unidade...: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				
CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			531.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	100.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		333.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	26.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	155.000,00		

3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICA	70.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.698.100,00
4.4	INVESTIMENTOS		2.698.100,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.678.100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
TOTAL GERAL->				3.229600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO III
ANEXO 2, DA LEI 4.320
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CONSOLIDACAO GERAL				
CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			531.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	100.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		333.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	26.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	155.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICA	70.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.698.100,00
4.4	INVESTIMENTOS	2.698.100,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.678.100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
TOTAL GERAL ->				3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO V
ANEXO 6, DA LEI 4.320
PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
Unidade...: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				
DOTAÇAO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101-18	GESTCO AMBIENTAL	2.683.100,00	546.500,00	3.229.600,00
0101-18122	ADMINISTRAçãO GERAL		546.500,00	546.500,00
0101-181220001	CONSORCIO DE RESIDUOS		546.500,00	546.500,00
0101-181220001.2.001	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDO		546.500,00	546.500,00
0101-18542	CONTROLE AMBIENTAL	2.683.100,00		2.683.100,00
0101-185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	2.683.100,00		2.683.100,00
0101-185420002.1.001	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SÓ	2.683.100,00		2.683.100,00
TOTAL GERAL ->		2.683.100,00	546.500,00	3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO VI
ANEXO 7, DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES,SUB-FUNÇOES E PROGRAMAS P/PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTCO AMBIENTAL	2.683.100,00	546.500,00	3.229.600,00
18122	ADMINISTRAçãO GERAL		546.500,00	546.500,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	2.683.100,00		2.683.100,00
TOTAL GERAL ->		2.683.100,00	546.500,00	3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO VI
ANEXO 8, DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES,SUB-FUNÇOES E PROGRAMAS P/VINCULOS

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTCO AMBIENTAL	3.229.600,00		3.229.600,00
18122	ADMINISTRAçãO GERAL	546.500,00		546.500,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	2.683.100,00		2.683.100,00
TOTAL GERAL ->		3.229.600,00	0,00	3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS		HABITAÇAO	SANEAMENTO	GESTAO - AMBIENTAL
01	CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	3.229.600,00
TOTAL GERAL ->		0,00	0,00	6.459.200,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
ADENDO VIII
ANEXO 9, DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS		ENCARGOS	RESER.CONT	TOTAL
01	CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	3.229.600,00
TOTAL GERAL ->				3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
0101-185420002.1.001	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SÓLIDOS	2.683.100,00
0101-181220001.2.001	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CARIRI ORIENTAL	546.500,00
TOTAL GERAL ->		3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
Anexo II
Artigo 8º da LC 101/2000
CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.194,50	2.194,50	2.194,50
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.700,00	7.700,00	7.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.390,00	5.390,00	5.390,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	770,00	770,00	770,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.774,00	4.774,00	4.774,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770,00	770,00	770,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.002,00	2.002,00	2.002,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	11.935,00	11.935,00	11.935,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	5.390,00	5.390,00	5.390,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	206.213,70	206.213,70	206.213,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540,00	1.540,00	1.540,00
TOTAL GERAL ->		250.219,20	250.219,20	250.219,20

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
Anexo II
Artigo 8º da LC 101/2000
CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.194,50	2.194,50	2.194,50
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.700,00	7.700,00	7.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.390,00	5.390,00	5.390,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	770,00	770,00	770,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.774,00	4.774,00	4.774,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770,00	770,00	770,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.002,00	2.002,00	2.002,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	11.935,00	11.935,00	11.935,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	5.390,00	5.390,00	5.390,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	206.213,70	206.213,70	206.213,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540,00	1.540,00	1.540,00
TOTAL GERAL ->		250.219,20	250.219,20	250.219,20

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
Anexo II
Artigo 8º da LC 101/2000
CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.194,50	2.194,50	2.194,50
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.700,00	7.700,00	7.700,00

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.390,00	5.390,00	5.390,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	770,00	770,00	770,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.774,00	4.774,00	4.774,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770,00	770,00	770,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.002,00	2.002,00	2.002,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	11.935,00	11.935,00	11.935,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	5.390,00	5.390,00	5.390,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	206.213,70	206.213,70	206.213,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540,00	1.540,00	1.540,00
TOTAL GERAL ->		250.219,20	250.219,20	250.219,20

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
Anexo II
Artigo 8º da LC 101/2000
CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.194,50	2.194,50	4.360,50
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.700,00	7.700,00	15.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.390,00	5.390,00	10.710,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	770,00	770,00	1.530,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.774,00	4.774,00	9.486,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770,00	770,00	1.530,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.002,00	2.002,00	3.978,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	11.935,00	11.935,00	23.715,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	5.390,00	5.390,00	10.710,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	206.213,70	206.213,70	409.749,30
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540,00	1.540,00	3.060,00
TOTAL GERAL ->		250.219,20	250.219,20	497.188,80

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL						
Unidade...: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL						
CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0101-185420002.1.001	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SÓLIDOS					
	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SÓLIDOS					
3	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.675.100,00
4.4	INVESTIMENTOS				2.675.100,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	2.277.100,00	2.674.100,00		
		338	397.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.000,00	1.000,00		
0101-181220001.2.001	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CARIRI ORI					
	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CARIRI ORIENTAL					
3	DESPESAS CORRENTES					523.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				198.500,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	28.500,00	28.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	70.000,00	70.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				325.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	60.000,00		
		338	30.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	25.000,00		
		338	20.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	100.000,00	150.000,00		
		338	50.000,00			
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	001	70.000,00	70.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					23.000,00
4.4	INVESTIMENTOS				23.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	2.000,00	4.000,00		
		338	2.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	18.000,00	19.000,00		
		338	1.000,00			
TOTAL GERAL ->						3.229.600,00

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
Orçamento para o Exercício de 2020
DETALHAMENTO DA DESPESA

FONTE	DESCRIÇÃO	TIPO
001	Recursos Ordinarios	Ordinária
338	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Vínculada

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Programação Financeira para o exercício de 2020

Art. 8º da LC 101/2000								R$ 1,00
Classificação	**Descrição**	**Valor Orçado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
1321001110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
1718081100000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
1738021101000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - ABAIARA	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021102000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - AURORA	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021103000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - BARRO	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021104000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - BREJO	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021105000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - JATI	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021106000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - MAURITI	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021107000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - PENAFORTE	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021108000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - PORTEIRAS	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
TOTAL ORÇAMENTO->		**3.229.600,00**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**

CONS. RES. SOL. CARIRI ORIENTAL
GOVERNO
Programação Financeira para o exercício de 2020

Art. 8º da LC 101/2000								R$ 1,00
Classificação	**Descrição**	**Valor Orçado**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1321001110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
1718081100000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
1738021101000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - ABAIARA	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021102000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - AURORA	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021103000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - BARRO	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021104000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - BREJO	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021105000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - JATI	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021106000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - MAURITI	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021107000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - PENAFORTE	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
1738021108000	TRANSF. DE MUNICIPIO A CONSÓRCIOS PUBLICOS - PORTEIRAS	340.200,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00	28.350,00
TOTAL ORÇAMENTO->		**3.229.600,00**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**	**269.133,33**

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:B0FEF2B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL N° 805/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017,
publicada em 02/10/2017; alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal de n° 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.556,25**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**40h**	**1.400,00**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**40h**	1.045,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**40h**	**1.400,00**
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	**40h**	1.045,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	**40h**	**1.556,25**
AGENTE SANITARISTA	**40h**	1.045,00
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	**40h**	**3.112,50**
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**40h**	**3.112,50**
ASSISTENTE SOCIAL	**30h**	**3.112,50**
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	**40h**	1.045,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	1.045,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**40h**	**1.141,25**
AUXILIAR DE INFORMATICA	**40h**	1.045,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	**40h**	1.045,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**40h**	1.045,00
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	**40h**	1.045,00
CALCETEIRO	**40h**	**1.245,00**
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	**40h**	**3.112,50**
COZINHEIRO	**40h**	1.045,00
EDUCADOR FÍSICO	**20h**	**1.556,25**
ELETRICISTA	**40h**	1.045,00
ENFERMEIRO	**40h**	**3.112,50**
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	**40h**	**3.112,50**
FARMACÊUTICO	**40h**	**3.112,50**
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	**40h**	**3.112,50**
FISIOTERAPEUTA	**30h**	**3.112,50**
FONOAUDIOLOGO	**40h**	**3.112,50**
INTERPRETE DE LIBRAS	**40h**	**1.245,00**
LAVADEIRA	**40h**	1.045,00
MÉDICO DA FAMÍLIA*	**40h**	**9.112,71**
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA*	**40h**	**10.000,00**
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO PLANTONISTA	**12h/plantão**	**1.085,38/1.137,24**
MÉDICO VETERINÁRIO	**20h**	**1.556,25**
MOTORISTA	**40h**	**1.245,00**
NUTRICIONISTA	**40h**	**3.112,50**
OPERADOR DE MAQUINAS	**40h**	**1.245,00**
ORIENTADOR EDUCACIONAL	**40h**	**2.307,42**
PEDAGOGO	**40h**	**2.307,42**
PEDREIRO	**40h**	**1.245,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I*	**20h**	1.443,12
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II*	**20h**	1.803,90
PSICÓLOGO	**40h**	**3.112,50**
PSICOPEDAGOGO	**40h**	**2.307,42**
SECRETÁRIO ESCOLAR	**40h**	**1.245,00**
SERVENTE DE PEDREIRO	**40h**	1.045,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	**40h**	**1.245,00**
TERAPEUTA OCUPACIONAL	**30h**	**3.112,50**
TRATORISTA	**40h**	1.045,00
VIGILANTE	**40h**	1.045,00

Cargos com valores reajustados nesta Lei.
* Objeto de Tabelas específicas

ANEXO II da Lei Municipal n° 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

ANEXO IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.556,25**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	1.045,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	**20h**	1.443,12
VIGILANTE**	**40h**	1.045,00

ANEXO II.1 Lei Municipal n° 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

ANEXO IV.1 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	1.045,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**40h**	1.045,00
MOTORISTA	**40h**	**1.245,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I***	**20h**	1.443,12
VIGILANTE**	**40h**	1.045,00

Saúde		
ATENDENTE DE CONSULTORIO	**40h**	1.045,00
AUXILIAR ENFERMAGEM	**40H**	**1.141,25**

Cargo com nomenclatura modificada pela LC 035/2018

ANEXO II.2 Lei Municipal n° 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

ANEXO IV.2 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**40h**	1.045,00
VIGILANTE	**40h**	1.045,00

ANEXO II.3 Lei Municipal n° 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

ANEXO IV.3 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**40h**	1.045,00
COZINHEIRO**	**40h**	1.045,00
ELETRICISTA**	**40h**	1.045,00
MOTORISTA	**40h**	**1.245,00**
VIGILANTE**	**40h**	1.045,00

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:346ABB6A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DA LEI N° 805/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO IV DA LEI N° 805/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO III da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	UNIT.
Secretário	-	8	*		*
Chefe de Gabinete	-	1	*		*
Procurador Geral do Município	-	1	*		*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	*		*
Chefe de Engenharia e Fiscalização	-	1	*	*	*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1**	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Tesoureiro	DAS-1**	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor de Planejamento	DAS-1***	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assessor	DAS-2	6	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Chefe da Unidade	**DAS-3**	**3**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**	**R$1.045,00**
Diretor de Departamento	**DAS-3**	**19**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**	**R$1.045,00**
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	**DAS-7**	**1**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**
Administrador do Cemitério	**DAS-7**	**1**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**
Administrador do Mercado – sede	**DAS-7**	**1**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**
Chefe de Atendimento	**DAS-7**	**3**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**

Chefe da Central de Compras	**DAS-7**	**1**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**
Chefe da Central Geral de Distribuição	**DAS-7**	**1**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**
Chefe de Divisão	**DAS-7**	**48**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	**DAS-7**	**02**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**	**R$1.045,00**
Chefe de Seção	**DAS-13**	**6**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**	**R$1.045,00**
Secretário Escolar	**DAS-13**	**2**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**	**R$1.045,00**
Secretário Executivo dos Conselhos	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**	**R$1.045,00**
Supervisor de Endemias	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**	**R$1.045,00**
Administrador Mercado – distrito	**DAS-16**	**2**	**R$ 735,00**	**R$ 310,00**	**R$1.045,00**

Subsídio estabelecido pela Lei específica, Lei n° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ANEXO IV.1 DA LEI N° 805/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

.

ANEXO III.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Ouvidor Geral	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	*	
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO

CHEFIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefia de Engenharia e Fiscalização	-	01	*	

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Administração	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Seção de Processamento de Dados	**DAS-13**	**01**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Chefe da Seção de Informática	**DAS-13**	**01**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Chefe da Divisão de Protocolo	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Arquivo Público	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Transportes	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Patrimônio	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Central de Compras	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Central Geral de Distribuição	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	**DAS-7**	**02**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Planejamento	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe de Divisão de Planejamento	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe de Divisão de Arrecadação	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe de Divisão de Fiscalização	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe de Atendimento	**DAS-7**	**02**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Tesoureiro	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe de Divisão de Pagamento	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão Financeira	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Estudante	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**

Secretário Escolar	**DAS-13**	**02**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-I**	01	2.000,00	2.000,00

TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA DE PADRÃO

ANEXO V1 DA LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E1 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS NO VENCIMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor do Departamento de Ensino	DAS-3	01	**Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)** **Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos**	R$ 840,00
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Diretor de Escola I (Acima de 451 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 800,00
Diretor de Escola II (De 301 a 450 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 740,00
Diretor de Escola III (Até 300 alunos)	DAS-8	10	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 625,00
Diretor de Creche I (Acima de 151 alunos)	DAS-9	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 525,00
Diretor de Creche II (Até 150 alunos)	DAS-12	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico I (Acima de 451 alunos)	DAS-10	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 500,00
Coordenador Pedagógico II (De 301 a 450 alunos)	DAS-11	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 485,00
Coordenador Pedagógico III (De 101 a 300 alunos)	DAS-12	19	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico IV (Menor ou igual a 100 alunos)	DAS-14	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 445,00
Coordenador Pedagógico V (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-15	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 400,00

Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos (de acordo com a escolaridade)
* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;
***( )Quantidade remanescente, após concurso público.

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo. Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 50% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	2.000,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos com vínculo. Diretor da Central de Regulação de Atendimentos sem vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00 840,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	**DAS -7**	**1**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo. Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social com vínculo. Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social sem vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 1755,00
Supervisor de Endemias	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica com vínculo Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica sem vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 640,00

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Gerente da Atenção Básica (3 equipes) com vínculo	DAS-2**	2	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	1.135,00
Gerente da Atenção Básica (3 equipes) sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Gerente da Atenção Básica (1 equipes) com vínculo	DAS-6**	3	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Gerente da Atenção Básica (1 equipes) sem vínculo			Correspondente a 20% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de cirurgião dentista (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe de Divisão de Imunização	**DAS-7**	**1**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento da Atenção Secundária com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.800,00
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Chefe de Enfermagem com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Chefe de Enfermagem sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Apoio, Diagnóstico	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Seção de Serviço Social	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Seção de Traumatologia	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Diretor Administrativo	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços.	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**
Seção de Nutrição com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Nutrição sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Assessor de Gestão do SUAS	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Membro do Conselho Tutelar	DESP**	5	R$ 134,87	R$ 1.177,56
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO/PBF	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Unidade CRAS	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Ações Socioassistenciais	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Unidade CREAS	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de PSE de Média Complexidade	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de PSE de Alta Complexidade	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Benefícios Socioassistenciais	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Programas de Transferência de Renda	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Secretário Executivo dos Conselhos	**DAS-13**	**1**	**R$ 590,00**	**R$ 455,00**

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Obras	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Unidade de Engenharia	**DESP-I****	**01**	**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Urbanismo	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Técnica	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Execução	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Guarda Municipal Patrimonial	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Administrador do Cemitério	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-II	01	500,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	**DAS-3**	**01**	**R$ 205,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Divisão de Agricultura	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Pecuária	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe da Divisão de Cadastro	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Chefe de Atendimento	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Administrador do Mercado Sede	**DAS-7**	**01**	**R$ 405,00**	**R$ 640,00**
Administrador do Mercado Distrito	**DAS-16**	**02**	**R$ 735,00**	**R$ 310,00**

* Status de secretário, comsubsídio estabelecido em Lei específica;

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CE1189B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.27.01.2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	12km
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	26km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km

041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041546-4	Maria Soledade de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II	12km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	08km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	32km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
123598-2	Tarciélio Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica II	26km
123598-2	Tarciélio Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica II	26km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 27 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0354DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.02.01.2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	12km
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	26km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041546-4	Maria Soledade de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II	12km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	08km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	32km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
123598-2	Tarciélio Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica II	26km
123598-2	Tarciélio Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica II	26km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A396DDA0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 805/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO III da Lei Municipal nº 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE – QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência: Agente Sanitarista, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar em Saúde Bucal - ASB

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/técnico
A	1045,00	1063,44	1090,02	1117,27	1145,21	1173,84	1203,18	1233,26	1264,09	1295,70	1328,09	1361,29	1395,32	1430,21	1465,96	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1130,88	1159,15	1188,13	1217,83	1248,28	1279,49	1311,47	1344,26	1377,87	1412,31	1447,62	1483,81	1520,91	1558,93	1597,90	

Dispersão Parcial	
A	40,28%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	52,91%

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE – QprovPS

Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência: Atendente de Consultório

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	1045,00	1046,37	1072,53	1099,34	1126,83	1155,00	1183,87	1213,47	1243,81	1274,90	1306,77	1339,44	1372,93	1407,25	1442,43	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1112,73	1140,54	1169,06	1198,28	1228,24	1258,95	1290,42	1322,68	1355,75	1389,64	1424,38	1459,99	1496,49	1533,91	1572,25	

Dispersão Parcial	
A	38,03%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	50,45%

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO – QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência: Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática*

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Técnico*
A	1045,00	1049,81	1076,05	1102,95	1130,53	1158,79	1187,76	1217,45	1247,89	1279,09	1311,06	1343,84	1377,44	1411,87	1447,17	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1116,38	1144,29	1172,89	1202,22	1232,27	1263,08	1294,66	1327,02	1360,20	1394,20	1429,06	1464,78	1501,40	1538,94	1577,41	

Dispersão Parcial	
A	38,48%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	50,95%

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO – QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência: Agente da Guarda Municipal de Trânsito

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/curso técnico
A	1045,00	1045,00	1071,13	1097,90	1125,35	1153,48	1182,32	1211,88	1242,18	1273,23	1305,06	1337,69	1371,13	1405,41	1440,54	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1106,56	1134,22	1162,58	1191,64	1221,43	1251,97	1283,27	1315,35	1348,23	1381,94	1416,49	1451,90	1488,20	1525,40	1563,54	

Dispersão Parcial	
A	37,85%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	49,62%

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência: Tratorista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	1045,00	1045,00	1048,52	1074,74	1101,61	1129,15	1157,37	1186,31	1215,97	1246,37	1277,52	1309,46	1342,20	1375,75	1410,15	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação

B	**1087,82**	**1115,02**	**1142,89**	**1171,46**	**1200,75**	**1230,77**	**1261,54**	**1293,08**	**1325,40**	**1358,54**	**1392,50**	**1427,31**	**1463,00**	**1499,57**	**1537,06**	

Dispersão Parcial	
A	34,94%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	47,09%

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO – QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência: Eletricista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
A	**1045,00**	**1045,00**	**1066,58**	**1093,25**	**1120,58**	**1148,59**	**1177,31**	**1206,74**	**1236,91**	**1267,83**	**1299,53**	**1332,02**	**1365,32**	**1399,45**	**1434,44**	Ens.Fundamental /Ensino Médio
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
B	**1106,56**	**1134,22**	**1162,58**	**1191,64**	**1221,43**	**1251,97**	**1283,27**	**1315,35**	**1348,23**	**1381,94**	**1416,49**	**1451,90**	**1488,20**	**1525,40**	**1563,54**	Graduação

Dispersão Parcial	
A	37,27%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	49,62%

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO – QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência: Agente de Serviços Funerários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
A	**1045,00**	**1045,00**	**1045,00**	**1071,13**	**1097,90**	**1125,35**	**1153,48**	**1182,32**	**1211,88**	**1242,18**	**1273,23**	**1305,06**	**1337,69**	**1371,13**	**1405,41**	Ens. Fund. Inc./Completo/Ensino Médio
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
B	**1087,82**	**1115,02**	**1142,89**	**1171,46**	**1200,75**	**1230,77**	**1261,54**	**1293,08**	**1325,40**	**1358,54**	**1392,50**	**1427,31**	**1463,00**	**1499,57**	**1537,06**	Graduação

Dispersão Parcial	
A	34,49%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	47,09%

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACC37B77

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V E V.1 DA LEI MUNICIPAL N° 805/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO V da Lei Municipal n° 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar N° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – II: Professor Educação Básica II

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – II

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência: Professor Educação Básica II

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	1803,90	1858,01	1913,75	1971,17	2030,30	2091,21	2153,95	2218,56	2285,12	2353,68	2424,29	2497,01	2571,92	2649,08	2728,55	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1984,29	2043,81	2105,13	2168,28	2233,33	2300,33	2369,34	2440,42	2513,63	2589,04	2666,71	2746,72	2829,12	2913,99	3001,41	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	2218,79	2285,36	2353,92	2424,53	2497,27	2572,19	2649,35	2728,83	2810,70	2895,02	2981,87	3071,33	3163,47	3258,37	3356,12	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	2453,30	2526,90	2602,70	2680,79	2761,21	2844,05	2929,37	3017,25	3107,77	3201,00	3297,03	3395,94	3497,82	3602,75	3710,83	

Dispersão Parcial	
A	51,26%
B	51,26%
C	51,26%
D	51,26%
Dispersão Total	
A/D	105,71%

ANEXO V.1 da Lei Municipal n° 805/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar N° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – III: Professor Educação Básica I

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – III

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência: Professor Educação Básica I

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	1443,12	1486,41	1531,00	1576,93	1624,24	1672,97	1723,16	1774,85	1828,10	1882,94	1939,43	1997,61	2057,54	2119,27	2182,84	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1803,90	1858,01	1913,75	1971,17	2030,30	2091,21	2153,95	2218,56	2285,12	2353,68	2424,29	2497,01	2571,92	2649,08	2728,55	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
C	1984,29	2043,81	2105,13	2168,28	2233,33	2300,33	2369,34	2440,42	2513,63	2589,04	2666,71	2746,72	2829,12	2913,99	3001,41	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
D	2218,79	2285,36	2353,92	2424,53	2497,27	2572,19	2649,35	2728,83	2810,70	2895,02	2981,87	3071,33	3163,47	3258,37	3356,12	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
E	2453,30	2526,90	2602,70	2680,79	2761,21	2844,05	2929,37	3017,25	3107,77	3201,00	3297,03	3395,94	3497,82	3602,75	3710,83	

Dispersão Parcial	
A	51,26%
B	51,26%
C	51,26%
D	51,26%
E	51,26%
Dispersão Total	
A/E	157,14%

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:733DE36F

